

NATÁLIA HERNANDES CARVALHO

**AS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS DE CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS AOS
ADOLESCENTES AUTORES DE INFRAÇÃO**

**ASSIS
2011**

NATÁLIA HERNANDES CARVALHO

**AS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS DE CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS AOS
ADOLESCENTES AUTORES DE INFRAÇÃO**

Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências e Letras de Assis – UNESP – Universidade Estadual Paulista, para a obtenção do título de Mestre em Psicologia (Área de conhecimento: Psicologia e Sociedade).

Orientadora: Elizabeth Piemonte Constantino.

**ASSIS
2011**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Biblioteca da F.C.L. – Assis – UNESP

Carvalho, Natália Hernandes

331c As condições institucionais de cumprimento das medidas socioeducativas aos adolescentes autores de infração / Natália Hernandes Carvalho. Assis, 2011

129 f. : il.

Dissertação de Mestrado – Faculdade de Ciências e Letras de Assis – Universidade Estadual Paulista.

Orientador: Dr^a. Elizabeth Piemonte Constantino

1. Menores – Proteção. 2. Adolescentes – Assistência em Instituições. 3. Delinqüência juvenil. 4. Adolescentes – Estatuto legal, leis, etc. 5. Adolescentes – Aspectos sociais. I. Título.

CDD 155.5

301.4315

Dedico esta Dissertação a minha família pelo apoio incondicional, em especial ao meu pai, pelo exemplo que sempre nos deu; aos adolescentes em situação de vulnerabilidade, e àqueles que lutam pelos direitos humanos das crianças e dos adolescentes.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, antes de tudo, a Deus pela oportunidade e pelo amparo para realizar este trabalho.

A minha orientadora, Professora Dra. Elizabeth Piemonte Constantino, pela orientação e ensinamentos que permanecerão ao longo da vida.

Ao Professor Dr. Sílvio José Benelli que teve tanta atenção, cuidado e apoio, contribuindo comigo e com minha formação profissional em momentos difíceis durante o período da pesquisa.

À Professora Dra. Rosane Gumiero Dias da Silva e à professora Dra. Heloisa Maria Heradão Rogone pelo carinho e atuação na banca de qualificação.

Aos funcionários da Pós-Graduação pela atenção e lembretes constantes.

Aos funcionários da Biblioteca pela disponibilidade demonstrada.

Aos funcionários e aos adolescentes da entidade pesquisada, que sempre me atenderam com prontidão e que tanto contribuíram com o meu conhecimento e com a realização do presente trabalho.

À Bólis, à Tá, à Tatá, à Pam, à Jú e ao Carlos por me acolher, sempre que precisei, da melhor maneira possível.

Ao Bruno, pelo seu exemplo de determinação, me inspirou a continuar.

À Renata, à Mari, à Clau e à Suzi, pelo cuidado e pelo apoio incondicional, me fazendo sentir a leveza da vida.

À Deborah e ao Luiz, “irmãos de orientadora”, que me acolheram e me auxiliaram.

Aos amigos de perto, de longe, de hoje, de ontem e de sempre, os quais, cada um à sua maneira, depositou confiança em mim.

CARVALHO, N. H. **As condições institucionais de cumprimento das medidas socioeducativas aos adolescentes autores de infração**. 2011. 126 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Faculdade de Ciências e Letras – Universidade Estadual Paulista - Assis, 2011.

RESUMO

A presente pesquisa teve por objetivo investigar as condições institucionais relacionadas á execução das medidas socioeducativas aos adolescentes autores de infração. Trata-se de um estudo de caso de caráter quanti-qualitativo, realizado numa instituição não-governamental – (ATISA) – Associação dos Toxicômanos de Ilha Solteira -, sede de três projetos distintos – curativo, preventivo e de orientação de medidas socioeducativas. Visando também compreender os processos indiretamente relacionados ao cumprimento dessas medidas e a efetivação dos princípios do ECA, levantou-se ainda informações junto ao Conselho Tutelar e ao Sistema Judiciário. Para tanto, foram utilizados como recursos metodológicos a análise documental dos documentos oficiais da entidade e dos processos judiciais dos adolescentes, entrevistas fechadas, semiestruturadas e observação participante, utilizando-se como sujeitos seis (6) funcionários da ATISA e dois (2) funcionários do Conselho Tutelar. Os resultados foram tratados e analisados a partir dos seguintes eixos temáticos: Condições de infraestrutura da instituição foco - ordem física, de recursos humanos e financeiros; Dinâmica e funcionamento da entidade pesquisada: gestão e relações humanas no trabalho; e Aspectos educativos e sociais: projetos desenvolvidos, cursos profissionalizantes, experiências de trabalho e formação de vínculos sociais. De modo geral, a análise dos dados indicou que as condições de execução das medidas pela instituição apresentam problemas de infraestrutura física, material e humana, esta última traduzida pela necessidade de se investir na formação dos profissionais para lidar com o adolescente autor de infração. Além disso, foram detectadas questões relacionadas à falta de investimentos em políticas públicas, educação e garantia de direitos.

Palavra-chave: medidas socioeducativas; condições institucionais; ato infracional

CARVALHO, N. H. **Institutional conditions for achievement of social and educational measures for teenager offenders.** 2011. 126 f. Dissertation (Masters of Psychology). Faculdade de Ciências e Letras – Universidade Estadual Paulista - Assis, 2011.

ABSTRACT

The present research has the purpose of investigating internal conditions of operational and institutional dynamics related to the fulfillment of social and educational measures for teenager offenders. This paper is a quantitative/qualitative case study, held at a nongovernmental institution – (ATISA) – Associação dos Toxicômanos de Ilha Solteira -, which is the head office for three distinct projects – healing, preventing and also guiding social-educational measures. Aiming at the understanding of processes indirectly related to the fulfillment of those measures and the realization of principles of ECA, rose information concerning the Protection Council and the Judicial System. Therefore, the methodological resources used were the analysis of official documents from the institution and the analysis of the prosecution of teenagers, closed and semistructured interviews and participant observation, using six (6) people from the staff of ATISA and two (2) from the Protection Council as subject. The results were processed and analyzed under the following topics: infrastructure conditions of the focus institution – physic, human and financial resources -; dynamic and operation institutional conditions – management and human relations at work-; and the educational and social aspects – developed projects, professionalising courses, work activities and construction of social relations. Generally, the achieved results indicated that the conditions for fulfillment of the measures are surrounded by difficulties of physic, material and human relations, this one, translated by the need to invest on professional training to deal with the teenager offenders. Moreover, issues related to lack of investment in public policies, education and rights guarantees were detected.

Key words: social-educational measures; institutional conditions; infraction

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DRADS – Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FEBEM – Fundação do Bem-Estar do Menor

FUNABEM – Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

FUNDAÇÃO CASA – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

MSE – Medidas Socioeducativas

PNAS – Pesquisa Nacional de Assistência Social

PIA – Plano Individual de Atendimento

INASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SEADS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Origem X aplicação de verbas.....	51
Tabela 2: Atividades X Frequência (Assistente Social).....	53
Tabela 3: Atividades X frequência (Educadora Social).....	60
Tabela 4: Atividades x Frequência (Orientadora de MSE).....	76
Tabela 5: Caracterização dos sujeitos (ATISA).....	60
Tabela 5.1: Caracterização dos sujeitos (Conselho Tutelar).....	60
Tabela 6: Infração X Percentagem de ocorrência.....	70
Tabela 7: Salário mínimo X Percentagem.....	71
Tabela 8: Nível educacional X Percentagem (Adolescentes).....	71
Tabela 9: Nível educacional X Percentagem (Responsáveis).....	71
Tabela 10: Dificuldades X Percentagem.....	77
Tabela 11: Motivos X Percentagem.....	78
Tabela 12: Concepção da Instituição X Percentagem.....	78
Tabela 13: Concepção da comunidade X Percentagem.....	78

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	11
1 – PERCURSO HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E MEDIDAS PROTETIVAS	15
1.1 Políticas públicas de assistência aos adolescentes e o Estado.....	15
1.2 O adolescente em situação de vulnerabilidade.....	21
2- MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO.....	25
2.1 Histórico do Atendimento das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.....	26
2.2 As Medidas Socioeducativas em Meio Aberto na Região.....	32
2.3 Medidas Socioeducativas em Meio Aberto a partir de Estudos Críticos Sobre o Tema.....	33
2.4 Referencial Teórico.....	41
3- ESTRUTURAÇÃO METODOLÓGICA.....	47
3.1 Natureza de pesquisa.....	47
3.2 Local de pesquisa.....	48
3.3 Participantes.....	60
3.4 Instrumentos de pesquisa.....	60
3.5 Descrição dos procedimentos.....	63
3.6 Proposta de análise dos dados.....	65
4-Tratamento dos Resultados e Discussão.....	67
4.1 Análise documental: documentos da entidade e dos processos judiciais.....	67
4.2 Análise das entrevistas.....	74
5- CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	98
REFERÊNCIAS.....	100
APÊNDICES.....	103
Apêndice I Carta de autorização à instituição.....	
Apêndice II Carta de autorização do Juiz.....	
Apêndice III Entrevista fechada da entidade que orienta as medidas.....	
Apêndice IV Entrevista fechada do Conselho Tutelar.....	
Apêndice V Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	
Apêndice VI Roteiros de entrevistas semiestruturadas.....	
Apêndice VII Questões pesquisadas nos documentos oficiais da instituição.....	
Apêndice VIII Questões pesquisadas nos processos judiciais dos adolescentes.....	
Apêndice IX Dados coletados do processo judicial.....	
ANEXOS.....	122
Anexo I Termo de aprovação pelo Comitê de Ética.....	
Anexo II Relatório sobre a natureza dos casos atendidos no Conselho Tutelar.....	
Anexo III Gráfico sobre a situação educacional dos adolescentes em MSE.....	
Anexo IV Gráfico sobre a quantidade dos atos infracionais dos anos de 2008 a 2010.....	

APRESENTAÇÃO

O interesse pelo tema do presente trabalho ganhou maior representatividade ao longo do nosso percurso de formação profissional na Graduação em Psicologia, quando a conquista de uma vaga no Projeto de Extensão PADEQ – Projeto de Atenção ao Adolescente Dependente Químico – possibilitou o contato com adolescentes dependentes químicos internos e a busca pelo conhecimento sobre a seguridade dos direitos dos adolescentes pobres e à margem do sistema social, condição da maioria dos internos.

Tal experiência nos estimulou a participar do Projeto de Extensão PRÓ-EGRESSO – Programa de Atendimento às Penas Alternativas de Maringá –, onde o contato com pessoas apenadas em cumprimento de penas alternativas resultou na estranha sensação de estar sendo construída uma relação direta entre a compreensão que se obtinha e o surgimento de dúvidas: quanto mais se conhecia sobre tal realidade, mais surgiam questões sobre a problemática do público, marginalizado de seus direitos.

Buscando explicações para os problemas encontrados, procurou-se revisar a literatura sobre o assunto da violência entre os adolescentes, sob a perspectiva dos estudos culturais, e aprofundar as pesquisas sobre a implementação de políticas públicas para a infância e a adolescência, especificamente adolescentes infratores, considerando ainda o crescente aumento dos debates e notícias a respeito dessa população.

A prévia sondagem sobre o tema revelou que, tanto a opinião pública, principalmente através da mídia televisiva e eletrônica, quanto os trabalhos científicos, apontam o aumento de violência envolvendo adolescentes como um dos problemas sociais mais alarmantes e urgentes da sociedade brasileira.

Enfatizam Adorno, Bordini e Lima (acesso < Abri/2010; Disponível em > <http://www.scielo.br/pdf/spp/v13n4/v13n4a06.pdf>.):

Embora os dados e análises proporcionados quer pela literatura especializada internacional quer nacional apontem crescente envolvimento de adolescentes no mundo do crime violento, as mesmas fontes não cessam igualmente de apontar a crescente vitimização desses segmentos. [...] Portanto, tudo indica que tanto o crescimento da delinquência juvenil, mais propriamente da participação do crime violento nesse movimento, quanto a crescente vitimização de que são alvo jovens não são fenômenos isolados [...].

As pesquisas indicam como principal causa desse aumento os fatores sociais e econômicos da maioria da população envolvida, como as baixas condições econômicas das famílias, assim como o baixo nível de educação, de acesso à saúde, aos recursos materiais, de subsistência etc., demonstrando que tal população se encontra à margem dos direitos promulgados na Constituição dos Direitos Humanos e na Constituição Federal.

Em 2004, quatorze anos após o surgimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei 8.069/90), o Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente declarou que a realidade do público infantil e juvenil deveria ser transformada, para estes deixarem de ser vítimas do abandono, da exploração econômica e social; afirmou também que, no ECA, estão os grandes princípios constitucionais que servem como catalisadores de um futuro digno às crianças e aos adolescentes. No entanto, devem-se eliminar as distâncias entre os direitos garantidos no papel e o cotidiano de violações.

Tendo em vista o interesse maior pela população juvenil, devido à sua condição de indivíduo em formação e formador da sociedade, de prioridade absoluta na efetivação dos direitos constitucionais e de inimizável, buscou-se investigar a efetivação dos direitos promulgados no Estatuto da Criança e do Adolescente, especificamente relativa ao atendimento do adolescente autor de infração, a partir das considerações dispostas entre os artigos 90º e 130º desse documento.

Estabelece o ECA:

- Art. 90 - As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e sócio-educativos destinados a crianças e adolescentes, em regime de:
- I - orientação e apoio sócio-familiar;
 - II - apoio sócio-educativo em meio aberto;
 - III - colocação familiar;
 - IV - acolhimento institucional; [redação dada pela Lei nº 12.010, de 29 de julho de 2009](#)
 - V - liberdade assistida;
 - VI - semi-liberdade;
 - VII - internação. (BRASIL, 2010)

A fim de exemplificar os artigos norteadores para o atendimento do adolescente na entidade, destaca-se que:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata

esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 2010).

Tais pressupostos sugerem que as necessidades dos adolescentes, relacionadas ao desenvolvimento pleno do indivíduo, deveriam estar sendo atendidas pelas instituições que os recebem e, portanto, contribuindo para emancipação e a participação social do jovem na sociedade, ao lhe garantir recursos para obter perspectivas de mudança na sua estrutura de vida, quanto à prática da infração.

Também foi norteador do presente estudo o artigo 91º do ECA – “As entidades não-governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (...)”- por se referir ao funcionamento da instituição de atendimento aos adolescentes infratores, tendo em vista as condições efetivas de garantia dos direitos e deveres do adolescente sob a medida socioeducativa. Os itens b e c do § 1º do Art. 91, por exemplo, afirmam que as entidades não-governamentais terão o registro negado por não apresentarem trabalho compatível com os princípios de lei ou por estarem irregularmente constituídas. Já o Art. 100, promulgando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e o atendimento às necessidades pedagógicas, diz respeito às condições de aplicação das medidas.

Tratando-se de unidade de orientação das medidas socioeducativas aos adolescentes autores de infração, a instituição foco desta pesquisa deverá fazer cumprir os artigos referentes aos direitos da juventude, além de fiscalizar as medidas aplicadas pelo juiz.

Assim, tal estudo propôs delinear o processo institucional de execução dos princípios de socialização e reeducação, por meio das medidas socioeducativas aplicadas ao adolescente em conflito com a lei, definindo-se, portanto, como uma análise institucional.

Este tem por objetivo geral avaliar as condições institucionais de atendimento aos adolescentes sob medidas socioeducativas. Como objetivos específicos, pretende

descrever os recursos materiais e de infraestrutura física e humana, essenciais ao cumprimento dessas medidas.

A investigação utiliza uma abordagem quanti-qualitativa e se fundamenta na concepção crítica de que o homem se insere numa realidade sociocultural. Com base nas experiências e nas relações que mantém, desenvolve seu mundo de registros, ou seja, constrói sua instância psicológica. Aguiar (2009, p. 96) alude a tal processo:

O homem está em relação com este mundo; atua interferindo no mundo (atividade) e, ao mesmo tempo, é afetado por esta realidade, constituindo seus registros. O mundo psicológico, portanto, se constitui a partir da relação do homem com o mundo objetivo, coletivo, social e cultural. Ali estão as fontes propulsoras do movimento do homem.

O primeiro capítulo, aborda o percurso histórico das políticas públicas destinadas à criança e ao adolescente, a partir da aplicação, eficácia, interesses e repercussões das medidas protetivas e, em especial, aquelas destinadas aos adolescentes autores de infração – as socioeducativas.

O segundo capítulo, abordando inicialmente a história do surgimento dessas medidas no contexto nacional e, posteriormente, no contexto regional, consiste na caracterização das medidas socioeducativas em meio aberto; por fim, é realizada uma discussão sobre as medidas, por meio de artigos e trabalhos críticos sobre o tema.

O terceiro capítulo deste trabalho, configurando um estudo de caso, descreve as técnicas de pesquisa e os procedimentos metodológicos, tais como a análise dos documentos oficiais da entidade e dos processos judiciais dos adolescentes, a aplicação de questionários aos funcionários da entidade de orientação e do Conselho Tutelar do município e a realização de entrevistas semiestruturadas com os funcionários que lidam diretamente com os adolescentes autores de infração.

No quarto capítulo, são apresentados os resultados, a análise e a discussão dos dados obtidos. Por último, são feitas as considerações finais e sugestões de propostas que possam colaborar com a melhoria das condições de atendimento ao adolescente autor de ato infracional.

1. PERCURSO HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E MEDIDAS PROTETIVAS

Ao se aludir a políticas públicas para crianças e adolescentes, observa-se que se trata de um tema que vem sendo cada vez mais abordado, quer pela mídia, quer pelas produções científicas das Ciências Humanas, Sociais e Políticas. Têm-se fomentado diferentes opiniões sobre o público infanto-juvenil, em especial aquele que se encontra em uma situação que demanda a aplicação da medida protetiva.

Dessa forma, considerou-se importante buscar a compreensão a respeito do atendimento aos adolescentes que estão em cumprimento de MSE e que estão sendo “beneficiados” pelas políticas públicas e pelas medidas protetivas, a fim de refletir sobre o caráter dessas ações, sobre o papel do Estado na sua implementação, sobre sua finalidade e sobre a dimensão subjetiva desse campo social.

Inicialmente, será realizado um breve percurso histórico de como essas políticas surgiram e de seus impactos sobre a sociedade, principalmente sobre a vida das crianças e dos adolescentes. O texto seguirá abordando o papel do Estado e seus interesses na implementação das políticas públicas. A seguir, será discutido sobre o caráter das políticas públicas de assistência, sobretudo as destinadas à infância e à juventude, com uma breve discussão sobre a educação pública, tendo vista que esta se constitui em importante elemento de formação do indivíduo. Por fim, considerar-se-á o contexto sócio-cultural dos adolescentes em situação de vulnerabilidade.

1.1 Políticas públicas de assistência aos adolescentes e o papel do Estado

A criança e o adolescente passaram a ser considerados como detentores de direitos a partir do século XVI, quando os primeiros registros se deram, especialmente por meio da arte. Tal fato se deve às mudanças políticas, econômicas e sociais da época. Com o advento das indústrias e o surgimento das cidades, desencadeou-se um novo modo de produção e de organização social.

O desordenado crescimento das cidades trouxe consigo problemas de saúde, de moradia, de trabalho e de educação. Devido ao grande contingente de mão-de-obra ociosa e a precarização de suas condições de vida, o governo, visando à organização social, ao intervir com medidas higienistas e eugênicas para o povo, no fim do século

XIX e início do século XX, aplicou as primeiras ações. Para as crianças, as primeiras medidas surgiram no século XVI, na Europa.

Embora a primeira instituição de assistência às crianças, no Brasil, tenha aparecido no período colonial, as crianças e os adolescentes, somente no século XIX, ganharam maior visibilidade e deixaram de ser assistidos por meio da caridade.

Segundo Cruz, Hillesheim e Guareschi (2005), a filantropia é instaurada em 1928, data em que foi assinada a *Lei dos municípios*, dando início à parceria com a Assembleia Legislativa Provincial. O objetivo era de preservação e manutenção de mão-de-obra necessária ao novo modelo econômico e social. Às crianças eram impostas medidas educativas e laborais, de formação limitada, cujo objetivo era apenas tirá-las da ociosidade e da criminalidade, ao ocupar o tempo delas e disciplinar seus corpos, para corresponder às necessidades de produção econômica do país.

Como destaca Rizzini (2006, p.9), já no séc. XVI, a escola deveria ocupar um papel fundamental nesse sentido, que ao lado de “outras instituições e medidas de intervenção mais claramente coercitivas surgirão para lidar com as famílias pobres, cuja relação com a Igreja e o Estado se dava em outras bases, ou seja, de submissão pela dependência ou pela força”.

A autora (2006) explica que o advento da República, em 1889, refletiu o clima de profundas transformações mundiais e de instauração do Estado liberal, na lógica capitalista. Foram mudanças bruscas traduzidas pelo início do estilo de vida urbana, a qual provocou a necessidade de adequar a população ao modernismo. Era preciso, pois, aproveitar a grande quantidade de mão-de-obra ociosa, sobretudo de crianças e jovens que perambulavam pelas ruas, visto que “[...] crianças e jovens eram figuras sempre presentes no cenário de abandono, pobreza e desordem da cidade” (RIZZINI, 2006, p. 5).

Tais transformações tiveram o respaldo dos saberes científicos, como da Medicina, do Direito, da Pedagogia, do Serviço Social e da Psicologia, indicando para os detentores do poder que se deveria investir nas crianças desde muito pequenas, a fim de aproveitar sua plasticidade para moldá-las. Aproximadamente no final do século XIX, aumentou-se a pressão para que o Estado assumisse a liderança nas ações destinadas

à população pobre, resultando nas medidas de políticas públicas cuja base *de sustentação* se deu por meio dos estudos e das teorias das Ciências em favor dos interesses do Estado.

Defendendo a paz social e o futuro da nação, diversas instâncias de intervenção foram fundadas. À Medicina coube diagnosticar nos pequenos e jovens suas potencialidades e possibilidades de recuperação e tratamento; à Justiça, o respaldo necessário à política de proteção, e à filantropia, a prestação da assistência aos pobres e desvalidos, juntamente com as ações públicas (RIZZINI, 2006).

Nascimento e Scheinvar (2004, p.4) confirmam tal prática, ao considerar que “[...] a relação pedagógica e médica, a organização familiar, a moradia estão enquadradas em normas e modelos difundidos por especialistas, através de dispositivos disciplinares, produzidos a partir do século XVI”.

Conforme Cruz, Hillesheim e Guareschi (2005, p.3), pode-se verificar a convergência dessas informações, quando enfatizam que a preocupação com o sujeito infantil “[...] passou a se constituir cada vez mais como um problema econômico e político, alvo de inquietações de ações médicas, morais e religiosas.” Complementam ainda que o Direito teve papel fundamental, ao se voltar para as crianças das ruas como causa do aumento da criminalidade e, também, por ter sido através dele que surgiu o primeiro Código de Menores, em 1927, denominando-os *em situação irregular* e delegando a responsabilidade sobre eles aos Estados; enquanto a Pedagogia e a Psicologia se manifestaram por meio de uma proposta de “[...] educação que possibilitasse a produção de um novo cidadão e o assentamento de uma nova raça: ativa e sadia” (p.3).

A Psicologia se destaca nesse processo, ao se utilizar de testes de personalidade e recursos psicométricos, atribuindo os problemas de ordem comportamental, intelectual, psíquica e física às causas individuais. A análise dos desvios de conduta e a classificação dos sujeitos excluía o contexto social e as condições externas de desenvolvimento do indivíduo, fatos que geraram denominações carregadas de preconceitos e características negativas, que perduram sobre as crianças e os adolescentes da classe econômica baixa ainda nos dias de hoje, como marginal, delinquente, pivete, menor.

Cruz, Hillesheim e Guareschi (2005) explicam que o processo de avaliação do sujeito ocorre por meio dos técnicos do juizado – psicólogos e assistentes sociais – ao dar o parecer que legitima os motivos da família como incapaz de criar os filhos, supondo a pobreza como natural e imutável, destituindo-a do pátrio poder.

As relações sociais que se dão no espaço da sociedade disciplinar fazem com que a própria mãe perceba sua relação familiar como um compromisso social no qual sua competência é a virtude que pode trazer bons resultados. Desta maneira, os conflitos familiares são vividos de forma individualizada, em função da capacidade interna da família em resolvê-los (NASCIMENTO; SCHEINVAR, 2005, p.10).

O conhecimento científico, mesmo na atualidade, progride e se destaca principalmente quando atrelado aos interesses do grupo dominante. Trevisan e Bellen (2008, p.11) afirmam que “[...] o programa de pesquisa brasileiro tem estado fortemente subordinado à agenda política do país [...]”. Com isso, esbarra-se na limitação de pesquisas majoritariamente a favor dos interesses de quem está no poder.

Santos et al. (2007) refletem que, se é o Estado que está à frente do poder, e este está a serviço da atual lógica social, beneficiando a minoria da população, logo, ele se constitui em um Estado de classes que não pode ser concebido na prática como ente público e protetor dos interesses coletivos e de igualdade social. Com efeito, os interesses da classe dominante são traduções da lógica capitalista que, fazendo com que os gastos públicos, ou seja, a responsabilidade da produção social, sejam reduzidos ao mínimo, tem a espoliação como marca originária.

Os autores (2007) entendem que o papel do Estado se limita a criar possibilidades de crescimento para o capitalismo, convergindo para o processo de desestatização e de estabelecimento de normas legais para a iniciativa privada, transferindo para esta a execução dos serviços públicos. Assim, as políticas sociais se destinam a servir como um paliativo para conter os ânimos exaltados da população excluída.

Hofling (2001, p. 2) afirma que a lógica social e o papel do Estado traduzem os interesses conflitivos referentes à acumulação do capital e às reivindicações dos trabalhadores. “São formas de interferência do Estado, visando à manutenção das relações sociais de determinada formação social.”

O Estado age, portanto, como regulador a serviço da manutenção das relações capitalistas [...] através da política social [...]. O estado capitalista

moderno cuidaria não só de qualificar a mão-de-obra para o mercado de trabalho, como também através de tal política e programas sociais, procuraria manter sob controle parcelas da população não inseridas no processo produtivo. [...] O Estado deve [...] assegurar as condições materiais de reprodução da força de trabalho – inclusive visando uma adequação quantitativa entre a força de trabalho ativa e a passiva – e da reprodução desta aceitação (HOFLING, 2001, p.4).

A fim de contribuir com essa discussão, Nascimento e Scheinvar (2004) declaram que “[...] a capacidade de integração ao sistema produtivo de forma ativa é limitada pelo que as políticas de proteção se orientam a contornar algumas situações limites, sem a menor pretensão de reverter o quadro estrutural que produziu a exclusão social” (p.5). Rizzini (2006, p.16) acrescenta:

As medidas estabelecidas na esfera da Justiça e da Assistência contribuíram para o desenvolvimento de uma política que primava pela exclusão social. [...] Fica claro porque não se priorizou o investimento na educação ao acesso de todos. Certamente não interessava aos grupos de elite no poder que a população atingisse consciência de seus direitos, o que no mínimo, dificultaria o exercício violento e arbitrário de controle sobre a maioria.

O redirecionamento do sistema educacional é um exemplo real da interferência do Estado, a fim de manter “domesticada” a população de acordo com os objetivos do capitalismo. Os sindicatos, os meios de comunicação de massa e as escolas são as instituições da sociedade civil mais visadas, pois a manutenção é exercida pela reorganização da sociedade civil, “[...] através do controle dos aparelhos ideológicos pelos aparelhos repressivos do Estado [...]” (PATTO, 1984, p. 67).

A educação das crianças era diferenciada de acordo com sua classe social. As crianças mais abastadas poderiam ter os pais por referência, ao continuar ao lado deles durante seu processo educacional, enquanto “[...] as famílias mais pobres, com maior frequência, eram objeto de intervenções que, longe de protegê-las, as desqualificam”, complementam Nascimento e Scheinvar (2004, p. 3). E prosseguem:

A intervenção governamental na família pobre se dá através da proteção filantrópica, que educa no sentido de sua imediata inserção no processo produtivo, ao contrário das famílias de maiores recursos materiais, cuja educação tem diversos sentidos, como o lúdico, o psicomotor, o da afirmação afetiva, antes de preocupar-se com a entrada no mercado de trabalho.

Assim, pode-se observar uma dicotomização da educação infanto-juvenil, traduzida pelo paradoxo de uma educação libertadora e uma educação para a submissão. Segundo Rizzini (2006), “[...] a aquisição de conhecimento foi historicamente restrita às

minorias. [...] priorização de uma política que nitidamente dividia crianças e menores” (p.17). Na verdade,

[...] o país optou pelo investimento numa política predominantemente jurídico-assistencial em detrimento de uma política nacional de educação de qualidade, ao acesso de todos. Tal opção implicou na dicotomização da infância: de um lado, a criança mantida sob os cuidados da família, para a qual estava reservada a cidadania; e de outro, o menor, mantido sob a tutela vigilante do Estado, objeto de leis repressivas e programas assistenciais (RIZZINI, 2006, p.18).

Os setores públicos de alta rentabilidade, interessantes às empresas privadas estão sendo transferidos a estas, gradativamente, enquanto aqueles que fornecem as condições básicas de subsistência à população - investimento na saúde, na moradia, na educação, na previdência e na segurança -, estão sendo sucateados. A consequência será o fortalecimento das empresas privadas em detrimento do enfraquecimento do órgão público e da crescente precarização das condições de vida da maioria da sociedade.

Assim, os autores concluem que a ordem que mantém a organização atual da estrutura de classes, da política, da economia e da organização social “conquista” cada vez mais espaço e controle sobre a sociedade, conforme explicitam Santos et al. (2007):

A última década foi marcada por um discurso ideológico construído e posto em prática pela corrente neoliberal, que assegura a ineficiência dos serviços públicos gerenciados pelo Estado. Assim, o papel do Estado está restrito à criação das condições para crescimento do capitalismo, com importante peso no campo da desestatização e da constituição de normas legais que garantem o acesso da iniciativa privada como executora dos serviços públicos, até então estatais. [...] (SANTOS et al., 2007, p.13).

Nascimento e Scheinvar (2004, p.8) confirmam que “[...] a proteção social foi sendo entregue a setores econômicos e políticos lucrativos, de tal forma que os setores emergentes tomassem conta dos espaços, deixando, cada vez mais excluídos, os setores mais pauperizados.”

No entanto, a transferência da execução de ações de responsabilidade do Estado para a iniciativa privada não torna o papel do Estado menos importante. De fato, ele tem papel fundamental para a dinâmica capitalista, já que não é apenas a lei de mercado que rege as relações econômicas e sociais, mas a necessidade dos investimentos estatais nas políticas públicas.

Nessa perspectiva, a conformação social, política e econômica gerada pela lógica capitalista, na qual os benefícios não chegam para a maioria da população, produz grande reserva de mão de obra ociosa, maior controle sobre esta, maior exploração humana e a manutenção da supremacia econômica e política de uma pequena parcela da população, causando grande probabilidade de emergir conflitos e consequências desastrosas para a sociedade, se não forem tomadas medidas visando ao equilíbrio entre as classes sociais (SANTOS et al., 2007).

Nascimento e Scheinvar (2004, p.5) afirmam que:

O discurso da sociedade liberal se dá no sentido de garantir a liberdade de cada indivíduo. Ao mesmo tempo, essa liberdade está condicionada à capacidade de se enquadrar na estrutura econômica e nos modelos sociais. Capacidade que esbarra nas contradições da sociedade capitalista, sustentada na especulação do mercado, onde uma das mercadorias é a força de trabalho. Portanto, segurança social, no sentido de oferecer independência ao cidadão, apenas opera para quem já está inserido em uma estrutura econômica determinada [...].

A partir do exposto, pode-se concluir que o Estado, por meio de suas ações, de seus investimentos sociais e das políticas públicas, não promove a mudança na estrutura de vida do indivíduo, favorecendo mais as empresas privadas e o controle sobre a maioria da sociedade do que a emancipação do sujeito, como as políticas públicas, medidas protetivas e socioeducativas (teoricamente) almejam.

1.2 O adolescente em situação de vulnerabilidade

A condição social, política e econômica da classe social menos favorecida arrasta o indivíduo para uma situação de sobrevivência precária, em todo e qualquer sentido capaz de garantir sua autonomia. Os diversos aspectos que envolvem a formação do adolescente excluído do sistema, como a educação, o (des)preparo para a entrada no mercado de trabalho e a condição familiar, são fatores importantes a serem superados para possibilitar a emancipação do indivíduo, sendo imprescindível a mobilização de diferentes setores da sociedade.

A Política Nacional de Execução das Medidas Socioeducativas (2006), enfatiza que nem o retribucionismo hipócrita, cuja resposta ao delito juvenil é somente de natureza penal, nem o paternalismo, que não vê o jovem como sujeito de direitos, mas como objeto de intervenção técnica imposta pela via jurídica, dão conta da complexidade e da amplitude da questão do adolescente que praticou o delito.

Assis e Constantino (2005, p.1) exemplificam alguns fatores que compõem essa complexidade:

A desigualdade econômica e social brasileira dificulta o pleno desenvolvimento e crescimento de milhões de adolescentes, que se vêem aprisionados a comunidades expropriadas, moradias inadequadas, restrições severas ao consumo de bens e serviços, estigmas e preconceitos, falta de qualidade no ensino, relações familiares e interpessoais fragilizadas e violência em todas as esferas de convivência.

Além desses fatores, difíceis para o jovem lidar individualmente, pode haver consequências agravadas pela influência maciça da mídia, em virtude, por exemplo, do sensacionalismo exagerado – cuja intenção não difere dos objetivos do capitalismo (lucro) – de notícias abordando o crime, o jovem ou o adulto pobre e as drogas, apostando em um estereótipo que recai sobre o sujeito como um defeito genético que irá, se não ascender economicamente como consumidor, produtor e gerador de lucro à sociedade, carregar por toda a vida, mesmo após adquirir a maioridade.

Quando dois ou mais fatos delituosos graves, envolvendo adolescentes, aparecem na mídia, imediatamente esses episódios são vistos como uma série, que logo se transforma em uma tendência irreprimível e esta, por sua vez, quase instantaneamente se transfigura numa onda violenta e incontrolável de criminalidade juvenil. Como num piscar de olhos, tudo se passa em um espaço curtíssimo de tempo, especialmente quando a mídia é eletrônica. (POR UMA POLÍTICA NACIONAL DE EXECUÇÃO DAS MSE, 2006).

A estratégia midiática de fornecer o maior número de informações pelo menor tempo possível tem grande valia para essa indústria e para o grupo minoritário da sociedade, pois, assim, diminuem as possibilidades de o expectador refletir criticamente sobre o que estão oferecendo a ele, além de possibilitar a imposição de hábitos, costumes e linguagens que favorecem a classe dominante. De acordo com Costa (2002), a sociedade e a cultura sugerem uma conformação do sujeito à forma dominante de viver.

Segundo Castro (1983), não aparecem nas estatísticas os delitos cometidos por pessoas de alto *status* socioeconômico, nem os tipos de delitos característicos dessa classe social (refinado estelionato coletivo, manejo fraudulento do crédito, falências fraudulentas, autoria intelectual e crimes de *colarinho branco*, em geral).

Cruz, Hillesheim e Guareschi (2005, p.4) corroboram tal dado, ao afirmar que “[...] o adolescente infrator é aquele que pertence a um grupo social específico, originário das favelas, ao passo que o adolescente da classe media/alta, quando comete delitos, tem

destino singular, tanto no que se refere à cobertura da mídia quanto à aplicação das penas.”

Rizzini (2006) acrescenta que as políticas em relação à criança e ao adolescente provocam uma visão ambivalente em relação a estes – em perigo versus perigosa – e torna-se dominante no discurso brasileiro. Assim, será identificado, nessa parcela da população, “[...] um importante elemento de transformação social, o que justificará e legitimará uma série de medidas repressivas impostas sob a forma de assistência aos pobres” (RIZZINI, 2006, p.4).

Fomenta-se, assim, o preconceito contra a parcela da população que não detém instrumentos suficientes para se proteger, como acontece com os filhos da elite que têm os escândalos abafados.

O alarde sobre o crime praticado por esse “tipo” de sujeito já é fato conhecido pela sociedade há algum tempo, pois que, na obra de Castro (1983), já há referências às situações de pânico social em virtude de crimes praticados por essa parcela da população, desde 1910, o que gerou e continua gerando preconceito da sociedade contra ela.

Assis e Constantino (2005) afirmam que a quantidade de jovens envolvidos em infrações divulgada pela mídia é importante para sinalizar os problemas sociais; entretanto, é reduzida, se comparada ao total de adolescentes brasileiros e ao alarde provocado pela mídia.

Informação convergente está no livro *Por uma política nacional de execução das MSE* (2006, p.14), quando ressalta: “Se comparados com a criminalidade adulta, os delitos juvenis não têm grande relevância estatística. No entanto, tais delitos obtêm uma visibilidade muito maior na mídia, principalmente quando se trata de fatos graves.”

De acordo com Castro (1983), a validade das regras sociais, isto é, do que seja considerado normal ou grave, depende do padrão de juízo da população que está à frente da sociedade fazendo as leis, portanto, da classe dominante.

Quando falarmos nos mecanismos de criação das normas penais, veremos que não há uma natureza própria do delitivo, mas que o delitivo é imposto de cima pela pessoa ou grupo que tem mais poder; que isso depende da posição de poder e que esta posição de poder determinará que os interesses, as crenças e a cultura dos que usufruem dessa posição de

predomínio, definam o que é delitivo em uma sociedade (CASTRO, 1983, p. 15).

Agir de modo diferente dos padrões idealizados, é visto pela classe dominante como um desvio de conduta. Isso implica a imposição de métodos fundamentados no padrão dominante, pois, ao desconsiderar os fatores externos e as condições sociais intrínsecas à sua formação, a culpa, por agir de tal forma, recai exclusivamente sobre o sujeito.

Como meio de enfrentamento da situação a favor da classe econômica desfavorecida, Nascimento e Scheinvar (2004 p. 14) defendem: “Pensar o modo de funcionamento das relações, problematizando sua produção histórica, assim será possível desnaturalizar as práticas voltadas aos setores infanto-juvenis” e identificar aquelas baseadas na ideologia dominante.

Esta é constituída pelos princípios do capitalismo, sustentada pela ideologia liberal, cujos elementos característicos remetem aos conceitos de individualismo, lucro, imediatismo e prazer, contrariamente ao bem-estar do coletivo. Assim, ao se deparar com as contradições recorrentes dessa ideologia – realidade desejada X realidade –, formas diferentes de agir e de se manifestar poderão ser compreendidas, aceitas e aperfeiçoadas como via alternativa para o indivíduo adquirir por si mesmo os recursos necessários à sua satisfação e autonomia na sociedade.

Os princípios básicos que podem nortear as ações e as políticas públicas em busca da emancipação do indivíduo estão promulgados em diversos documentos (ECA, SINASE, Constituição Federal/88), portanto, não precisam ser criados e nem aperfeiçoados, mas devem ser executados perseguindo a formação de um:

[...] jovem autônomo, solidário e competente. Autônomo, porque capaz de apoiar-se em seus próprios valores, crenças e princípios para resolver problemas, avaliar e tomar decisões bem-fundamentadas. Solidário, porque capaz de atuar em favor de causas, com uma postura desinteressada, favorável ao bem comum. E competente, porque capaz de viver e conviver numa sociedade moderna, ingressando, permanecendo e ascendendo no mundo do trabalho. Trata-se do jovem competente pessoal, relacional, produtiva e cognitivamente. (SOCIOEDUCAÇÃO, 2006, p.64).

2. MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

Este capítulo tem por objetivo tratar das medidas socioeducativas em meio aberto, desde o seu surgimento até o momento atual, sob diferentes paradigmas, quando se é possível ter acesso às discussões sobre a sua efetivação regulamentada pelos princípios do ECA.

Em primeiro lugar, será realizado um resgate histórico sobre o surgimento de tais medidas e sobre suas transformações paradigmáticas, considerando a evolução do tratamento do jovem autor de infração no Brasil e, por fim, sobre o processo de parceria com o município por sua efetivação. A seguir, retoma-se o histórico das medidas, a fim de relacioná-lo com a efetivação das políticas públicas de atendimento à infância e à adolescência no contexto regional da instituição foco.

Por fim, serão discutidas as contribuições de estudiosos da temática das MSE e documentos que servem de parâmetros para a efetivação das ações em prol do desenvolvimento social e educacional do jovem, como o ECA e o SINASE, tendo em vista os pressupostos paradigmáticos das medidas, como sobre a natureza e o objetivo, sobre o caráter e sobre as perspectivas geradas na vida dos jovens que as executam, a fim de correlacionar com as contribuições da Fundação CASA.

Após a criação do ECA, em 1990, legitimando os direitos reservados à criança e ao adolescente, ampliaram-se consideravelmente os debates, um tanto polêmicos, sobre os efeitos que os mesmos têm gerado aos beneficiados e à sociedade, pois, pelo caráter ambivalente, pode corromper a formação do novo cidadão, uma vez que este, além de ter a proteção garantida pelo estado, ganhou muitos direitos, em detrimento dos deveres.

A partir dessa discussão, apresentar-se-á o referencial teórico que complementa o embasamento do atual estudo, a fim de abordar os principais aspectos que nortearão e orientarão a análise dos dados.

2.1 Histórico do atendimento das medidas socioeducativas em meio aberto¹

A história do atendimento das medidas socioeducativas em meio aberto coincide com a história da Justiça da infância e Juventude, no Brasil. O primeiro documento que abordou o tema em questão foi em 1963. Posteriormente, enquanto país colonial surgiu a Legislação Menorista, que preconcebia os indivíduos como incapazes.

A justiça juvenil é bem antiga, sublinha Mesquita Neto (2009) (importante cientista político, um dos maiores pensadores no âmbito dos estudos sobre violência e direitos humanos), ao proferir uma palestra no Seminário sobre Juventude e Atualidade, realizado pela fundação CASA, em 2007. Na Inglaterra, data do século XIII a separação entre a aplicação da lei para jovens ou crianças e adultos. Até então, essa diferenciação não existia. Oficializou-se, no século XVI. Já no Brasil, essa diferenciação ocorreu e ganhou força a partir do século XX.

Para César Barros Leal, citado pela Fundação CASA (2010), o Código Criminal de 1830 previa a idade penal de 14 anos e adotou o modelo do Código Penal da França de 1810, cujo critério era o discernimento, pois, caso o jovem o tivesse, seria responsabilizado pelos seus atos, ficando recluso à Casa de Correção por tempo determinado pelo juiz. Dessa forma, substituiu-se o critério da idade cronológica devido ao argumento de que esse método podia ser motivo de injustiça, dado que a pessoa não desenvolve na sua personalidade de maneira uniforme.

Assim, esse critério continuou em vigência no primeiro Código Penal da República de 1890, onde se prefixou a responsabilidade penal de 9 anos, sendo que, dos 9 aos 14, tinha-se uma tolerância, por levar em conta seu discernimento.

Em 1921, foi criada, pelo Governo Federal, a Lei Orçamentária, autorizando a implantação do serviço de assistência e proteção à infância caracterizada em situação de risco e infratora, segundo a denominação atual, e efetivando o processo especial de menores e o uso de medidas de natureza reeducativa e protetora. É importante destacar que as medidas, nesse período, eram aplicadas sem distinção quanto à gravidade do motivo, isto é, eram aplicadas tanto quando as crianças eram

¹ Foi utilizado o Manual Técnico de Medidas socioeducativas em Meio Aberto, editado pela Fundação Casa, com o objetivo de se traçar apenas o percurso histórico dessas medidas.

abandonadas, quanto por terem infracionado. A pena era a mesma para ambos os tipos de situação: regime de internação na casa de correção.

Segundo Mesquita Neto (2009), a principal característica que diferenciava o tratamento, ao aplicar a lei para adultos e jovens, era que, para estes, havia uma informalidade muito maior, permitindo aos juízes um tratamento mais individualizado e a aplicação da lei com mais discricionariedade:

Esse sistema de justiça especial atribuía aos juízes a autoridade para usar a força coesiva do Estado em benefício dos jovens e adolescentes, assumindo a custódia e a responsabilidade por esses de certa forma independentemente ou paralelamente às regras formais do sistema de justiça comum. Coisas que, na justiça comum não se poderia fazer, passaram a ser responsáveis na justiça especial para jovens exatamente para poder atender às necessidades específicas desse grupo, e surgiram como alternativa à prisão ou à instituição de caridade ou orfanatos (MESQUITA NETO, 2009, p. 19).

O documento que legitimou as leis existentes sobre a infância e juventude foi o Código de Menores “Mello Mattos”, em 1927, pelo primeiro juiz de menores, José Cândido de Albuquerque Mello Mattos, instituindo-se, assim, o sistema de proteção e assistência aos menores. Esse documento, que tinha por finalidade a assistência e não a punição, consagrou o poder de perdão pelo juiz para aqueles que praticavam infração leve, e instaurou a sentença indeterminada e a liberdade vigiada.

Em função de a maior quantidade de infrações ser de pequena gravidade, estas eram consagradas com a medida citada anteriormente, somando-se a esse fato a não aplicação da lei, que, em muitos casos, fomentou uma sensação geral de impunidade na população (MESQUITA NETO, 2009).

O reconhecimento de que o igual atendimento aos jovens e aos adultos causava muitos problemas sugeria a necessidade de diferenciá-los, com base no pressuposto de que o primeiro, mais complexo, exigia uma estratégia de intervenção maior de poder do Estado e uma série de mudanças sociais, as quais ocorreriam em longo prazo (MESQUITA NETO, 2009, p. 19).

No ano de 1935, em São Paulo, foi criado o Departamento de Assistência Social do Governo do Estado. Um dos seus setores era o Serviço Social de Assistência e proteção aos menores. Mas, já no ano de 1938, esse setor foi desvinculado do Departamento e se tornou o Serviço Social de Menores. Em 1940, entrou em vigor o Código Penal, que

fixava a idade-limite em 18 anos para responsabilidade penal, com atenuante entre os 18 e 21 anos.

Com a criação da Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo, em dezembro de 1967, o Serviço Social de Menores foi vinculado a ela. Após um ano, foi instituída a Coordenadoria dos Estabelecimentos Sociais, a qual ficou responsável pelo Departamento de Assistência aos Menores, cujo objetivo era efetivar a Política Nacional do Bem-Estar do Menor.

Vinculada à Secretaria da Promoção Social, em 1973, surgiu a Fundação Paulista de Promoção do Menor (PRÓ-MENOR), a qual passou a ser denominada Fundação Estadual de Bem-Estar do Menor (FEBEM), no ano de 1976.

As transformações da sociedade brasileira, nos últimos cinco anos, e a evolução do Direito do menor foram pressupostos para novas mudanças no Código de Menores. Em 1979, instituiu-se o novo Código de Menores, com 123 artigos decorrentes da necessidade de mudar o trato com os jovens. A inovação, talvez a mais marcante, foi a mudança da forma pejorativa de chamá-los delinquentes e abandonados para menores em situação irregular.

Para o indivíduo autor de infração penal, correspondente ao crime e à contravenção, as medidas foram definidas em: 1- advertência; 2- liberdade assistida; 3- semiliberdade e 4- internação. Os objetivos principais das medidas aplicadas aos jovens eram dois: o de reinserção e o de reabilitação do jovem abandonado ou que estava iniciando a prática do crime.

É importante destacar que a denominação *liberdade vigiada* foi alterada para *liberdade assistida*, por esta indicar de maneira mais objetiva o papel do serviço social de amparar, auxiliar e aconselhar os menores. O primeiro rótulo da medida deixava clara a idéia de vigilância do sujeito, revelando preocupação maior com a proteção da sociedade, para que o menor não delinqüisse, em detrimento da proteção da pessoa vigiada e de sua família (BULHÕES, apud FUNDAÇÃO CASA, 2010).

O novo Código determina a aplicação da medida de Liberdade Assistida para o autor de infração penal ou para aquele com “desvio de conduta”, em virtude de inadaptação familiar ou comunitária, e se dá pelo acompanhamento, por pessoa capacitada, do

processo de formação e educação do indivíduo e monitoramento de sua família. É aplicado quando verificada a situação do menor como irregular.

A execução da medida que visa à proteção e assistência ao adolescente era efetuada pelo poder público, conforme a Política do Bem-Estar do Menor, mas a iniciativa privada também poderia assumir o atendimento.

O programa de Liberdade Assistida, mantendo conexão com o Programa de Apoio à Família, era desenvolvido pela FEBEM e pela Pastoral do Menor². O objetivo era trabalhar com o grupo familiar e vicinal das comunidades dos atendidos.

Segundo a Fundação Casa, a década de 1980 foi um período de grandes transformações. Com o fim da ditadura militar, novas organizações da sociedade civil e políticas surgiram. Tratando-se do menor, novas políticas foram elaboradas a partir do pressuposto de que este é produto de fatores estruturais socioeconômicos, requerendo do Poder Público meios para o desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes.

Apesar de não terem atingido os objetivos, na sua totalidade, ocorreram, entre os anos de 1983 e 1987, as seguintes mudanças na gestão governamental: a desativação dos grandes internatos no interior e no litoral, a transferência de convênios com entidades sociais para a Secretaria de Estado da Promoção Social (SEPS), o início ao atendimento regionalizado e a definição da FEBEM como entidade responsável pelo atendimento do menor infrator.

A fim de qualificar o atendimento, de oferecer apoio e de complementar as necessidades dos jovens, passaram a promover encontros, discussões e atividades diárias nas Casas da Juventude e espaços da comunidade envolvendo os jovens e suas famílias. Essa experiência marca o início da regionalização da Liberdade Assistida, em 1984, a qual impulsionou o processo de descentralização, com o apoio do Governo do

² A pastoral do menor é um serviço da Igreja voltado para as diferentes situações como, saúde, terra, trabalho, moradia, crianças e adolescentes. Surgido na cidade de São Paulo, no ano de 1977, tem como missão a promoção e defesa da vida da criança e do adolescente empobrecido e em situação de risco, desrespeitados em seus direitos fundamentais. A partir de 1982, a organização foi ganhando força e se enraizando em outras cidades e estados brasileiros. Em 1987, essa pastoral ganhou um novo impulso. Está presente hoje em 21 Estados da Federação. Para maiores informações acessar o site: http://www.pastoraldomenornacional.org/quem_somos.htm

Estado. Em 1986, intensificou-se o processo de regionalização da Liberdade Assistida, descentralizando-se para 22 postos do Estado de São Paulo.

Entre 1984 e 1986, houve vários seminários e encontros nacionais, concomitantes aos movimentos mundiais, com o objetivo de debater as questões referentes aos direitos e aos abusos de violência e arbítrios contra a criança e o adolescente.

Concomitantemente aos movimentos internacionais que instituíram em 1985 as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça, da Infância e da Juventude (Regras de Beijing) e, em 1988, as Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil (Diretrizes de Riad), também no Brasil, a população foi conclamada a participar dos destinos do Estado e a intervir nos diferentes níveis de governo, mobilização que contribuiu para mudar a maneira de pensar e enfrentar a questão das crianças e dos adolescentes marginalizados de todo país. (FUNDAÇÃO CASA, 2010, p. 15).

Em 1988, os postos regionalizados ofereciam atendimento aos jovens e às suas famílias, por meio de plantões técnicos nos locais de moradia deles. Com a promulgação da Constituição de 1988, a mobilização social pressionou para que o Código de Menores fosse substituído por uma lei que levasse em conta o artigo 227, que prevê direitos universais e de proteção integral às crianças e aos adolescentes.

Dessa forma, foi assinado por milhares de brasileiros um abaixo-assinado para instituição do artigo 227, na Constituição Federal de 1988, a fim de reconhecer os direitos básicos do público infantil e juvenil, pois o novo Código de Menores estava sendo repudiado por vários setores da sociedade.

Assim, no dia 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente foi promulgado, como

[...] instrumento radical para extinguir o menorismo e adotar a doutrina da cidadania, da proteção integral, cujo pressuposto básico afirma que crianças e adolescentes devem ser vistos como pessoa em desenvolvimento, sujeitos de direitos e destinatários de proteção integral (FUNDAÇÃO CASA, 2010, p. 16).

Para tanto, os profissionais dos postos regionalizados da Fundação participaram de Defesa da Criança e do Adolescente e foram os responsáveis por fomentar os Conselhos Municipais de Defesa da Criança e do Adolescente, além de Conselhos Tutelares. Contaram com a participação da sociedade civil, organizações governamentais e não-governamentais dos municípios, além de auxiliarem na capacitação dos conselheiros recém-empossados.

Devido aos artigos 86 e 88, incisos I e II do ECA, as ações de descentralização do atendimento das medidas em meio aberto começaram a partir de convênios com prefeituras e entidades sociais. As equipes dos postos ficaram encarregadas apenas do acompanhamento técnico/financeiro/administrativo dessas entidades. Esse processo se intensificou no período entre 1997 e 2002, firmando convênios com e sem repasse de verbas na Capital, na Grande São Paulo e no interior.

Em 22 de dezembro de 2006, a denominação de FEBEM foi alterada para Fundação Casa (Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente), subordinada à Secretaria de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania. No ano de 2004, iniciou-se o processo de municipalização da medida de Liberdade Assistida, na Cidade de São Paulo, pela Fundação Casa, com base em convênio firmado entre esta, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) e ONGs. Com o advento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), esse processo se deu pela Assessoria de Medidas Socioeducativas, por meio de funcionários de 20 postos de Liberdade Assistida.

Segundo Mesquita Neto (2009), o SINASE surgiu com o objetivo de regulamentar e de fortalecer o modelo do ECA e de enfraquecer as práticas políticas repressivas e assistencialistas que ainda existem. É um trabalho composto por parâmetros de atuação e efetivação dos princípios de direitos do público infanto-juvenil.

Em 2008, diversas prefeituras assumiram a gestão de medidas socioeducativas em meio aberto, de acordo com a própria realidade, executando de forma direta as ações. Ainda nesse ano, com o objetivo de explicar sobre o SINASE e o SUAS, a Fundação CASA, juntamente com o Governo Federal, realizaram encontros regionais. Após esse trabalho, formou-se um grupo constituído pela Fundação CASA, pela Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social (SEADS) e pela Frente Paulista de Municípios, que organizaram um projeto-piloto para a efetivação das ações baseadas no ECA, no SUAS e no SINASE, de modo a transferir as medidas em meio aberto da fundação para a Secretaria de Estado.

Tal processo se complementa pelo cofinanciamento dos adolescentes pelos municípios, pela capacitação teórica/operacional da Fundação CASA às Diretorias Regionais (DRADS), pelo estabelecimento de cronograma para supervisão conjunta dos

Postos/Fundação CASA e DRADS/SEADS, nos municípios e pelos monitoramento, avaliação e redirecionamento das ações e apresentações do projeto-piloto.

A partir de julho de 2009, 120 municípios do Estado de São Paulo firmaram acordo com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADS), para obter repasse orçamentário e financeiro adquirido por meio desta, com a transferência realizada pela Fundação CASA.

“A meta para o ano de 2010 consiste na responsabilização total da SEADS pelas medidas em meio aberto, a fim de cumprir mais uma fase estabelecida pelas Políticas Nacionais de Atenção aos adolescentes e aos grupos em situação de risco”. (FUNDAÇÃO CASA, 2010, p. 27).

2.2 As medidas socioeducativas em meio aberto na região da entidade pesquisada

Os postos regionalizados, cuja origem se deve ao processo de municipalização das ações, consistem no Posto da cidade de Marília e no Subposto situado na cidade de Andradina. Este recebe orientações do primeiro e mantém contato direto com a entidade da região pesquisada. Os trabalhos realizados pelos postos começaram no ano de 1989, caracterizando a 9ª Região Administrativa. Essa divisão pertencia à FEBEM e estava vinculada à Secretaria de Promoção e Ação Social do Estado de São Paulo. Atualmente, o Posto de Marília abrange 13 comarcas e 43 municípios.

O atendimento de adolescentes em medida de Prestação de Serviços à Comunidade e de Liberdade Assistida, antes feito por equipe técnica do Poder Judiciário, era executado por esse posto e subposto. O atendimento também era realizado nos municípios das comarcas, acontecendo por meio de plantões técnicos semanais.

O posto de Marília, a partir de um diagnóstico regional, teve ciência da necessidade de uma Unidade de Internação Provisória, devido ao elevado número de adolescentes que cumpriam medida de internação em unidades do município de São Paulo. No ano de 2000, então, foi inaugurada a UI, e a FEBEM apresentou o Projeto de Implementação da Municipalização das Medidas em Meio Aberto.

A execução das medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços Comunitários no município passou a receber repasse financeiro, em meados do ano de 2002, após a

FEBEM/SP firmar convênio com o subposto de Andradina, pois, antes disso, contava apenas com a ajuda de ONGs e do município.

Em 2004, o trabalho de municipalização foi intensificado sistematicamente. A FEBEM, visando a celebrar convênios com as prefeituras, recebeu diversos projetos para averiguar e aprovar as propostas.

Em 2005, o Posto de Marília se informou sobre o SINASE e promoveu o 1º Fórum Brasileiro de Justiça Restaurativa. Em 2006, para unificar as ações técnicas e administrativas, é implantado o Caderno de Gestão. As supervisões aos convênios são realizadas semanalmente, conforme esse Caderno.

No final do ano de 2007, esse posto passou a ficar subordinado não mais à Fundação Casa, mas a uma das Divisões Regionais, a Divisão Regional Oeste, criada a fim de descentralizar o trabalho da Fundação Casa.

Em 2008, foram firmados convênios de municipalização nas cidades da região. Ainda nesse ano, foi apresentado o projeto-piloto para a municipalização de 120 prefeituras do Estado. À DRADS ficou subordinada a supervisão técnica dos municípios, trabalho que teve início no ano de 2009 (FUNDAÇÃO CASA, 2010, p. 97).

Com a finalidade de avaliar o desenvolvimento do trabalho de supervisão conjunta, a Fundação Casa realizou cronograma mensal (regionalizado) e trimestral (Fundação/SP) com os Postos do Estado.

2.3 Medidas Socioeducativas em meio aberto a partir de contribuições críticas sobre o tema

Neste estudo, o maior interesse se definiu pelas medidas socioeducativas em meio aberto, LA e PSC, alvos de diferentes repercussões sobre seus reais objetivos, efeitos e natureza. Após explicitar os conceitos e as condições de aplicação, far-se-á uma discussão baseada numa análise crítica sobre os estudos que existem sobre o tema em questão.

Um marco na história dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes foi a promulgação da Lei 8.069 (ECA), no ano de 1990, que se tornou possível, a partir de uma mobilização social coordenada por Entidades Não-Governamentais de defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, na década de oitenta. Tal movimento foi

possível devido à ampliação dos direitos humanos de meninos e meninas, na Constituição Federal de 1988 (SOBRE O ECA, 2010). Este levou à criação da doutrina de Proteção Integral da criança e do adolescente, instituindo-os como prioridade absoluta no atendimento pelo Estado.

Os pressupostos que resumem essa doutrina podem ser verificados no artigo 3º da Lei 8.069/90 (ECA, 2010, p. 37):

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

A proteção integral, ou seja, as medidas protetivas deverão ser aplicadas na seguintes situações:

Art. 98º Medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:

- I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;
- II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;
- III - em razão de sua conduta. (ECA, 2010, p. 74).

As medidas (ECA, LEI 8069/90, 2010, p. 76) consistem em:

- Art. 101 - Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:
- I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
 - II - orientação, apoio e acompanhamento temporários;
 - III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
 - IV - inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;
 - V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
 - VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
 - VII - acolhimento institucional; (redação dada pela Lei nº 12.010, de 29 de julho de 2009)
 - VIII - inclusão em programa de acolhimento familiar; (redação dada pela Lei nº 12.010, de 29 de julho de 2009)
 - IX - colocação em família substituta. (redação dada pela Lei nº 12.010, de 29 de julho de 2009)

Quando o adolescente infringir o inciso III do Art. 98º do ECA, de acordo com a gravidade da infração, haverá necessidade da aplicação das medidas socioeducativas.

Tais medidas são:

- Art. 112º Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:
- I - advertência;

- II - obrigação de reparar o dano;
- III - prestação de serviços à comunidade;
- IV - liberdade assistida;
- V - inserção em regime de semiliberdade;
- VI - internação em estabelecimento educacional;
- VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI. (ECA, 2010, p.82).

Liberdade Assistida (LA) consiste no acompanhamento e orientação do adolescente por pessoa capacitada e com autoridade para promover socialmente o indivíduo e sua família, inserindo-o em programas de assistência social, supervisionando seu aproveitamento escolar, auxiliando-o a entrar no mercado de trabalho por meio de cursos profissionalizantes e fazendo relatório de cada caso (Art. 118º e 119º, ECA, 2010, p.83). Enquanto Prestação de Serviço Comunitário (PSC), é concretizada na realização de serviços gratuitos em instituições de interesse geral, como hospitais, entidades assistenciais, escolas, programas governamentais. O tipo de trabalho, ou seja, o encaminhamento para a instituição será de acordo com as aptidões do adolescente para realizar atividades por, no máximo, 8 horas semanais. Ambas as medidas são pelo prazo máximo de seis meses, podendo ser revogadas, prorrogadas ou substituídas por outra medida (Art. 117º, ECA, 2010, p.83).

Essas medidas e os demais artigos do Estatuto (ECA, 2010), além de reparar o dano causado, têm como principal objetivo reinserir e educar o jovem para o convívio na sociedade e para sua entrada no mercado de trabalho. No entanto, diversos estudos sobre as medidas socioeducativas, que serão explicitados a seguir, indicam que estas não estão cumprindo com as propostas e podem estar contribuindo para agravar a situação do jovem autor de infração.

Segundo Mesquita Neto (2009), o sistema de justiça juvenil, surgido por meio da informalidade e da arbitrariedade dos juízes, levantou muitas discussões e críticas, por se tratar de um sistema que dava espaço tanto para maneiras abusivas e conflitivas de exercer o poder, quanto para a impunidade do jovem. Todavia, ainda se tem a crítica de que as práticas assistencialistas repressivas persistem.

Já Assis e Constantino (2005, p.5) salientam que:

No Brasil, projetos de intervenção direcionados para os jovens em conflito com a lei são ainda poucos e geralmente direcionados aos jovens que se encontram em situação de liberdade assistida e semiliberdade. [...] Algumas experiências mostram avanços na mentalidade punitiva ainda circulante [...].

De acordo com o próprio manual técnico da Fundação CASA (2010), o processo histórico das ações destinadas à criança e ao adolescente é marcado pela parcialidade entre aqueles pertencentes à parcela da sociedade menos favorecida economicamente, pela punição, coerção e pela vigilância ao menor.

Além disso, o método empregado na aplicação das medidas também era motivo de suspeita quanto a sua efetividade e empregabilidade, uma vez que era aleatório quanto ao caso de infração ou de abandono do adolescente. Verifica-se, portanto, que o objetivo da medida se resumia em punição até para aqueles vitimados pela família e/ou pela sociedade.

De acordo com Xaud (2005),

Os locais para onde eram levados essa população, os 'abrigos públicos', privavam de liberdade os menores, independentemente do cometimento do ato infracional ou não (...), cujo funcionamento não diferia muito das prisões convencionais, caracterizando-se mais como depósitos humanos e formadoras de condutas antissociais ao se prestar à função de "esconder dos olhos da sociedade aqueles que ela não assume como seus, preferindo debitar a responsabilidade da conduta antissocial na personalidade de cada indivíduo, como se ele pudesse ser e existir sozinho no mundo".(p. 89)

Ao aludir ao início do atendimento aos adolescentes autores de infração, Rizzini (2006, p.15) enfatiza que, desde o ano de 1927, a criação da legislação de menores já refletia um protecionismo que poderia significar um cuidado extremo no sentido de garantir a meta de salvar a criança. "[...] isso seria feito através do exercício do mais absoluto controle pelo Estado sobre a população toda como promotora da desordem."

As intervenções, conforme discutidas no cap. 1, eram realizadas a partir de laudos, os quais confirmavam os desvios, sem contextualização psicossocial da conduta delitiva, executando, então, práticas sem sentido diante da realidade dos sujeitos (XAUD, 2005).

Mesquita Neto (2009) complementa que as medidas surgiram como alternativa à prisão ou às instituições de caridade e orfanatos. A preocupação maior consistia em reabilitar e reinserir na sociedade e na família o jovem que estava negligenciado ou indo para o caminho do crime. Porém, esse processo se fez por meio de uma estratégia intervencionista mais intensa, a partir do poder do Estado, intervindo na vida do jovem, da comunidade e da família, a fim de recuperar relações sociais.

A mudança de paradigma, advinda da Doutrina de Proteção Integral, deixou de ver os adolescentes como meros objetos de intervenção, e estes ganharam espaço social. (XAUD, 2005). No entanto, apesar de que algumas denominações carregadas de aspectos negativos, como delinquente, abandonado e liberdade vigiada, tenham sido modificadas para menor em situação irregular e liberdade assistida, a prática que se faz sob esses nomes parece não ter mudado. “(...) Apesar do discurso novo, a prática ainda está impregnada de velhos valores”. (p. 91)

O conceito de liberdade vigiada, embora tenha sido modificado, ainda carrega ações condizentes com tal denominação, pois, se relatam os maus tratos dos adolescentes e métodos de trabalho pelas unidades, contrários à função de prezar pela sua proteção (FUNDAÇÃO CASA, 2010).

Embora o foco do presente trabalho seja as MSE em meio aberto, interessa considerar as medidas de internação enquanto indicativo de mudança paradigmática e não apenas de denominação, mas de ações dirigidas ao adolescente, pois se supõe que, subjacente à concepção que se tem sobre o jovem infrator, definem-se as maneiras de atuar sobre ele, possibilitando verificar as mudanças ocorridas. Acredita-se, assim, que ações institucionais podem repercutir como difusão de conceitos, valores e padrões, seja através de medidas em regime aberto ou fechado.

Assis e Constantino (2005, p. 4) afirmam que o atendimento nas unidades de internação se caracteriza ainda por “[...] instituições sob concepção repressiva, superlotação, falta de capacitação dos trabalhadores, casos de extrema violência, episódios de rebeliões e mortes, deficiente assistência médica e odontológica, e precária escolarização.” Mesmo no Estado de São Paulo, como denuncia Mesquita Neto (2009, p. 16) “[...] ainda se tem menores de 18 anos sendo mantidos em unidades prisionais junto com adultos.”

Importante especialista em medidas socioeducativas, Mondragón (2009, p. 11), também criador do Modelo Pedagógico Contextualizado (MPC), afirma que as unidades de internação eram depósitos de adolescentes. Para ele, “[...] as instituições socioeducativas queriam transformar os adolescentes, e até hoje querem, em objetos, simplesmente em pólo passivo de intervenção.”

Situação um pouco melhor é a do atendimento de adolescentes em conflito com a lei que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto [...] Todavia, programas desenvolvidos em meio comunitário são mais raros e ainda pobremente implementados, devido a fatores financeiros, gerenciais e relacionais. (ASSIS; CONSTANTINO, 2005, p. 4).

Ainda hoje se verifica a situação de parcialidade na aplicação das medidas e na obtenção do controle sobre os jovens. Cruz, Hillesheim e Guareschi (2005, p.4) ressaltam: “Os fins protetivos parecem estar sendo exercidos através de maior controle social, contudo, apenas quando há visibilidade”. As crianças que recebem as medidas protetivas, ao passar pelo Conselho Tutelar, além de pobres, são vítimas de maus tratos e de negligência familiar, o que leva a pensar que o estatuto se limita a afirmar direitos e atribuir responsabilidades entre a parcela da sociedade desfavorecida economicamente.

Por sua vez, Cruz, Hillesheim e Guareschi, (2005) salientam que o atendimento ao adolescente autor de infração pelo Juizado da Infância e da Juventude ao invés de ser pelo Conselho Tutelar, perpetua a clássica divisão entre aqueles que precisam de correção e aqueles que precisam de proteção.

O problema, portanto, se torna mais grave quando: “A transferência do conflito para o âmbito público e jurídico não é vista como um esforço para buscar novos recursos perante as demandas da família, mas como uma desqualificação desta” (NASCIMENTO; SCHEINVAR, 2004, p.10).

Segundo Nascimento; Scheinvar (2004), a força do Estado, por meio do Juizado, ao destituir a causa da mãe em educar seu filho, quando este se diferencia da ordem da normalidade, é tamanha que, na realidade, já controla a formação da criança. Esta, então, passa a ser visada pelas “políticas públicas” e sofre a interferência do Estado, com medidas protetivas, como se a mãe perdesse a chance de empregar seus próprios métodos para educá-la. “O reconhecimento do poder totalitário do Juiz é o reconhecimento da incapacidade da mãe” (p.60).

Essas ações levam, por conseguinte, ao preconceito e ao estado de alerta da sociedade contra esses jovens desfavorecidos economicamente e contra suas famílias, e ao abuso do poder, como frequentemente ainda se vê pelas ruas. “Uma simples suspeita, certa desconfiança, o biotipo ou a vestimenta de um jovem poderiam dar margem para que fosse arbitrariamente apreendido (RIZZINI, 2006, p.16).

Esse aspecto permite intervir sobre o indivíduo e sua família, ao se diferenciarem da maioria da sociedade, pois, ao invés de serem vistos e tratados como *menos comum* ou *menos provável*, como sugere Bock (2009), são vistos e tratados como anormais ou *irregulares*, conforme relata Xaud (2005).

Para Bock (2009), a condição de diferente pode ser gerada devido à falta de acesso às condições necessárias para o desenvolvimento de determinada característica, e/ou por ter limitações na aparelhagem do corpo, como fatores físicos, orgânicos, e/ou por ter um aprendizado carregado de conflitos e emoções que dificultaram o desenvolvimento comum. Já para Xaud (2005), os sujeitos das camadas mais pobres são presas fáceis do ciclo vicioso do sistema que reafirma condutas antissociais e delinquentes.

Segundo Furtado (2009), a ideologia dominante, por meio das principais agências responsáveis pela formação e educação do homem, socializadoras e controladoras – a escola, a família, o sistema judiciário e a mídia –, impõe crenças, valores e padrões de comportamento defendendo o individualismo, mas cujo efeito é o comportamento em massa e a padronização dos sujeitos.

Por isso que, ao diferirem da maioria, destacam-se, ganham visibilidade e passam a ser objeto de intervenção e coerção, pois, de acordo com Rizzini (2006), contrariamente à função de proteger, a filantropia, na verdade, pode provocar efeitos negativos ao expor, classificar e desarticular o sujeito de seu meio social.

As justificativas para tais práticas são embasadas na ideia de que o indivíduo que não está incluído na estrutura social não condiz com a normalidade, requisitando então seu “tratamento” e enquadramento a uma norma que tem sentido apenas para quem tem papel ativo na sociedade.

Nascimento e Scheinvar (2004), sobre o método pelo qual as normas sociais são ensinadas à população, afirma que: “[...] a correlação entre família e política se produz através de dispositivos disciplinares, localizados no âmbito da proteção” (p.4). E acrescentam:

A ordem legal se baseia em parâmetros de normalidade, que não apenas desconhecem outras formas de vida, mas as destroem, na medida em que a leitura que se faz destes parâmetros é circunscrita a um só modelo. (NASCIMENTO; SCHEINVAR, 2004, p.7).

Cruz, Hillesheim e Guareschi (2005, p.4) acrescentam: Medidas estruturais a fim de modificar os meios de garantir a subsistência do jovem e investimentos em sua formação não são realizados. “Embora o ECA possibilite um prisma diferente sobre a infância em relação às leis que o antecederam, esta continua sendo compreendida no singular, delineando modos de viver, sentir e agir (...).”

O SINASE tem pontos bastante positivos por estabelecer parâmetros mais objetivos, procedimentos mais justos, e por regulamentar para diminuir a margem de discricionariedade, que, muitas vezes, se transforma em arbitrariedade por parte dos Estados e das autoridades. (Mesquita Neto, 2010). No entanto, já existe há aproximadamente dois anos e ainda não houve grande repercussão ou apoio político para sua implantação.

Tais fatores podem ser mais claramente sentidos por meio das medidas socioeducativas aplicadas ao adolescente infrator, que, de maneira geral, não efetivam a mudança estrutural do jovem e de sua família e ainda têm, frequentemente, a execução nas instituições baseada na repreensão.

Contudo, opinião contrária a esta se verifica quando a Fundação CASA (2010) explicita que o menor (termo ainda utilizado pela obra), devido às grandes transformações da década de 80, adquiriu nova maneira de ser visualizado, gerando o pressuposto de que ele é produto de fatores estruturais socioeconômicos.

Afirma ainda que mudaram as formas de atendimento ao adolescente, contemplando sua participação nas discussões referentes à vida cotidiana e ao seu projeto futuro, preparando-o, por exemplo, para o desligamento da instituição.

Segundo a concepção da Fundação Casa (2010), a mudança no tratamento do jovem infrator e um trabalho de excelência foi possível (FUNDAÇÃO CASA, 2010, p. 97):

[...] fortalecendo os profissionais que atuavam em medidas em meio aberto, mostrando que era possível realizar um trabalho crítico e de competência junto aos adolescentes em conflito com a lei. Só dependia do próprio técnico romper com a antiga prática profissional e resignificá-la.

A Fundação CASA (2010) também ressalta que a instauração de um governo democrático no Estado (já) possibilitou alterar o paradigma do “menor em condição de objeto de intervenção” para “menor na condição de sujeito de sua história”.

No entanto, verifica-se que publicações recentes, já citadas, indicam o contrário do que a Fundação tem falado. Como forma de modificar a inércia do sistema e de efetivar as políticas do SINASE, Mesquita Neto (2009) afirma que se deve visualizar e refletir qual é o objetivo principal ou qual é o objetivo de curto, médio e longo prazo das medidas e estabelecer uma estratégia, tendo em vista os êxitos que se podem obter a partir da redução da violência e da garantia dos direitos dos jovens através da separação de tratamento entre os jovens e os adultos, pois a distância entre o objetivo da medida de reinserção e reabilitação e a realidade é muito grande.

A fim de se obterem melhorias para os adolescentes, Rizzini (2007) sustenta que ainda se faz necessário tê-los como atores centrais, a fim de se conseguir compreender melhor as mudanças que vêm acontecendo na sociedade e criar medidas mais efetivas para sua formação.

Conclui-se então, que até o momento não se concretizou a mudança do conceito do adolescente infrator, para sujeito possuidor de direitos e de reais possibilidades de desenvolver-se física, mental, moral e socialmente em condições de liberdade, dignidade e respeito, pois ainda prevalecem nas culturas institucionais práticas que não consideram a subjetividade presente nas relações humanas e que não permitem aos adolescentes se reconhecerem como sujeitos de direitos. (XAUD, 2005)

2.4 Medidas Socioeducativas na perspectiva da Psicologia Sócio-histórica

Para fundamentar a investigação e a análise do objeto de estudo, na presente pesquisa, será utilizado o referencial da Psicologia Sócio-histórica, apoiada nos princípios do materialismo histórico-dialético. Tal abordagem concebe o homem como um ser ativo, social e histórico; a sociedade como resultado das intervenções dos homens; o trabalho como instrumento de produção da vida material; as ideias como representações da realidade construída materialmente, e a história como movimento contraditório constante do fazer humano (BOCK, 2009).

O homem, então, é pensado com base na concepção de que ele é regido por leis sociais e de acordo com a evolução de suas forças produtivas. Em verdade,

[...] o materialismo dialético se propõe a conhecer o concreto, [...] partindo do empírico, o insere num processo o qual permite detectar como são estabelecidas relações que nos levam a conhecer o indivíduo como manifestação de uma totalidade. Assim, fatos e teorias se tornam

indissociáveis, tornando o processo científico acumulativo em direção ao concreto proposto e a ciência, um conhecimento relativizado como produção histórica. (LANE, 1994, p. 44).

O homem se constitui mediante um processo que é social e histórico. Assim, a ciência se desenvolve a partir de estudos que consideram os sujeitos situados em determinado contexto social e histórico, relativo a grupos sociais específicos.

Minayo (2004, p. 20) concorda com a visão dialética de ciência e, postulando que o objeto das Ciências Sociais é histórico, acrescenta:

Significa que as sociedades humanas existem num determinado espaço, num determinado tempo, que os grupos sociais que as constituem são mutáveis e que tudo, instituições, leis, visões de mundo são provisórios, passageiros, estão em constante dinamismo e potencialmente tudo está para ser transformado.

Para BOCK (2009), essa concepção rompe com a visão naturalizante e com as ideias liberais fundamentadas na ideologia do capitalismo, a qual fomentou a valorização do indivíduo e uma crescente importância do mundo interno do sujeito, valorização do sentimento de eu e de componentes singulares e pessoais, por meio da noção de que cada pessoa possui direitos derivados de sua natureza humana. Trata-se de uma visão que aborda os indivíduos de “[...] maneira descontextualizada, como se houvesse processos universais prontos a serem desenvolvidos, o que demandaria intervenções-padrão” (GONÇALVES, 2010, p. 22).

As ideias naturalizadoras do liberalismo foram as responsáveis pelo advento de uma Psicologia que pensa as diferenças individuais como decorrentes das diferentes formas de aproveitamento das condições que a sociedade igualitariamente lhe oferece. Tal é a concepção de homem dominante na Psicologia ainda hoje, descolada da realidade social e cultural (BOCK, 2009).

A psicologia tem contribuído para responsabilizar os sujeitos de seus fracassos e sucessos, para classificar e diferenciar suas características psicológicas, tem criado padrões de conduta que interessa a sociedade manter, como “necessários ao bom desenvolvimento das pessoas”. A Psicologia tem reforçado formas de vida e de desenvolvimento das elites como padrão de normalidade e de saúde, contribuindo para a construção de programas de recuperação e assistência destinados àqueles que ‘não conseguem’ se desenvolver nessa direção. Tem transformado o ‘anormal’, o diferente, o fora do padrão dominante. O diferente passa a ser combatido, visto como crise, como desajuste, passa a ser tratado com a finalidade de retorno à condição saudável e natural do homem. A psicologia trabalha impedindo o surgimento do novo. (BOCK, 2009, p. 25)

Gonçalves (2010) também está de acordo com o fato de que a Psicologia tem colaborado para a reafirmação das concepções naturalizadoras do fenômeno psicológico, uma vez que esta vem tradicionalmente abordando de maneira dicotômica e a-histórica a relação indivíduo e sociedade. Predominam as pesquisas que tratam o campo social e o campo subjetivo de maneira justaposta, não de forma integrada. Nesse sentido, conforme sublinha a autora, a Psicologia Social, na perspectiva sócio-histórica, tem muito a contribuir para a compreensão dos fenômenos sociais no campo das políticas públicas, principalmente ao considerar a dimensão subjetiva desses fenômenos, pois ela “[...] permite superar a dicotomia indivíduo-sociedade e a naturalização do fenômeno psicológico por meio da consideração dessa relação como processual e histórica” (op. cit. p. 21-22).

Levar em conta a produção histórica da subjetividade, na atual pesquisa, faz-se necessário, visto que, ao pesquisar as subjetividades contemporâneas, vê-se que

[...] elas são resultado de um determinado desenvolvimento histórico que implicou a criação de normas e valorização de certos aspectos de subjetividade, os quais, da mesma forma, que foram assim produzidos, podem, por meio de uma intervenção posicionada e planejada, ser transformados. (GONÇALVES, 2010, p. 22).

Bock (2009) afirma que o fenômeno psicológico é a subjetividade constituída na relação com o mundo material e social. É gerado pela construção individual do mundo simbólico (que é social). Portanto, falar de fenômeno psicológico é falar de sociedade. A compreensão do mundo interno exige que se compreenda o mundo externo, são dois aspectos de um mesmo processo: o homem atua e modifica/constrói o mundo de maneira que este propicia elementos que constituirão a sua subjetividade do homem. Cada transformação cria condições para novas transformações, em um processo histórico e não natural. Concluindo, o mundo psicológico é um mundo em relação dialética com o mundo social.

A concepção de que o homem se desenvolve historicamente, constituindo suas funções psíquicas superiores, indica que tal processo ocorre por meio do uso de instrumentos e de sua capacidade de inventar novas formas de utilizá-lo. De acordo com Vygostky *apud* Facci; Silva (1998), todo comportamento humano é mediado por instrumentos técnicos (media as ações sobre os objetos) e psicológicos (linguagem, formas de enumeração e cálculos, mapas, desenhos, diferentes signos). Assim a

herança cultural e a atividade laborativa são imprescindíveis para a formação do ser humano e para o desenvolvimento da sociedade. “[...] quando o homem atua sobre a natureza exterior e a modifica, está também atuando sobre sua própria natureza, modificando-a” (FACCI *APUD* FACCI; SILVA, 1998, p. 128).

A relação do homem com o mundo tem sempre por intermediário a relação do homem com outros seres humanos. Assim, o desenvolvimento da humanidade resultou na construção das sociedades de classes e na dominação do homem pelo homem. Esse fator histórico produz um campo de desigualdade que vai além dos fatores ambientais. Ela não é provocada por elementos biológicos, mas pelo desenvolvimento histórico da desigualdade econômica, fruto da divisão social do trabalho e do aparecimento da mercadoria. A sociedade capitalista tem como uma das principais características a constituição do individualismo (FURTADO, 2009, p. 80-81, adaptado).

Uma consciência coletiva distorcida pela presença de valores e crenças sociais que encobrem os verdadeiros determinantes transforma a aparência da diferença social em natural. Assim é o que constitui a subjetividade capitalista, onde o conteúdo psíquico não tem origem no próprio indivíduo, mas constitui uma construção social (FURTADO, 2009, p. 82).

O que possibilita essa relação dialética é a linguagem e o uso de instrumentos, intermediando a internalização da objetividade (mundo externo) e a formação dos sentidos pessoais da subjetividade. Ocultar o aspecto social do fenômeno psicológico, de acordo com Bock (2009), impossibilita a psicologia de contribuir para a denúncia e a transformação das condições de vida que constituem o fenômeno. Ocultar o aspecto social é basear-se na crença de que o desenvolvimento do homem depende apenas dele mesmo e de sua natureza.

A fim de identificar a dimensão subjetiva, é preciso considerar os aspectos psicológicos que fazem do indivíduo um sujeito histórico, como a maneira com que ele registra o mundo e as experiências vividas, como orienta sua ação, como produz produtos materiais e espirituais, como apresenta esses produtos e os utiliza (GONÇALVES, 2010).

Vygotsky apud Facci; Silva (1998, p. 122) afirma que:

“[...] é necessário abordar os processos psicológicos em sua totalidade e em movimento, pois, se forem estudados de forma separada, tornar-se-ão totalmente incompreensíveis e perderão a função da Psicologia dialética, que é descobrir a conexão entre a parte e o todo.”

González Rey *apud* Furtado (2009, p. 88), afirma que “[...] o desenvolvimento do psiquismo está intimamente relacionado a sua base material e que, ao mesmo tempo representa um fenômeno específico e não mera reprodução do ‘mundo externo’.”

Segundo Facci; Silva (1998, p. 124, 125), “[...] As manifestações externas do objeto nem sempre coincidem com as verdadeiras relações das coisas.” Devem-se analisar e revelar as relações internas dos fatos, numa perspectiva histórica, resgatando os momentos de seu surgimento. “[...] um dos métodos principais é estudar o todo, as funções e propriedades das partes que o integram, não como somatório das partes, mas possuindo propriedades particulares que o determinam”, pois, se assim fosse, não seriam necessários estudos científicos investigando a coincidência das manifestações externas com as verdadeiras relações das coisas; apenas a observação e o descrever dos fatos substituiriam as análises científicas (VYGOTSKY *apud op. cit.* p. 134).

“É a partir da consciência de si e da consciência do outro que o plano singular da subjetividade se imbrica com o plano social da subjetividade (FURTADO, 2009, p. 92).”

“[...] E, assim como o social se subjetiva para converter-se em algo relevante para o desenvolvimento do indivíduo, o subjetivo permanentemente se objetiva ao converter-se em parte da realidade social, com o qual se redefine constantemente como processo cultural” (GONZÁLEZ REY *APUD* FURTADO, 2009, p. 89).

Dessa forma, verifica-se que o conhecimento sobre a existência de uma relação dialética do indivíduo em sociedade consiste em fator fundamental para nortear as conceituações e as práticas dos profissionais de instituições socioassistenciais sobre o sujeito em situação de vulnerabilidade, a fim de extinguir a prática de culpabilização deste, aquelas individualizantes.

No entanto, Constantino, Perez e Silva (2010) afirmam que a prática dos psicólogos que trabalham na área de assistência possui um caráter predominantemente clínico, dada a formação acadêmica desses profissionais ser voltada para a prática clínica em detrimento de outras práticas, o que favorece o trabalho em consultórios particulares, contraditoriamente às recomendações de intervir no social e no grupal, em meio aberto e comunitário, promovendo práticas que responda às urgências da sociedade desigual.

Em consonância com a visão de Gonçalves (2010, p. 22) de que as políticas públicas devem se voltar para a superação “[...] daquilo que se coloca como empecilho à transformação social em direção a uma sociedade mais justa, igualitária e solidária”, pretende-se pensar as práticas da instituição pesquisada como capazes ou não de levar à emancipação dos indivíduos, para que se reconheçam como sujeitos de direitos e para que consigam conquistar autonomia, em busca de novas alternativas de vida que melhorem sua condição individual e social.

Para tanto, a Psicologia Sócio-Histórica poderá fornecer subsídios a esta pesquisa, por possibilitar a compreensão dos fenômenos sociais e suas relações com as políticas públicas, a partir de uma dimensão subjetiva presente na relação indivíduo - meio material e social e por ter em conta a subjetividade presente na realidade social estruturada sobre a desigualdade e sobre as contradições da sociedade capitalista. “As condições históricas de nossa sociedade implicam subjetividades diferentes, considerando-se que compreendemos sua constituição como decorrente de processos multideterminados, complexos e carregados de historicidade” (GONÇALVES, 2010, p. 20).

A análise das condições de atendimento de entidades socioassistenciais pressupõe não apenas examinar a sua materialidade, mas também a dimensão subjetiva presente no espaço social.

3. ESTRUTURAÇÃO METODOLÓGICA

3.1 Natureza da pesquisa

A pesquisa em questão, por tratar-se de investigação sobre entidade específica de atendimento aos adolescentes autores de infração, se consistiu em um estudo de caso, de caráter quanti-qualitativo. Tal entidade, denominada Associação dos Toxicômanos de Ilha Solteira (ATISA), realiza o atendimento aos toxicômanos de um pequeno município do interior do Estado de São Paulo. Embora sua denominação indique apenas o atendimento aos toxicômanos do município, a instituição é sede do projeto que orienta as Medidas Socioeducativas em meio aberto e do projeto de prevenção ao uso de drogas, consistindo, portanto, em uma instituição cujas ações se dividem em processo curativo, preventivo e de orientação das MSE.

Visando compreender também os processos indiretamente relacionados ao atendimento desses adolescentes e à efetivação dos princípios do ECA, procurou-se levantar informações junto ao Conselho Tutelar e ao Sistema Judiciário, que pudessem contribuir à análise das questões acima.

O Conselho Tutelar foi selecionado para a pesquisa por consistir em local de atendimento a crianças que praticam atos contrários à lei, de acolhimento e de encaminhamento do adolescente em situação de vulnerabilidade para instituições onde serão realizadas atividades em função das medidas protetivas, cujas propostas se assemelham às daquelas das medidas socioeducativas: educação e inserção do indivíduo na sociedade. Para tanto, conhecê-lo permite obter mais dados sobre as ações fundamentadas no ECA destinadas ao público juvenil. Segundo Xaud (2005, p. 88),

Conselhos Tutelares são órgãos permanentes, autônomos e não jurisdicionais da sociedade civil organizada, cuja função é garantir, independentemente do envolvimento do Sistema de Justiça, o cumprimento dos direitos assegurados no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Já o sistema Judiciário serviu como fonte de pesquisa com o objetivo de levantar informações a respeito dos adolescentes e do ato infracional por eles praticados, dos tipos de medidas sócioeducativas aplicadas, do período e das dificuldades para o cumprimento de tais medidas.

3.2 Local de pesquisa: a instituição

A instituição foi fundada em 21 de março de 1995, por iniciativa de professores, profissionais liberais, membros de entidades assistenciais e religiosas ligadas à educação. Tiveram a iniciativa de se reunir para discutir assuntos referentes ao uso indevido de substâncias psicoativas e à necessidade de apoio familiar dos usuários.

Em agosto de 1997, atendendo à necessidade emergencial, formalizaram-se os atendimentos de recuperação, tornando-se, então, uma comunidade terapêutica, em regime de internação e de prestação de serviços à comunidade. O atendimento poderia ser feito aos jovens e adultos acima de 18 anos, moradores do município ou de cidades da região. Os objetivos consistiam na recuperação, na promoção e no apoio familiar dos internos.

Contudo, no ano de 2002, o regime de internação foi proibido, em função da falta de infraestrutura, da crescente demanda, da reclamação dos moradores, e, por estar a instituição localizada em região habitacional, dentro do município. O registro de tal mudança não se encontra nos documentos, o Estatuto Social e o Regimento Interno, aos quais se teve acesso para a pesquisa, mas é relatado pela técnica administrativa que trabalha há mais de 10 anos e que acompanhou as alterações realizadas.

No mesmo ano, foi aprovada a consolidação do Estatuto Social, conforme a lei nº 10.406, de 2002. Esse documento contém artigos e princípios relacionados à natureza da instituição, à organização, à administração e à diretoria da entidade.

Quanto à natureza da entidade, os Art. 1º e 3º indicam:

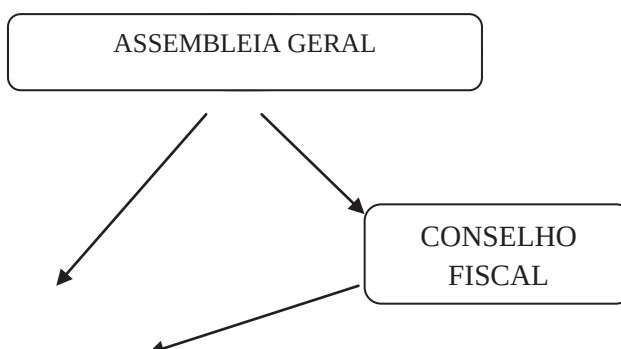
Art 1º- A (entidade) é uma sociedade civil de direito privado sem fins econômicos, de caráter filantrópico e duração por tempo indeterminado.

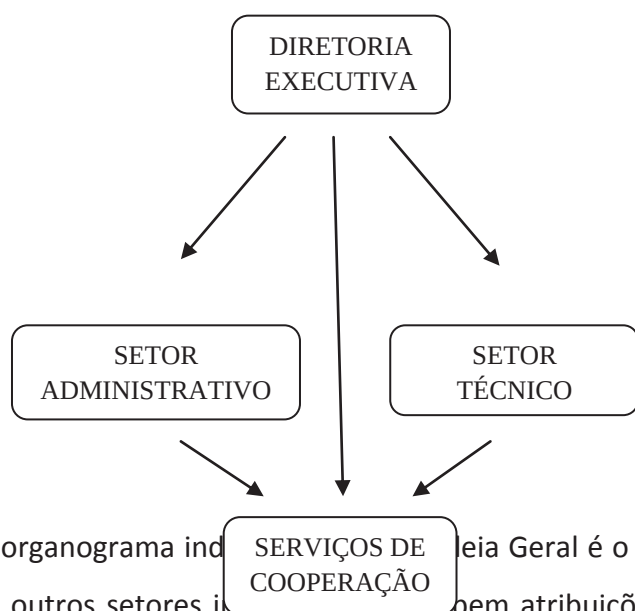
Art. 3º- A (entidade) como entidade filantrópica, prestará serviços gratuitos sem discriminação de raça, cor, nacionalidade, concepção política, filosófica e religiosa [...] (ESTATUTO SOCIAL, 2002).

A organização da instituição (cf. ESTATUTO SOCIAL, 2002) compreende os seguintes órgãos da administração:

- Assembleia Geral, formada por associados:
 - I- Fundadores (quem assinou a Ata de Fundação);
 - II- Efetivos (quem não é fundador e participa regularmente das atividades);
 - III- Contribuintes (quem contribui financeira, voluntária e regularmente com a entidade);
- Diretoria Executiva é formada por quatro membros titulares (Presidente, 1º Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro) e por três membros suplentes (2º Vice-Presidente, 2º Secretário e 2º Tesoureiro). O mandato será de 2 anos e não deve haver mais de uma reeleição no mesmo cargo.
- Conselho Fiscal é formado por seis membros, três titulares e três suplentes;
- Setor técnico é composto pelo Assistente Social e pelos Educadores Sociais;
- Setor Administrativo é composto pelo Coordenador Administrativo, pelo Auxiliar Administrativo e pelo Motorista/Serviços Gerais;
- Serviços de Cooperação são compostos por estagiários e voluntários.

A organização da entidade pode ser visualizada pelo Organograma:





O organograma indica a estrutura hierárquica da entidade. No topo, a Assembleia Geral é o órgão soberano da entidade. Todos os outros setores recebem atribuições da Assembleia; as setas indicam uma relação de subordinação. A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal possuem relação direta com a Assembleia e são os mediadores entre esta e os Setores Administrativo, Técnico e de Cooperação. O Conselho Fiscal é o órgão que fiscaliza a Diretoria Executiva, como indica a seta que sai de seu quadro. Esses setores atendem às ordens que vêm da Diretoria Executiva, enquanto o Setor de Cooperação cumpre as ordens da Diretoria Executiva e dos Setores Técnico e Administrativo.

Desde janeiro de 2003, a prática de atendimento mudou, buscando abranger a crescente demanda, sobretudo de adolescentes envolvidos com substâncias psicoativas. Tendo em vista as complicações causadas pelo seu uso, no desenvolvimento biopsicossocial do jovem, as ações institucionais deixaram de ter uma finalidade meramente curativa e passaram a desenvolver medidas preventivas (PROJETO, 2010).

Atualmente, a entidade exerce a ação curativa, por meio dos encaminhamentos para triagens em comunidades terapêuticas e em instituições que possuem serviço de internação, quando o usuário demonstra interesse.

Além das ações curativas e preventivas, a instituição sediava o projeto que orienta o cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto, Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço Comunitário (PSC), após firmar convênio com a extinta FEBEM. Tal convênio foi encerrado em maio de 2008, quando se efetivou a municipalização das medidas socioeducativas, tendo-se estabelecido outro convênio entre a Fundação

Casa e a Prefeitura do município. Esse processo e as implicações de tais mudanças podem ser verificados no Capítulo 2 deste trabalho.

Em março de 2004, foi formalizado o Regimento Interno da instituição, composto por artigos que regem o funcionamento e o atendimento da entidade, as funções e atribuições dos cargos e da diretoria executiva, assim como das penalidades.

Sobre o funcionamento, podem-se destacar os Art. 4º e 5º (REGIMENTO INTERNO, 2004):

Art. 4º- A (entidade) desenvolverá seu programa de atividades sistemáticas de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h e das 13h30m às 17h30m, eventualmente nos eventos, de acordo com a programação pré-estabelecida.

Art. 5º- A (entidade) contará, para seu funcionamento administrativo, com a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal, os Sócios Fundadores, Contribuintes, os funcionários, estagiários e voluntários.

A forma de atendimento pode ser resumida pelo Art. 9º do Regimento Interno (2004):

Art. 9º- Os profissionais e diretores responsáveis pelo atendimento deverão:

- I- Realizar a primeira entrevista, através do Serviço Social, visando à coleta de dados pessoais;
- II- Os Educadores Sociais, em exercício de suas atribuições, encaminharão os casos constatados para o Serviço Social da entidade;
- III- Será preenchida a devida ficha cadastral;
- IV- Após o período de análise social, realizado pelo Serviço Social, o usuário e sua família serão cadastrados no prontuário da entidade, anexando documentos quando solicitados;
- V- Orientar o interessado quanto à forma de funcionamento da entidade social;
- VI- Orientar e encaminhar os atendidos, quando necessário, à serviço da rede pública do município e/ou outros.

A instituição, abordando as três ações – curativa, preventiva e de orientação de MSE – tem por objetivo maior propiciar “[...] a diminuição do uso de substâncias psicoativas, a melhoria comportamental entre adolescentes, jovens e adultos, e criar mecanismos para o fortalecimento familiar” (PROJETO de 2010).

Entre os objetivos específicos, podem ser sublinhados:

Art. 3º- I- Atendimento e acompanhamento de usuários de drogas lícitas e ilícitas, contribuindo no progresso de recuperação da dependência química psicossocial e de reintegração à vida comunitária;

- II- Encaminhar e acompanhar os dependentes químicos para casa de recuperação;
- III- Desenvolver com crianças e adolescentes atividades de prevenção, amparo e proteção ao uso de drogas;
- IV- Atendimento, acompanhamento e proteção as famílias co-dependentes;

- VI- Proporcionar à criança e ao adolescente atividades educativas, culturais e artísticas, desenvolvendo espaços e ações preventivas ao uso de drogas;
- VII- Assistir dependentes e familiares em suas necessidades sociais básicas de acordo com os recursos disponíveis na instituição;
- VIII- Estudar, pesquisar e divulgar as causas, conseqüências e problemas que envolvem a questão das drogas, através de palestras, conferências, seminários, cursos, pesquisas e treinamentos;
- IX- Prestar atendimento a adolescentes (dos 12 aos 18 anos, excepcionalmente até os 21 anos) em conflito com a lei e que estão sob Medidas Sócio-educativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e seus respectivos familiares responsáveis. (REGIMENTO INTERNO, 2004).

Atualmente, a instituição conta com um corpo técnico constituído por cinco funcionários remunerados – Assistente Social, Orientadora de Medidas Socioeducativas, Educadora Social, Técnica Administrativa e Motorista/Serviços Gerais – além de um adolescente trabalhando como mirim da entidade e a Monitora de oficinas. Também conta com ajudante de serviços gerais voluntário.

Buscando atingir os objetivos propostos, anualmente é elaborado um projeto, conhecido como Projetão, contendo as atividades das três áreas (curativa, preventiva e orientação de MSE) e submetido à aprovação de verbas para o desenvolvimento das atividades.

A elaboração do Projetão consiste na junção dos projetos das três áreas, pois as técnicas responsáveis por diversas ações o dividem, para cada uma formular seu próprio projeto, que é um subprojeto do Projetão. Cada subprojeto possui uma meta a ser atingida com atividades determinadas, na forma de atuação e uma quantidade de verbas.

Embora cada técnica seja responsável pelo seu projeto, a Assistente Social da entidade é a profissional responsável pela supervisão geral do Projetão, função que poderia ser desenvolvida pelo coordenador.

Artigo 18º- Ao Coordenador Administrativo compete:

- I- Responsabilizar-se juntamente com a Diretoria Executiva, pelo funcionamento da entidade tomando providências necessárias, respondendo e preservando seu patrimônio físico;
- II- Auxiliar na elaboração da rotina de trabalho da entidade: atividades, normas disciplinares, controle da escala de funcionários, etc.;
- III- Colaborar com a equipe técnica, dando suporte na elaboração e aplicação das tarefas relativas ao pessoal disponível, buscando, quando necessário, doações de material pedagógico, para auxiliar os trabalhos dos técnicos e voluntários em suas dinâmicas de grupos e oficinas;

- IV- Solicitar material de consumo, higiene, alimentícios, artísticos, pedagógicos, esportivos, etc.
- V- Comunicar por escrito desaparecimento de objetos e material existente na entidade;
- VI- Verificar a entrada e/ou permanência de pessoas estranhas;
- VII- Informar seus superiores sobre fatos que mereçam interferências cabíveis;
- VIII- Participar das atividades de aperfeiçoamento profissional previsto;
- IX- Cumprir outras tarefas correlativas determinadas pelo superior imediato, dentre elas colaboração em eventos, etc.
- X- Agendar reuniões administrativas e outras.

As funções não desenvolvidas pelo coordenador, com frequência são desenvolvidas pelo presidente da entidade, cujo cargo compete:

Artigo 25º - Ao presidente compete:

- I- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- II- Dirigir e orientar todas as atividades da Associação;
- III- Representar a Associação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- IV- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais, bem como as reuniões extraordinárias;
- V- Solucionar os casos urgentes e omissos ao Estatuto, submetendo-os à aprovação da Diretoria, exceto casos de extrema urgência e de decisão imediata;
- VI- Assinar em conjunto com o tesoureiro os cheques e os documentos relativos às movimentações econômico-financeiras;
- VII- Apresentar anualmente à Assembleia Geral a exposição das atividades e prestações de contas;
- VIII- Nomear comissões específicas e/ou extraordinárias, quando se fizerem necessárias;
- IX- Constituir procurador, inclusive com poderes de "Ad Judicia".

Tratando-se da parte financeira da entidade, verifica-se que as verbas recebidas provêm da Prefeitura Municipal, da SEADS (Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social) e de ajudas particulares dos sócios-contribuintes, com exceção do projeto que orienta as MSE, o qual recebe incentivo financeiro do Estado e do Município (convênio entre Fundação Casa e Prefeitura Municipal).

As distribuições das verbas podem ser visualizadas na Tabela 1:

Tabela 1: Origem X Aplicações de verbas

ORIGEM DA VERBA	DESTINO DA VERBA
Município	Área da Saúde (Assistência social) – Salário da A.S. e material.
Município	Assistência Social – Salário da Técnica Administrativa e da Educadora, e material de escritório
Município	Projeto que orienta as MSE
Estado	Projeto que orienta as MSE
SEADS (Secret. de Assist. E Desenv. Social)	Proteção Social Básica: 542,00* – Educad. Social 406,50* – Assist. Social 63,00 – alimentação

SEADS	Projeto que orienta as MSE Motorista/Serviços gerais
-------	--

3.2.1 Caracterização das ações institucionais

Projeto curativo

As ações desse projeto têm por objetivo: “Contribuir no processo de recuperação e reinserção social dos adictos, propiciando o atendimento sócio-assistencial às famílias em situação de risco pessoal e social envolvidas com o uso de substâncias psicoativas” (PROJETO 2010).

A técnica responsável tem formação em Serviço Social e as atividades realizadas podem ser visualizadas na Tabela 2, a qual aponta igualmente sua frequência:

Tabela 2: Atividades X frequência (Assistente Social)

A T I V I D A D E S	FREQUÊNCIA		
	Diária	Semanal	Mensal
	Atendimento individual	Encaminhamento para tratamento em comunidades terapêuticas	Visita domiciliar
	Atendimento familiar		Acompanhamento pós-encaminhamento
	Encaminhamento para a rede de serviços		Reuniões de apoio

As ações se distribuem em *Atendimentos individual e familiar; Encaminhamentos para a rede de serviços*, realizados diariamente; *Encaminhamento para tratamento em comunidades terapêuticas*, semanalmente; e *Visita domiciliar, Acompanhamento pós-encaminhamento e Reuniões de apoio*, mensalmente.

A meta da Assistente Social consiste em realizar aproximadamente 50 atendimentos individuais de familiares e adictos mensais, 150 visitas domiciliares e 24 reuniões anuais de apoio aos pacientes e familiares.

As ações visam ao fortalecimento de fatores de proteção individual; de habilidades sociais, para resolver problemas; de autonomia com responsabilidade, de autoestima; à reconstrução do papel de família; ao fortalecimento dos fatores de proteção familiar; entre outros.

Projeto preventivo

O projeto de prevenção, a princípio, realizava ações preventivas direcionadas aos jovens e adolescentes em escolas estaduais e em projetos sociais. Todavia, no ano de 2008, percebeu-se uma demanda para trabalhar a prevenção com crianças desde o 4º ano do Ensino Fundamental nas escolas municipais.

O trabalho de tal projeto tem por principal objetivo prevenir o uso de drogas e diminuir o índice de drogadição no município, dividindo-se em três frentes:

- Prevenção primária: desenvolver, em escolas do município, atividades e oficinas que busquem informar e sensibilizar sobre o uso e o abuso das drogas;
- Prevenção secundária: identificar os novos consumidores de drogas e minimizar ou eliminar os riscos de abuso, através de oficinas socioeducativas;
- Prevenção terciária: auxiliar e apoiar as famílias dos usuários atendidos pela entidade.

A técnica responsável tem formação superior em Pedagogia, e as atividades que desenvolve podem ser visualizadas na Tabela 3:

Tabela 3: Atividades X Frequência (Educadora Social)

A T I V I D A D E S	FREQUÊNCIA		
	Semanal	Mensal	Semestral
	Encaminhamento para a rede	Visitas domiciliares	Atividades de prevenção
	Oficina de prevenção	Atendimento individual	
	Orientação		
		Atividades de prevenção (palestras e panfletagens)	

A Tabela 3 mostra que as atividades de *Orientação*, *Oficina de prevenção* e *Encaminhamento para a rede* são realizadas semanalmente, enquanto *Atendimento individual*, *Visitas domiciliares*, *mensalmente*, e *Atividades de prevenção (panfletagem, palestras)*, duas vezes ao ano.

A meta das atividades é realizar 126 oficinas de prevenção com, aproximadamente, 300 alunos das 4ª séries do Ensino Fundamental; 36 oficinas de prevenção com, aproximadamente, 120 alunos da Escola estadual A. H.; 10 oficinas com, aproximadamente, 20 adolescentes do curso Agentes Multiplicadores; oficinas

semanais de prevenção secundária, na sede da instituição; encaminhamento para o Serviço Social da entidade e 02 atividades de prevenção, no ano.

As ações, em especial as oficinas, trabalham com temas relacionados à vida da criança e do adolescente, como: identidade pessoal, autoestima, valores pessoais e sociais, sexualidade, grupos, família, cidadania, projeto de vida e espiritualidade. Visam à valorização da vida e à sensibilização sobre os riscos do uso indevido de drogas, minimizando os fatores de risco individual e fortalecendo os fatores de proteção familiar.

Projeto que orienta as MSE

Este projeto será descrito mais detalhadamente, devido ao maior interesse sobre sua atuação com os adolescentes autores de ato infracional. Implantado em 2005, após a entidade ter estabelecido convênio com a antiga FEBEM, visava ao atendimento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Embora o objetivo continuasse sendo o mesmo, em 2008, extinguiu-se tal convênio, em função da municipalização das medidas, passando-se a obter o apoio da Prefeitura Municipal e do Estado (Fundação Casa), por meio de convênio firmado entre eles.

O projeto tem por objetivo principal “[...] criar condições para que o adolescente que cometeu ato infracional construa um percurso de desenvolvimento pessoal e de participação produtiva na construção de sua história” (PROJETO 2010, p. 20).

As justificativas para o desenvolvimento dos trabalhos mencionam que “[...] o atendimento a adolescentes que estão cumprindo MSE vem crescendo em decorrência de fatores econômicos e sociais geradores de desigualdade”, e que “[...] os adolescentes são os mais vulneráveis, pois, abalados por princípios éticos e morais e instigados pelo consumismo, tendem a praticar atos infracionais” (PROJETO 2010, P. 20).

As atividades e a frequência de execução podem ser visualizadas na Tabela 4.

Tabela 4: Atividades x Frequência (Orientadora de MSE)

	ATIVIDADES
--	------------

F R E Q U Ê N C I A	S e m a n a l	Atendimento individual de adolescente em LA e PSC	Atendimento individual de responsáveis				
	M e n s a l	Reunião de grupo de adolescentes	Encaminhamento para a rede de serviços	Contato com a rede receptora de adolescentes	Contato com o Poder Judiciário e MP	Oficinas de Laborterapia	Encaminhamento para o Serviço Social

Atendimento individual de adolescente em LA e PSC, Atendimento individual de responsáveis são realizados semanalmente, enquanto *Reunião de grupo de adolescentes, Encaminhamento para a rede de serviços, Encaminhamento para o Serviço Social da entidade, Visita domiciliar, Contato com as unidades escolares, Contato com a rede receptora de adolescentes, Contato com o poder judiciário e Ministério Público, Oficinas de Laborterapia* são realizadas mensalmente. A meta do projeto é atender, aproximadamente, 25 adolescentes por mês.

O atendimento na instituição começa quando o próprio jovem e/ou seu responsável vai à entidade se apresentar, após ter recebido a intimação ou quando a Orientadora de MSE recebe o processo do adolescente, encaminhado pelo Juiz ou pela Fundação Casa, antes de ele se apresentar. Neste caso, a orientadora envia uma notificação, pedindo para que o adolescente compareça acompanhado do(s) responsável(eis). Atendido o pedido da orientadora, esta deverá realizar o Plano de Desenvolvimento Individual – PIA –, através do qual irá conhecer melhor o histórico, as relações familiares, sociais, educacionais e habilidades do jovem.

Se a MSE aplicada for a de PSC, a orientadora irá aproveitar tais informações para encaminhá-lo para uma instituição onde possam ser levadas em conta suas aptidões e habilidades, para a realização dos serviços conciliando com o que ele goste, para que aumentem as possibilidades de desenvolvimento, identificação e cumprimento de MSE. Essa medida vem explicitada no ECA (ECA, Lei 8.069/90, Art. 112º, 004, p.45):

Art. 117. A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais.

Parágrafo único. As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas

semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência à escola ou à jornada normal de trabalho.

Se a MSE for LA, as informações obtidas no PIA serão usadas objetivando intervir na vida do indivíduo em conflito com a lei, por meio de conversas, de conselhos, de fiscalização, de visitas domiciliares e de encaminhamentos para a rede ou para o serviço social da entidade. Os Artigos 118º e 119º do ECA (2010) determinam:

Art. 118. A liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente.
§ 1º A autoridade designará pessoa capacitada para acompanhar o caso, a qual poderá ser recomendada por entidade ou programa de atendimento.
§ 2º A liberdade assistida será fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvido o orientador, o Ministério Público e o defensor.

Art. 119. Incumbe ao orientador, com o apoio e a supervisão da autoridade competente, a realização dos seguintes encargos, entre outros:

- I - promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social;
- II - supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula;
- III - diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho;
- IV - apresentar relatório do caso.

Voltando ao atendimento do adolescente autor de infração, após realizar o PIA, inicia-se a fiscalização da frequência do cumprimento da medida pelo adolescente, de sua situação escolar, laborativa, familiar e social. Para tanto, a orientadora obtém informações por meio dos próprios atendidos, de seus familiares e amigos, pela sua escola e pelo seu trabalho.

Todas essas informações devem ser repassadas em forma de relatório sobre cada caso, numa frequência mensal, ao Juiz do município. Em caso de descumprimento ou de alguma irregularidade, por parte do jovem, o Juiz deve ser informado com urgência, a fim de que ele tenha conhecimento e possa aplicar as medidas plausíveis para quem ou onde houver demanda.

Ao completar o prazo de cumprimento da medida socioeducativa de LA estabelecido pelo juiz, a orientadora irá relatar-lhe que houve o cumprimento integral da mesma e, então, faz-se o desligamento do autor de infração do projeto.

Outras atividades de responsabilidade da orientadora são os relatórios *Demonstrativo* e *Instrumental*. Contêm informações relativas ao cumprimento de medidas, como quantos adolescentes iniciaram, terminaram, estão em descumprimento, estão na escola, quantidade de atendimentos individuais, atendimento mensal etc., os quais devem ser entregues mensalmente à DRADS, conforme citado anteriormente.

A orientadora também deve realizar mensalmente reuniões com os jovens sob MSE e com seus responsáveis, de sorte a trabalhar temas diversos que promovam efeitos positivos para seu desenvolvimento e para sua relação familiar.

Oficinas de Laborterapia

As oficinas tiveram início a partir de uma problemática específica: no primeiro semestre de 2010, quatro meninas flagradas usando drogas na escola, foram enviadas à instituição para realizar trabalhos junto ao setor administrativo e de recepção. Não se tem notícia se estas adolescentes passaram pelo Conselho Tutelar antes de serem enviadas à entidade. O que se sabe é que o registro do Boletim de Ocorrência, que levaria à aplicação da MSE, foi substituído pelo “trabalho” na entidade, ficando a cargo desta a responsabilidade das mesmas.

A entidade foi informada de tal medida e recebeu as garotas com a orientação de ensiná-las e aproveitá-las para trabalhos simples do setor administrativo e da recepção, aconselhá-las e acolhê-las, buscando uma mudança em sua atitude e estrutura de vida. No entanto, não havia estrutura física e de pessoal para seguir as orientações do presidente e, muitas vezes, estas se resumiram em retirá-las da rua e vigiá-las.

Percebendo essa problemática, a orientadora de medidas pediu autorização ao presidente para utilizar parte do dinheiro do próprio projeto de orientação de medidas, a fim de remunerar um monitor, para desenvolver atividades com essas meninas, já que os funcionários estavam sobrecarregados de serviços. Com a autorização concedida, começou a execução das oficinas de laborterapia, na sala de reuniões da entidade, numa perspectiva condizente com a proposta socioeducativa e inovadora por não ter muita proximidade com a orientadora de medidas (figura representante de autoridade do sistema judiciário).

As oficinas tiveram início no mês de janeiro do ano de 2010, com uma frequência de quatro vezes por semana e um público separado em duas turmas de adolescentes: uma turma constituída pelas meninas citadas anteriormente e a outra por jovens sob medida socioeducativa. No segundo semestre, a frequência passou a ser quinzenal devido a incompatibilidade de horários dos participantes. Neste período, a monitora também passou a realizar oficinas com seus familiares.

As ações realizadas, com o propósito de contribuir ao processo de reinserção e educação do adolescente autor de ato infracional, foram atividades recreativas, educativas e pedagógicas, sempre em consonância com os objetivos das Medidas Socioeducativas, à medida que se trabalhou visando fortalecer os vínculos familiares, promover a compreensão do e sobre o adolescente na comunidade em que vive e propiciar conhecimento passível de se apropriar de seus direitos.

As atividades trabalhadas foram previamente sistematizadas pela monitora, mas com flexibilidade de mudanças, de acordo com as necessidades do grupo. Os temas das atividades foram semelhantes aos dois grupos – adolescentes e responsáveis –, mas, quando necessário, foram discutidos, por meio de diferentes enfoques, por exemplo, a adolescência, o papel de cuidador, os direitos da criança e dos adolescentes, a ideologia vigente e outros que foram surgindo conforme o desenvolvimento das oficinas.

Por não haver uma regulamentação formal sobre o funcionamento das oficinas, o incentivo financeiro reservado para seu desenvolvimento não foi concedido para o ano de 2011, em razão de falta de consenso entre os funcionários sobre o destino das verbas da entidade, encerrando-se as atividades, portanto, em dezembro de 2010.

3.3 Participantes

Os participantes desta pesquisa foram seis (6) funcionários da ATISA: presidente, orientadora de medidas socioeducativas, assistente social, educadora social, técnica administrativa e zelador/motorista (ex-usuário da entidade). Do Conselho Tutelar, selecionaram-se duas (2) funcionárias: uma conselheira e a presidente da entidade.

Acredita-se que tais participantes foram fundamentais na investigação do objeto, por serem, de alguma forma, responsáveis pelas condições de cumprimento das medidas

protetivas no município. Como garantia do sigilo dos entrevistados, os mesmos foram denominados como sujeito A, B, C, D, E, F, G e H, caracterizados nas tabelas 5 e 5.1.

Tabela 5- Caracterização dos sujeitos (ATISA)

Cargo	Formação	Idade
A	Direito	37
B	Pedagogia	33
C	Serviço Social	24
D	Pedagogia	34
E	Técnico administrativo	35
F	Ensino Fundamental	55

Tabela 5.1 Caracterização dos sujeitos (Conselho Tutelar)

Cargo	Formação	Idade
G	Assistente Social	26
H	Pedagoga	51

3.4 Instrumentos de Coleta de Dados

Os instrumentos utilizados para a coleta dos dados constaram de observação participante, entrevistas fechadas, entrevistas semiestruturadas, análise dos documentos da entidade (Regimento interno e Estatuto) e dos processos judiciais dos adolescentes.

A observação participante é uma técnica qualitativa que permite compreender elementos não verbalizados e a aproximar com os atores institucionais. O registro dos dados é assistemático, vivencial e não-estruturado, onde os fenômenos observados não foram predeterminados, mas observados e relatados num diário de campo da forma como aconteceram, visando a descrever e compreender o que estava ocorrendo no cotidiano do estabelecimento. (ALVES-MAZZOTTI, 1999).

Segundo o autor, a observação participante possibilita identificar comportamentos não intencionais ou inconscientes e explorar temas que os sujeitos não se sentem à vontade para discutir; trata-se do registro dos fenômenos o mais próximo possível do seu contexto temporal e espacial, uma vez que o pesquisador se torna praticamente mais um membro do grupo sob observação.

No entanto, essa informalidade aparente deve ser tratada com cautela, pois nem sempre a presença do pesquisador pode facilitar a captura de elementos implícitos ou

que não são verbalizados, mas pode prejudicar o processo de investigação ao inibir a atuação espontânea desses elementos (MINAYO, 2004).

Estabelecida uma relação positiva entre pesquisador e funcionários, o grupo familiarizado com a presença do pesquisador continuará desempenhando suas atividades normalmente. Com o passar do tempo, diminuirão as possíveis inibições, e, provavelmente, não haverá tentativas de influenciá-lo com procedimentos que fujam ao seu comportamento normal; assim, a observação independe do nível de conhecimento e da capacidade verbal dos sujeitos, permitindo ao pesquisador analisar as relações informais que envolvem o objeto de pesquisa.

Foram elaborados dois tipos de entrevista fechada, com diferentes objetivos, porém, complementares. Um para ser respondido por funcionários do Conselho Tutelar (Apêndice IV) do município, visando a compreender as ações em prol do desenvolvimento socioeducativo do adolescente (medidas protetivas) e seu comportamento, que requer intervenção. E o outro (Apêndice III), buscando o entendimento sobre o funcionamento da entidade de atendimento ao adolescente sob medida socioeducativa e sobre o atendimento a ele dispensado, pela instituição.

Outra técnica utilizada foi a entrevista semiestruturada (Apêndice VI), que de acordo com Bleger (1980), consiste em

[...] um instrumento fundamental do método clínico e é, portanto, uma técnica de investigação científica em psicologia. Como técnica, tem seus próprios procedimentos ou regras empíricas com os quais não só amplia e verifica como também, ao mesmo tempo, se aplica o conhecimento científico (p.9).

Minayo (2004) acrescenta que, durante a entrevista, o entrevistado não é passivo, porque ele age e reage durante todo o processo, revelando e escondendo as ideias do grupo. Essa técnica tem grande importância para a presente pesquisa, em função da capacidade de ajudar a se obter informações representativas dos grupos, fenômenos e ideologias que permeiam o objeto de estudo. “Cada ator social se caracteriza por sua participação, no seu tempo histórico, num certo número de grupos sociais, informa sobre uma ‘sub-cultura’ que lhe é específica e tem relações diferenciadas com a cultura dominante” (MINAYO, 2004, p. 13).

No atual trabalho, essas entrevistas se basearam em roteiros com questões subjetivas, elaborados de modo específico para cada um dos funcionários, a fim de abordar as condições de cumprimento das medidas socioeducativas, do funcionamento da entidade, como administração, de seus recursos financeiros, de sua relação interpessoal, de sua infraestrutura, e ainda, sobre o atendimento do adolescente e sobre as demandas da entidade para o atendimento conforme prescrito no ECA.

Os roteiros foram adaptados a cada função profissional e, de modo geral, abordaram as seguintes questões:

- As ações em prol do desenvolvimento social e educativo do jovem;
- As condições de cumprimento da medida socioeducativa;
- A concepção do funcionário sobre o adolescente autor de infração;
- O atendimento do adolescente na instituição;
- Medidas de prevenção.

Antes da aplicação formal das entrevistas fechadas e semiestruturadas, foi realizada uma aplicação-“piloto” a fim de ajustar as questões específicas para cada cargo ou função. Nem todas as informações obtidas durante as entrevistas foram registradas, por não fazerem parte do objeto de estudo.³

3.5 Descrição dos Procedimentos

Inicialmente, a pesquisa realizou revisão bibliográfica a respeito de temas que envolvem a problemática do adolescente sob medidas protetivas e socioeducativas, assim como aqueles indiretamente relacionados ao assunto.

Essa etapa da pesquisa focou na investigação e no aprofundamento teórico em referências precursoras sobre crianças e adolescentes em situação de risco e alvo de intervenções, antes denominadas *menor em situação irregular*, até as mais atuais, permitindo formular uma compreensão histórica e dialética dos contextos sociais, políticos e culturais e relacioná-los às novas formas de atendimento previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente; em documentos norteadores da efetivação dos

³ As entrevistas na íntegra estarão arquivadas com o pesquisador e á disposição de outros pesquisadores que delas quiserem ter acesso.

direitos da criança e do adolescente, como o ECA, o SINASE, a Constituição Federal, entre outros; e em artigos científicos atuais, que tratam das discussões sobre a efetivação dos direitos do público juvenil.

O levantamento dos dados sobre a entidade teve início quando a pesquisadora visitou a unidade foco da investigação e conversou com a funcionária que orienta as medidas sobre as perspectivas, objetivos e possibilidades de desenvolver a pesquisa na instituição, além de esclarecer sobre os aspectos éticos da realização da pesquisa e deixar voluntária a participação dos funcionários e a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice V).

Concedida a autorização (Apêndice I), foi elaborada uma carta formalizando o acordo estabelecido com a instituição. Para dar início ao levantamento dos dados, submeteu-se o pedido de autorização para tal finalidade ao Comitê de Ética em Pesquisa de Seres Humanos do Hospital Regional de Assis (Anexo I). Com o parecer favorável, iniciaram-se as pesquisas de campo.

Por se tratar de uma pesquisa em uma instituição socioassistencial, responsável por documentos contendo segredo de Estado, e visando a ter acesso aos documentos oficiais, foi necessário também o consentimento do Juiz do município (Apêndice II), igualmente juiz da Vara da Infância e Juventude.

Nos processos judiciais, a pesquisa ocorreu por meio do registro dos atendimentos e das ações realizadas com/para os adolescentes na instituição, a partir da sua chegada ao local - examinando-se as etapas de orientação e execução das medidas e as possíveis dificuldades e impedimentos existentes contrários aos princípios de educação e reinserção do jovem na sociedade - até o término do cumprimento das medidas ou do período da investigação pela pesquisadora no local. Um exemplo da sistematização dos dados coletados dos processos judiciais pode ser verificado no Apêndice IX.

Foram selecionados 10 adolescentes autores de infração para a análise das questões acima, desde o momento da chegada do adolescente à entidade e, em alguns casos, até o desligamento do mesmo, devido à duração de cumprimento das medidas ser majoritariamente de seis meses. Tal quantidade foi limitada devido ao tempo

disponível para concluir a pesquisa, mas de forma a possibilitar que abrangesse medidas, casos e situações de diferentes níveis de complexidade. Assim, tornou-se possível observar situações recorrentes no processo de orientar e de executar as medidas.

Formalmente autorizada a iniciar os procedimentos metodológicos da pesquisa na instituição, a pesquisadora começou as visitas ao local, realizando as observações e buscando uma aproximação com os funcionários. Tal etapa possibilitou levantar indagações e motivações para compreender o objeto de estudo, resultando na elaboração do roteiro de entrevistas que seriam realizadas posteriormente com os funcionários.

Houve alguns eventos da entidade, na própria sede e fora dela, dos quais a pesquisadora participou, facilitando o processo de aproximação com os profissionais. O bom acolhimento da pesquisadora pelo corpo de funcionários da entidade possibilitou ir além dos procedimentos de pesquisa inicialmente previstos, conferindo-lhe a liberdade de sempre questionar e buscar compreender melhor os aspectos de interesse, o que lhe permitiu ter acesso a todos os documentos necessários.

O levantamento dos dados se deu através de entrevistas fechadas que seriam aplicadas não só aos funcionários da entidade pesquisada, mas também aos responsáveis pelo atendimento do adolescente em situação de risco, atendidos pelo Conselho Tutelar, devido ao fato de que alguns indivíduos em cumprimento de medida haviam passado por essa entidade e recebido medida protetiva, antes de infracionarem.

Essas entrevistas, para resolução de eventuais dúvidas que surgissem ao longo de sua realização, foram previamente agendadas e realizadas individualmente, em apenas um encontro com cada profissional, em ambiente silencioso e confortável, na presença da pesquisadora.

As entrevistas semiestruturadas individuais com os profissionais foram realizadas apenas com funcionários da unidade de atendimento de medidas socioeducativas, mediante agendamento e sem dificuldades, as quais permitiram obter uma interação com os responsáveis pelo atendimento do adolescente e, por meio do discurso do

sujeito, adquirir conhecimento sobre as experiências e subjetividades decorrentes do serviço de atendimento ao adolescente infrator.

O roteiro das entrevistas semiestruturadas, a fim de compreender as indagações que permaneceram ao longo dos procedimentos anteriores, foi formulado com base nas questões ainda não investigadas nas entrevistas fechadas, na análise documental e na observação.

As entrevistas duraram em média quarenta minutos e foram feitas em apenas um encontro com cada participante. Aconteceram em uma ordem aleatória, de acordo com a disponibilidade de tempo do funcionário, no período compreendido entre os meses de julho e setembro, na própria instituição, em sala silenciosa, confortável e sem a presença de outras pessoas. A exceção foi o encontro com o presidente da entidade, que concedeu a entrevista em seu próprio local de trabalho, mas com as mesmas condições da sala da entidade. As entrevistas foram igualmente gravadas com a autorização dos participantes.

Buscou-se estimular os entrevistados a verbalizar questões sobre o tema de estudo, semiestruturadas a partir de um roteiro de base, que sofreram modificações à medida que a entrevistadora sentiu necessidade de acrescentar ou eliminar algum tópico ou questão, ao longo da entrevista.

4. TRATAMENTO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os dados foram analisados mediante a análise documental dos documentos oficiais da entidade e dos processos judiciais dos adolescentes, e por meio de um tratamento quanti-qualitativo para as entrevistas fechadas. Para a análise das entrevistas semiestruturadas, estabeleceu-se uma definição de eixos temáticos, a fim de proceder à organização das informações obtidas.

Defende-se que as verbalizações existem com base em concepções ideológicas decorrentes do processo sócio-histórico em que são produzidas. A linguagem, então, é capaz de revelar três dimensões, afirma Minayo (2004, p. 213): de força – denunciam-se os lugares e as posições sociais; de sentido – é possível verificar os aspectos comuns entre este e outros discursos; e de antecipação – na qual é possível anteprojetar a reação e o lugar do locutor em relação ao ouvinte.

De início será apresentada uma análise de documentos oficiais a fim de tratar das questões formais e burocráticas da entidade, apresentadas no Estatuto Social e no Regimento Interno, e descrever os adolescentes atendidos por meio da caracterização das infrações mais comuns cometidas pelos sujeitos, do nível educacional, do nível socioeconômico e dos tipos mais frequentes de aplicação das MSE, através dos processos judiciais dos adolescentes.

A seguir, serão discutidas as informações obtidas pelas entrevistas fechadas e semiestruturadas, estas divididas em eixos temáticos. Os registros da observação participante serão utilizados no decorrer de toda a análise desses resultados.

4.1 Análise documental

4.1.1 A instituição – Regimento Interno e Estatuto Social

Na análise da instituição, conforme documentos descritos no capítulo 3, p. 51, verifica-se que os mesmos se apresentam teoricamente bem estruturados, mas não condizentes com a prática. A entidade é sede de diferentes projetos cujas ações, embora se ocupem de diferentes objetivos, se complementam tendo em vista a temática da transgressão às normas sociais, seja através da infração à lei, ou da adicção.

O cargo de Coordenação, mesmo que conste no Regimento Interno como Cargo do Setor Administrativo, juntamente com os cargos Técnico-Administrativo e de Serviços Gerais, não teve, durante o ano de 2009 e de 2010, um representante legal, formalizado pela entidade. No entanto, ao ser requerida a presença do coordenador em eventuais situações, a orientadora de MSE se disponibilizava para esse fim, por ter sido informalmente indicada pelo presidente da entidade. Tal cargo era remunerado e exercido pela antiga orientadora de MSE, mas, quando esta se desligou, esse benefício foi cancelado sem explicação aos funcionários.

Ao surgirem dúvidas, situações inéditas, conflitos ou necessidade de liderança, os funcionários recorriam com frequência ao presidente da entidade e, na ausência dele, ao vice-presidente, quando a orientadora/coordenadora não podia resolver o problema.

Ao fim do ano de 2010, em reunião entre alguns representantes da Diretoria Executiva e os funcionários efetivos da entidade, estabeleceu-se que o cargo de coordenadora deveria ser a cada ano assumido, em forma de rodízio, pela técnica de uma das áreas, a partir de 2011, a fim de não beneficiar financeiramente apenas uma funcionária, sendo que o presidente se incumbiu de resgatar o salário da coordenação.

Percebe-se, assim, que o funcionamento da instituição vinha sendo prejudicado em momentos quando surgia a necessidade do coordenador. As constantes dúvidas e imprevistos que dificultavam o desenvolvimento do trabalho dos profissionais levavam a Diretoria Executiva a exercer atividades ou a tomar decisões incompatíveis com a realidade prática do funcionamento da entidade. Dessa forma, acredita-se que, para atingir, com eficiência, os objetivos da entidade e efetivar as regras da instituição, o cargo de coordenador na entidade é essencial para a melhoria dos serviços e da comunicação entre os membros.

Pensa-se que o processo de seleção do coordenador deveria obedecer a critérios objetivos que priorizassem os requisitos necessários para essa função e que fosse, preferencialmente, desvinculado de qualquer projeto para que nenhum pudesse ser mais beneficiado do que os outros. Devido ao encerramento da coleta de dados, não se sabe se a forma de resolução para o preenchimento do cargo de coordenador foi satisfatória, após a efetivação das decisões de rodízio da Diretoria Executiva.

Outras divergências entre o prescrito nos documentos e a prática da entidade consistem na quantidade e na qualidade das reuniões com os funcionários e membros da Diretoria Executiva, que acontecem apenas em casos de urgência e contando com a adesão de poucos participantes.

A inexistência de regras para o desenvolvimento de algumas ações na entidade pode também estar comprometendo o desenvolvimento das atividades, como, por exemplo, as reuniões mensais com os adolescentes e com suas famílias, promovidas pelo sujeito B. Estas devem ser relatadas à DRADS mensalmente, embora a funcionária afirme não ter nenhum documento que oficialize tal obrigação, a qual foi requerida informalmente pela diretoria.

Outro exemplo, são as oficinas realizadas com os adolescentes autores de infração. Estas passaram a ser desenvolvidas no ano de 2010, mas sem um aspecto legal sobre o repasse financeiro. Embora os orientadores de MSE tenham liberdade para formular as atividades para o processo socioeducativo do adolescente, como consta no artigo 119º, inciso I, do ECA – “promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social” (ECA, 2006) – essas atividades, mesmo tendo apresentado resultados positivos para os adolescentes e para seus responsáveis ao promover um espaço de troca de experiências e de identificações, de alívio de tensões, de compreensão sobre sua realidade nos diversos aspectos - social, político, cultural etc.- , de informações e aproximações entre os membros do grupo, não puderam continuar sendo desenvolvidas devido a falta de consenso entre os funcionários sobre o repasse e divisão de verbas para remuneração da monitora.

De acordo com XAUD (2005, p. 95)

“Contextualizar o adolescente atende às demandas dele enquanto pessoa que quer e precisa ser ouvida e permite investigar as mudanças que foi capaz de empreender em suas relações pessoais, com a família, os amigos e a escola, após o cometimento do ato infracional, ou seja, inicia-se o processo de promoção social. Permite ainda, conhecer suas relações com as figuras parentais (...), e sua capacidade de manter vínculos afetivos, isto é, inicia-se sua promoção social.”

Com relação aos aspectos financeiros, pode-se verificar, pela Tabela 1, p.57, que as verbas provenientes do município são aplicadas tanto para pagamento dos salários da

Assistente Social, da Educadora Social, da Técnica-Administrativa, quanto para compra de materiais e parte dos gastos do projeto que orienta as MSE. Por sua vez, a SEADS subsidia o salário do Motorista/Serviços gerais, o projeto que orienta as MSE, os projetos preventivo e curativo, enquanto o Estado envia auxílio unicamente para o projeto que orienta as MSE.

Entretanto, o repasse das verbas para os projetos não acontece na prática dessa forma, podendo ser aplicado a partir de critérios pessoais e não conforme consenso e necessidades dos programas com os adolescentes. Essa falta de uma sistematização impossibilitou a continuidade das oficinas. Atividades e investimentos formalmente documentados, além de prevenir desperdício de verbas, problemas de comunicação entre os funcionários e, principalmente, prejuízo aos beneficiados, no caso, os adolescentes, podem facilitar a organização dos trabalhos da entidade e obter melhores resultados.

A falta de profissionais na entidade constitui um fator que também atrapalha o trabalho de atendimento dos adolescentes e de suas famílias quando o tempo a eles dedicado deve ser conciliado com a grande quantidade de tempo que se gasta para realizar os relatórios mensais aos órgãos superiores. Segundo a orientadora, os relatórios *Demonstrativo e Instrumental*, entregues mensalmente à DRADS, consomem muito tempo, o que prejudica a oportunidade de ter um contato mais próximo com a população atendida.

Vê-se, assim, a necessidade de aumentar o corpo de funcionários da instituição, não apenas para contratação de um coordenador, mas para realizar atividades mais simples ou burocráticas dos profissionais, o que pode contribuir para uma maior aproximação com os adolescentes e com o fazer socioeducativo.

A respeito do atendimento do adolescente sob MSE, especificamente a medida de PSC, verificou-se que a orientadora deve se informar mensalmente sobre o cumprimento do adolescente com a instituição para a qual foi encaminhado. Quando este se encontra em situação irregular, a orientadora informa imediatamente ao juiz. No entanto, quando sua ausência é somente no local de cumprimento de PSC, e ele aparece regularmente à entidade, a orientadora, não raras vezes, informa ao

adolescente que será enviado ao juiz um aviso de descumprimento pedindo-lhe que volte a cumprir, dando-lhe credibilidade e, às vezes, mais de uma chance.

É comum acontecer de o adolescente ficar meses sem comparecer à entidade de cumprimento de serviço e à instituição de orientação de medidas, situação em que se geram diversas reiteraões ao juiz sobre o descumprimento do adolescente, pois há considerável morosidade do sistema judiciário. Nessas situações, a orientadora, quando tem disponibilidade de tempo, vai à casa do jovem a fim de se informar sobre a situação em que se encontra o adolescente e sua família para orientá-los.

Em relação às atividades desenvolvidas, nas oficinas com o adolescente autor de infração observou-se que o seu desenvolvimento contribuiu para aumentar a participação dos adolescentes e a sua frequência na entidade. Verificou-se também que os adolescentes cooperam e se mostram menos ansiosos quando a orientadora de medidas, talvez pela sua representação de figura de autoridade, não participa das oficinas, conforme observado pela monitora.

A fim de refletir sobre a qualidade do atendimento do adolescente em conflito com a lei, Cruz, Hillesheim e Guareschi, (2005) afirmam que este deveria ser pelo Conselho Tutelar, já que ele perpetua a clássica divisão entre aqueles que precisam de correção e aqueles que precisam de proteção.

4.1.2 Os adolescentes - Processos judiciais

Para a análise das respostas às questões propostas, adotou-se um tratamento quantitativo, a partir do cálculo de porcentagem das respostas obtidas, como se segue:

- 1- Quantos adolescentes são atendidos por mês, no projeto que orienta as medidas socioeducativas?

Em média, de 17 adolescentes por mês.

- 2- Quais as principais infrações praticadas pelos adolescentes?

Tabela 6: Infração X porcentagem de ocorrência

INFRAÇÕES	De natureza sexual	Direção perigosa	Porte de entorpecente	Furto	Uso de entorpecente	De natureza de violência
PERCENTAGEM (%)	10	20	10	10	10	40

Pode-se observar que a maior ocorrência de ato infracional se deve aos comportamentos de natureza violenta, como lesão corporal, ofensa, ameaça e ateamento de fogo, com 40% dos casos. Por sua vez, o segundo ato infracional mais praticado (20%) está relacionado a comportamentos que ferem o Código Brasileiro de Trânsito, como dirigir sem habilitação e fazê-lo enquanto menor de idade. As outras ocorrências, com igual percentagem de atos (10%), referem-se às menos praticadas, como porte e uso de entorpecentes, furto e infrações de natureza sexual.

3- Qual o número de adolescentes que cumpre integralmente a medida socioeducativa, durante o prazo estabelecido pelo juiz?

A percentagem de adolescentes que cumpre a medida, durante o prazo estabelecido pelo juiz, é de 20%.

4- Com quais instituições o projeto tem parceria, no cumprimento da medida socioeducativa de PSC?

Buscando atender aos princípios do ECA, para promover o desenvolvimento do adolescente ou em função do cumprimento da MSE de PSC, os adolescentes são encaminhados para diversos tipos de atendimento institucional. As instituições e a natureza dos atendimentos são:

- Núcleo de saúde mental - atendimento psicoterápico.
- APAE, Escolas municipais, Escolas estaduais, EJA – instituição educacional de Ensino Especial ou Fundamental ou Médio (antigo segundo grau).
- Projeto Mirim, Projeto de Papel, Projeto agrícola – de natureza educacional e profissional, onde o jovem aprende um ofício e recebe auxílio financeiro em troca de seu trabalho.
- Instituição de ensino técnico profissionalizante.
- Jovem em ação – de natureza assistencial. O jovem recebe auxílio financeiro mediante cadastro e comprovação da condição socioeconômica familiar.
- Cinema, Horta dos aposentados, escolas estaduais e municipais, Prefeitura e entidades assistenciais – locais de cumprimento de PSC.

5- Qual a situação socioeconômica das famílias dos adolescentes:

A condição socioeconômica dos adolescentes autores de ato infracional pode ser visualizada pela Tabela 2:

Tabela 7: Salário mínimo X Percentagem

SALÁRIO MÍNIMO	Até 1	Entre 1 e 2	Entre 2 e 3	Mais de 4
PERCENTAGEM (%)	20	40	30	10

Com tais dados, nota-se que a maior parte das famílias dos adolescentes infratores possui condição socioeconômica que varia entre um e três salários mínimos, o que significa viver com uma média de R\$ 765,00 reais por mês.

6- Qual é o nível educacional dos adolescentes?

A maioria dos adolescentes autores de ato infracional se caracteriza por baixo nível de escolaridade, conforme descrito na Tabela 3.

Tabela 8: Nível educacional X Percentual (Adolescentes)

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Até a 4ª série	Até a 7ª série	Ensino Fundamental (1º grau completo)	Ensino Médio (2º grau)	Curso técnico
PERCENTUAL (%)	10	40	10	20	20

A Tabela 3 indica que a grande maioria dos adolescentes infratores (40%) não passaram da sétima série do Ensino Fundamental, de sorte que não possuem o primeiro grau completo, ao passo que somente 20% possuem o Ensino Médio (Segundo grau) e/ou curso técnico. A minoria se distribui entre os que estudaram até a 4ª série e aqueles que terminaram o Ensino Fundamental.

7- Qual o nível educacional dos responsáveis dos adolescentes?

Tabela 9: Nível educacional X Percentual (Responsáveis)

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Até a 4ª série	Até a 7ª série	Ensino Fundamental (1º grau completo)	Ensino Médio (2º grau)	Curso técnico
PERCENTUAL (%)	20	40	10	20	10

Observa-se que a maioria dos responsáveis pelos adolescentes autores de infração se caracteriza por não ter passado da sétima série do Ensino Fundamental, assim como a maioria dos adolescentes, visto na tabela anterior. A minoria se reparte entre ter concluído o Ensino Fundamental e ter realizado curso técnico. 20% desses adolescentes concluíram o Ensino Médio.

- 8- Qual a porcentagem de adolescentes que estão em processo de cumprimento de medida que recebe desta progressão (que pratica outra infração e/ou vai para Fundação Casa)?

Dentre a amostra selecionada dos processos dos adolescentes autores de infração, 40% receberam a progressão da MSE, ou seja, quase metade é reincidente. Dentre estes, metade reincidiu mais de uma vez, isto é, praticou pelo menos três infrações.

Em resumo, a análise dos processos judiciais dos adolescentes revelou que a maioria possui as seguintes características: quanto ao nível educacional, a maioria ainda não terminou o Ensino fundamental, assim como seus responsáveis; quanto ao nível socioeconômico, apresenta um rendimento familiar menor que R\$ 1.000,00; quanto à natureza da infração, tem por ato infracional comportamentos violentos e de rebeldia; quanto à conduta de cumprimento da MSE, há uma grande propensão à reincidência e desrespeito ao cumprimento da MSE dentro do prazo estabelecido pelo juiz. Quanto às atividades desenvolvidas, verifica-se que os adolescentes são encaminhados para instituições de diferentes tipos, como educacional, assistencial, cultural, o que proporciona contato com uma variedade de serviços e lhe permite se identificar com o serviço.

Xaud (2005) afirma que é preciso lembrar que ali está não um adolescente infrator e sim um adolescente, que por diferentes motivações, cometeu um ato infracional.

“Abrir-se para o entendimento de que a sociedade vai construindo seus delitos ao longo do tempo e que a cultura potencializa determinadas predisposições do ser individual, dando uma dimensão social para a conduta delitiva. O indivíduo não é sozinho, é parte do grupo social em que se inclui. (...) Assim, os aspectos que influenciaram o cometimento do ato infracional, tenham eles a natureza que tiverem, serão, apenas, parte de um todo multifacetado” (p. 93)

4.2 Análise das entrevistas

As informações colhidas, mediante as entrevistas fechadas, são específicas a cada funcionário, foram tratadas em termos de porcentagens e se apresentam a seguir:

4.2.1 Entrevista fechada: Conselho Tutelar

- 1- Quantos adolescentes dão entrada por mês, no Conselho Tutelar do município?

De acordo com o relatório *Natureza dos casos atendidos* (Anexo X) do Conselho Tutelar, a média de crianças e adolescentes que recebe atendimento da instituição é de 13 pessoas por mês.

2- Quais os principais casos atendidos?

A natureza dos casos atendidos em maior quantidade pelo Conselho Tutelar do município, segundo o relatório *Natureza dos casos atendidos* (Anexo X), consiste em: Suspeita por negligência, com a maior quantidade (34%), seguida de Conflitos familiares, com 16%, e Problemas de comportamento, com 15,5%.

3- Quais as principais dificuldades do Conselho Tutelar, para encaminhar o adolescente para as instituições governamentais ou não-governamentais que podem atender às suas “necessidades”?

A resposta “Falta de Vaga”, dentre as opções - Financeira, De Gestão, De relações Humanas, De Infraestrutura, Número insuficiente de profissionais, Profissionais não capacitados – foi a resposta mais indicada como dificuldade para encaminhar os adolescentes para as instituições, seguida da resposta “Infraestrutura”.

4- Quais os principais problemas encontrados para que o adolescente atenda às recomendações do Conselho Tutelar?

As respostas se diversificaram entre “Falta de apoio da família”, “Morosidade do Sistema Judiciário”, “Falta de pessoal capacitado” e “Não compreendem as consequências do não cumprimento das recomendações”. Cada resposta obteve apenas uma indicação.

5- Seu trabalho se relaciona com o trabalho de outro profissional da instituição?

Com a mesma opinião entre as funcionárias, a resposta apontada foi “Sim”.

5.1- Com quais profissionais, você se relaciona? A resposta unânime foi “Todos”.

6- Os recursos financeiros recebidos pelo Conselho são satisfatórios para atender às necessidades enquanto órgão responsável pela busca do desenvolvimento socioeducativo dos adolescentes?

A única resposta indicada foi “Não”, entre as profissionais.

7- Quais as principais dificuldades do Conselho para atuar enquanto órgão capaz de possibilitar a efetivação das propostas socioeducativas aos adolescentes (recebê-los e encaminhá-los)?

As profissionais responderam “Infraestrutura”, escrevendo no próprio questionário os itens que consideram necessários para melhorar a infraestrutura: banheiro, teto, automóvel, estrutura física do prédio e computadores antigos.

8- Para quais atividades o Conselho Tutelar pode encaminhar o adolescente, a fim de atingir as propostas de reinserção, de educação e de preparação do adolescente para o mercado de trabalho?

As respostas mais recorrentes foram “Inclusão em curso profissionalizante” e “Incentivo à Arte e Cultura” (100%), seguidas de “Inclusão em projetos governamentais de geração de renda” e “psicoterapia” (50%).

9 – A execução das medidas protetivas, assim como a situação social, familiar e pessoal dos adolescentes, são discutidas pelo grupo de profissionais da instituição, regularmente?

A resposta das profissionais é “Sim”.

10- Com quais instituições o Conselho Tutelar tem parceria, para o encaminhamento do adolescente visando à sua formação enquanto cidadão responsável e participativo na sociedade?

As respostas apontadas pelas profissionais foram “Programas governamentais”, “Escolas públicas”, “Creches /abrigo” e “Centros de saúde”.

11- O adolescente recebe algum acompanhamento do Conselho, enquanto ele está sendo assistido pela instituição à qual foi encaminhado?

A resposta unânime foi “Sim”, entre as profissionais.

12- Quais serviços são disponibilizados na instituição, para o acompanhamento do adolescente que chega ao Conselho?

As profissionais responderam “Nenhum”, pois é um local que apenas encaminha os atendidos para as outras instituições, de acordo com suas necessidades, portanto, não realiza atividades com o público atendido.

13- Quais as condições socioeconômicas da maioria dos atendidos e de suas famílias?

As respostas das profissionais se diversificaram em “Até um salário mínimo” e “Entre dois e três salários mínimos”.

14 - Qual o nível de escolaridade da maioria dos atendidos?

As respostas das profissionais se diversificaram em “Até a 7ª série” e “Ensino Fundamental completo”.

15- Qual o nível de escolaridade da maioria das famílias dos atendidos?

As respostas das profissionais se dividiram em “Até a 7ª série” e “Ensino Fundamental completo”.

16- Quais os principais motivos que levam o adolescente a cometer infração?

A resposta “Social” foi a mais indicada, seguida da resposta “Família”.

17- Como o adolescente infrator é visto na instituição?

As respostas das profissionais, que só poderiam optar por uma, se diversificaram em “Em desenvolvimento” e “Nenhuma das anteriores”.

18- Como a comunidade municipal vê o adolescente que frequenta o projeto?

A resposta “Delinquente” foi unânime entre as profissionais.

19- Qual a porcentagem de crianças e de adolescentes que passa pelo Conselho Tutelar mais de uma vez, durante a fase da adolescência?

As respostas apontaram a opção “Entre 51% a 75%”.

20- O que você considera necessário para que o adolescente se torne um cidadão responsável e participativo, na sociedade?

Esta questão difere das demais por consistir numa questão subjetiva, a qual foi respondida com as palavras família bem estruturada, educação de qualidade e ajuda

da sociedade, como importantes para o desenvolvimento e emancipação do jovem na sociedade.

Pode-se analisar, por meio das entrevistas fechadas, que a passagem da criança e do adolescente, pelo Conselho Tutelar, tem como causa principal conflitos familiares, seguidos de sociais. Embora a entidade não realize atividades com a população atendida, apenas encaminhamentos para instituições onde serão efetivadas medidas protetivas através de trabalhos com as crianças e os adolescentes em situação de risco, e exista uma satisfatória opção de entidades que os recebem, estes, em sua maioria (pelo menos 50%), costuma receber atendimento do Conselho mais de uma vez, o que revela que as medidas oferecidas pelas instituições não estão sendo eficazes ao ponto de reduzir tal índice a uma taxa mínima de passagem pelo Conselho. Acredita-se, assim, que a maioria das atividades direcionadas aos jovens não está atingindo o nível de prevenção das ocorrências que demandam intervenções. Xaud (2005) afirma que a intervenção baseada no velho paradigma naturalizante conduziu a uma prática sem compromisso, em razão da falta de motivação e da impossibilidade de mudanças, editando-se um ciclo perverso no qual não se altera a prática porque não há o que fazer diante da inércia do sistema, não muda o sistema em razão da desmotivação do corpo técnico. (p. 90). Apesar de o Conselheiro Tutelar trabalhar de forma integrada com os demais conselheiros, realizando trabalho de equipe e multidisciplinar (devido aos diferentes níveis de formação destes), as condições de infraestrutura podem estar prejudicando o desenvolvimento de seus trabalhos. A maioria dos atendidos e de suas famílias tem baixo nível de escolaridade, assim como baixo nível socioeconômico. A comunidade percebe os atendidos como delinquentes, mas a instituição os vê como resultado de irregularidades e de conflitos no meio familiar e social. Conclui-se, portanto, a necessidade de buscar a contribuição, principalmente da família, da sociedade e da educação, para promover o desenvolvimento do adolescente em busca de sua responsabilidade e participação na sociedade.

Entrevista fechada: ATISA

1 - Quais as principais dificuldades do projeto para a realização das propostas socioeducativas?

Tabela 10: Dificuldades X Percentagem

DIFICULDADES	Infraestrutura	Financeira	Gestão	Relações humanas	Profissionais não capacitados	Número insufic. de profissionais
PERCENTAGEM (%)	50	33,33	16,66	50	16,66	33,33

Pode-se verificar, de acordo com os dados da Tabela 5, que metade dos profissionais da entidade considera como dificuldade para o desenvolvimento das propostas socioeducativas a “Infraestrutura” e as “Relações Humanas”, ao passo que 33,33% apontam a dificuldade “Financeira” e o “Número insuficiente de profissionais”, seguidos por 16,66%, que consideram as dificuldades de “Gestão” e “Profissionais não-capacitados”.

2 – A execução das medidas socioeducativas pelo adolescente, assim como a situação social, familiar e pessoal dos adolescentes é regularmente discutida pelo grupo de profissionais da instituição?

33% dos profissionais responderam “Não”, enquanto o restante (67%) indicou “Sim”.

3- O adolescente recebe algum acompanhamento do projeto, visando à não reincidência, após o término de sua medida?

100% dos profissionais responderam “Não”.

4- Quais serviços são disponibilizados na instituição, para o acompanhamento do adolescente em cumprimento de medida?

As respostas “Educadora Social” e Assistente Social” foram as opções de 83,33% dos profissionais, e “Pedagoga”, escolhida por 17%.

5- O projeto de orientação de medidas tem autonomia para tomar decisões na instituição em que está instalado?

A resposta indicada por 100% dos profissionais foi “Sim”.

6- Quais os principais motivos que levam o adolescente a cometer a infração?

Tabela 11: Motivos X Percentagem

MOTIVOS	Pessoais	Familiares	Sociais	Outros
---------	----------	------------	---------	--------

				(amizades)
PERCENTAGEM (%)	83	66	83	16

Pode-se observar que a grande maioria dos profissionais (83%) acredita que o adolescente se torna infrator por motivos pessoais e sociais, enquanto mais da metade crê que isso se dá por motivos familiares e uma minoria entende que é por influência de amigos.

7- Como o adolescente infrator é visto na instituição?

Tabela 12: Concepção da Instituição X Percentual

CONCEPÇÃO	Delinquente	Em desenvolvimento	Vítima	N.d.a
PERCENTUAL (%)	16	66	0	16

Os dados indicam que mais a maioria (66%) tem a concepção de que a instituição pensa o adolescente autor de infração como “Em desenvolvimento”, enquanto 16% consideram tal resposta como “delinquente”.

8- Como a comunidade municipal vê o adolescente que frequenta o projeto?

Tabela 13: Concepção da Comunidade X Percentual

CONCEPÇÃO	Delinquente	Em desenvolvimento	Vítima	N.d.a
PERCENTUAL (%)	66	33	0	16

A maioria das respostas dos profissionais indica que a visão da população sobre o adolescente infrator é como “delinquente”, enquanto apenas 33% revelam sobre o jovem uma visão “em desenvolvimento”.

A análise geral das entrevistas fechadas com os funcionários da ATISA sugere haver problemas de relação interpessoal e de infraestrutura que dificultam o desenvolvimento das ações socioeducativas na entidade, embora o trabalho integrado dos profissionais seja freqüente. Xaud (2005) afirma que a intervenção psicológica, como parte da equipe interdisciplinar, tem um importante papel a desempenhar na promoção de uma nova cultura de atendimento (p. 88). O adolescente sob MSE, na entidade, não recebe nenhum tipo de acompanhamento após o término das medidas, visando o seu desligamento gradativo com a entidade e com os profissionais com

quem estabeleceu vínculo, o que poderia também contribuir para a não reincidência. Os serviços disponíveis na instituição, durante o período de cumprimento das medidas consistem nas atividades desenvolvidas em grupo pela Assistente Social, Educadora Social e/ou orientadora de medidas, que são as oficinas realizadas quinzenal e mensalmente com grupos. Acreditam que o adolescente é visto na entidade como pessoa em desenvolvimento, embora a população o conceba como bandido (sic). Enquanto uma minoria tenha a concepção de delinquente, a maioria dos funcionários pensa que o adolescente é infrator em razão de motivos pessoais, o que pressupõe um tratamento individualizante e preconceituoso.

De acordo com Gonçalves (2010), a Psicologia tem colaborado para a reafirmação das concepções naturalizadoras do fenômeno psicológico, uma vez que vem tradicionalmente abordando de maneira dicotômica e a-histórica a relação indivíduo e sociedade. Predominam as pesquisas que tratam o campo social e o campo subjetivo não de forma integrada, mas de maneira justaposta.

Para superar tal problemática, Xaud (2005) afirma que:

“Impõe-se a necessidade de repensar os papéis de cada um dos operadores do novo sistema de Justiça, no sentido de ultrapassar os limites do discurso para comprometer-se com uma intervenção inovadora e construtiva que favoreça mudanças nas dimensões pessoal e institucional, contribuindo para o retorno ao convívio familiar, comunitário e social do adolescente em conflito com a lei”. (p. 92)

A autora (op.cit) afirma que a dimensão institucional consiste no sistema de administração da Justiça para a infância e juventude e no atendimento dispensado a esta população, enquanto a dimensão pessoal se refere ao pensar e agir dos profissionais que atuam na área infanto-juvenil.

4.2.2 ANÁLISE DAS ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS POR EIXOS TEMÁTICOS

As entrevistas semiestruturadas foram analisadas a partir da definição de eixos temáticos, sobre as condições de infraestrutura física e humana da instituição, que de acordo com as falas dos sujeitos se apresentam como se seguem:

Envolvem as questões relativas à(o):

- Condições de infraestrutura física, humana e financeira da entidade;

- Dinâmica e funcionamento da entidade pesquisada: gestão e relações humanas no trabalho;
- Aspectos educativos e sociais: projetos desenvolvidos, cursos profissionalizantes, experiências de trabalho e formação de vínculos sociais.

Condições de infraestrutura física, humana e financeira

De maneira geral, os dados indicam que se tem uma demanda grande por investimentos na infraestrutura física e humana da instituição. Por exemplo, obter mais espaço, mais salas e mais recursos de trabalho e humanos, e mais cursos de capacitação aos funcionários.

Com exceção de dois funcionários, todos os demais reclamaram da falta de condições de trabalho para desempenharem melhor suas funções. O sujeito E, por exemplo, o qual tem por uma das responsabilidades realizar a prestação de contas da instituição, trabalha em uma sala bastante movimentada por ser local utilizado tanto pelos funcionários da instituição, como pelos usuários. Devido ainda a sua localização estratégica, além de se constituir num espaço onde servem a água, o café e o lanche, serve como local de recepção, como ela diz:

A sala que eu trabalho é muita movimentada, a água mineral é aqui, o telefone é aqui, então as pessoas entram muito, tem um fluxo de pessoas aqui, e com isso a conversa (me) dispersa muito, eu tenho um problema de concentração, e se você está fazendo uma prestação de conta, você precisa dar atenção, então é complicado.

Já os outros funcionários afirmam que as causas da dificuldade em executar suas funções se devem à:

(...)falta de recurso, de equipamento e de materiais permanentes. (sujeito D)

(...) falta de condições humanas e de materiais de trabalho. (sujeito A)

(...)parte de recurso material, porque por mais que tenha essa verba, por exemplo, eles te colocam um valor x pra você comprar material como sulfite, mas pra material permanente você não tem suporte. Eu fiquei quase um ano dentro da instituição com um computador sucateado, que uma ex-orientadora ganhou de um empresa, no qual você começava a trabalhar. Ele travava de 5 em 5 minutos, e uma impressora que não

funcionava. Hoje depois de um ano, eu consegui dentro da instituição, devido a alguns trabalhos extras, um computador, mas a impressora continua a mesma, sucateada, então você tendo que desenvolver seu trabalho de ofícios, de informativo ao judiciário, de demonstrativo pra Fundação Casa e você trava, porque a impressora não funciona, e eu tenho prazo com data, então eu acho que o ruim é essa falta de condições que se coloca que, dentro do projeto, você não pode ter nada de permanente, quer dizer, você tem que atender o adolescente com uma cadeira quebrando, num ambiente feio, porque eu acho que ele não acolhe o ambiente das medidas, é um lugar que não acolhe ninguém, deixa a pessoa mais deprimida, até eu fico, não tem uma cor, não tem uma planta, não tem um vaso, então como você vê que são materiais sucateados.(...) eu tô com duas cadeiras (na sala) para atendimento que a qualquer momento alguém pode cair, porque falam que não tem recurso. Tem (apenas) um armário, eu tô com um monte de arquivo de 2005 até 2010 que ficam numas caixas pegando poeira porque não tem como se comprar um armário pra guardar, e são processos importantíssimos, porque a Vara da Infância corre em segredo de justiça, quer dizer que qualquer um, de repente, se eu não estiver aqui e precisar entrar na sala pode saber de um processo. Então acho que faltam condições melhores pra atender esses adolescentes, um espaço melhor, isso eu acho que deixa a desejar. (...) o que falta é aquilo que falei anteriormente: recursos, espaço, condições de receber (o público), condições de algum material permanente que eu possa trabalhar melhor, gerar uma oficina melhor. (Sujeito B)

Em relação aos recursos humanos, a fala dos funcionários indica a necessidade de capacitação dos funcionários que trabalham com o público juvenil autor de infração, como se pode verificar em:

(...) tem que haver uma equipe, pra isso que a rede tinha que funcionar, não digo (como) visionária, mas eu falo que ela teria que estar acreditando no adolescente, porque os profissionais hoje não acreditam, os profissionais estão adoecidos, chego a pensar que os profissionais que trabalham com adolescência não deveriam ser efetivos, deveriam ser contratados (...) porque você não tem condições emocionais, já está abalada, você acompanha o caso por anos e não teve resultado (...)Então eu vejo que não há parceiros, as pessoas estão preocupadas muito somente com a parte financeira, mas eu acredito que pra trabalhar com adolescente tem que ser muito compromissada e apaixonada, se você não for, você deve procurar outra área, porque adolescência é isso, hoje ele vem aqui, e você consegue um monte de coisinhas com ele, você acha que orientou e que ele, saindo daqui, vai cumprir a medida, mas depois ele volta, senta aqui na sua frente e fala que não foi, mas só dele voltar aqui e falar que não foi você já conquistou grande coisa, aí você tolera mais uma semana e reforça, você trabalha a fraqueza, a autoestima dele, tem que ver tudo, você vê

que conseguiu um pouquinho, então acho que tinha que mudar isso, mudar os profissionais, tinha que passar por testes psicológicos seríssimos pra trabalhar com medidas socioeducativas, no Conselho Tutelar, e, em outras áreas, que mexe com a Vara da infância. Tinha que ser obrigatório, dentro das políticas públicas, o CMDCA se preocupar com isso, ele que é o fiscalizador desses órgãos, e vê se realmente o jovem, o adulto ou o senhor que quer trabalhar com isso acredita (na recuperação do adolescente). (...) Então infelizmente estamos chegando em um nível que faltam profissionais comprometidos; quando ele chega perto de alguém ele percebe aquele que acredita nele e aquele que vai "ajudá-lo" a não acreditar mais ainda, então eu vejo isso e isso é frustrante. Eu me vejo trabalhando sozinha. (...) É tudo muito demagogo, muito utópico, muito lindas as reuniões, mas realmente no município não existe uma política pública e não existe uma equipe técnica que realmente esteja compromissada com o adolescente e que compreenda um pouco a adolescência. (...) a porcentagem (dos profissionais que estão preparados para lidar com o adolescente infrator) é mínima, vamos colocar 1% (sujeito B).

(...) investir na capacitação de profissionais dentro das escolas, porque eu acredito que hoje em dia eles não sabem lidar com o adolescente (...) E os profissionais da rede, tanto aqui quanto em outras instituições, todos os profissionais têm que estar sempre se capacitando (sujeito C).

Pensa-se que a capacitação de tais profissionais deve promover um conhecimento de que, segundo González Rey *apud* Furtado, (2009), “o social se subjetiva para converter-se em algo relevante para o desenvolvimento do indivíduo, o subjetivo permanentemente se objetiva ao converter-se em parte da realidade social, com o qual se redefine constantemente como processo cultural.” (p. 89). É na relação dialética do indivíduo em sociedade que se devem nortear as conceituações e as práticas dos profissionais de instituições socioassistenciais sobre o sujeito em situação de vulnerabilidade, a fim de extinguir a prática de culpabilização contra este, aquelas individualizantes.

Xaud (2005) afirma que é no movimento dialético onde indivíduo e grupo social interage um com o outro para se reconhecerem como tais, na contextualização sócio-cultural que “reposiciona atos e fatos e na compreensão do funcionamento sistêmico do ser humano” (p. 91), que deve ser inserida a nova intervenção técnica, proposta no ECA.

Disponibilizar mais profissionais na entidade poderá solucionar também um dos fatores que dificulta o atendimento dos adolescentes, a burocracia. Conforme a fala do

sujeito B, o atendimento dos adolescentes e de suas famílias é prejudicado devido ao excesso de tempo despendido no preenchimento e na elaboração de relatórios à Diretoria Regional, ao invés de dedicá-lo às atividades diretas com o adolescente:

(...) então você tem uma parte muito burocrática e acaba perdendo o melhor (o tempo) que é sentar e filtrar o que ele tem pra te oferecer pra você devolver pra ele de alguma forma.

Quanto aos recursos financeiros, a queixa se concentra em não poder usá-los de acordo com as necessidades da entidade, como se diz:

(...) se não tivesse ajuda da comunidade não conseguiríamos realizar tudo isso que estamos realizando, mas eu acho que tem que ter muito mais verbas e se apoiar muito mais. Embora tenha, essa verba é insuficiente. Para se realizar um trabalho de excelência ela precisava ser maior. (...) em razão dos poucos recursos e de todas as dificuldades de materiais que colocam à frente, os resultados não serão atingidos de forma imediata, mas com o tempo. (...) Essa verba é tarifada, isto é um grande problema, porque significa que, no começo do ano, você tem que montar seus projetos e depois essas verbas são liberadas para o ano seguinte, e ela fica atrelada aos seus projetos, [...] então você tem que desenvolver (exatamente de acordo com o projeto), no entanto, tudo é muito dinâmico, às vezes muda, e a gente fica sem ter o que fazer, tem que esperar o outro ano para fazer. É próprio da contabilidade pública, infelizmente é assim, se a gente pudesse, mediante as justificativas, fazer com que as verbas fossem empregadas, pelo menos em parte, em coisas diferentes, era possível que nós pudéssemos melhorar os projetos, porque muitos defeitos aparecem na hora da execução. E aí, como você faz? Porque ela é tarifada, você tem que seguir dentro daquele projeto anterior, traçado há um ano cujas precisões não chegaram ao ponto de enxergar as possíveis falhas, que viriam só no ano seguinte, e aí vem a complicação. (sujeito A).

(...) mas, pra material permanente você não tem suporte (sujeito B).

Assim, as falas relatam a falta de maior incentivo financeiro e a necessidade de ser flexível com esse recurso para compra de bens permanentes para a entidade devido à impossibilidade de conhecer como será o desenrolar das atividades ao longo do ano para fazer o pedido de verba.

Dinâmica e funcionamento da entidade pesquisada

Gestão

As entrevistas com os funcionários indicam que a gestão institucional é um dos fatores intrinsecamente relacionado ao desenvolvimento das atividades da entidade. De acordo com Xaud (2005), a atuação da equipe interprofissional é a porta de entrada do trabalho que irá se desenvolver com o adolescente e que pretende ser socioeducativo. A equipe deve agir de modo que passe segurança de que, mesmo sendo representante do sistema, estão verdadeiramente imbuídos da vontade de ajudar e de compreender os adolescentes, pois, na concepção destes, o sistema de justiça é tão poderoso quanto injusto.

As considerações que os funcionários fazem a respeito da equipe serão relatadas inicialmente através das falas sobre o papel dos gestores, como:

[...] indicar as metas e como se buscar essas metas, e eles (funcionários) fazem a parte executiva. Eles devem se empenhar muito mais do que o presidente ou que qualquer um. São eles que fazem o atendimento, são eles que dão todas as condições para que as metas da instituição sejam buscadas. (...) Devem estar muito bem preparados tanto pessoalmente quanto materialmente para dar o melhor de si e buscar essas metas de recuperação dos adolescentes, recuperação dos drogados e principalmente na educação, que é o trabalho de prevenção da instituição. (...) (a gestão) fiscaliza primeiro pela produção, pelos resultados, segundo, pelo comportamento, e terceiro, pela fiscalização que a lei determina: que é a verificação de rendimento, produtividade e todas essas coisas. (sujeito A)

Na verdade, é uma equipe técnica que é gerenciada por uma presidência que tem muito pouco tempo pra estar dentro da instituição, porque o grupo da presidência é voluntariado, então quem hoje está na presidência, vice-presidência, são todos que têm uma vida secular, seu trabalho secular, o período não é compatível e nem tem muita disponibilidade de tempo pra estarem aqui, então é meio dificultoso isso, e pra se pagar alguém da coordenação pra fazer esse papel, o município acha que não é necessário, o município não paga, acha que é gasto desnecessário, ele não enxerga que é um retorno pra um melhor desenvolvimento de um trabalho de equipe, então isso não existe. (Sujeito B)

Pra ficarem aqui com um horário dentro da instituição, teriam que ter o tempo livre mas todos trabalham, porque aqui é voluntário. (...) Essa situação (sobre o funcionamento da entidade) é bem delicada, porque sempre quem atua mais na diretoria é o presidente, o tesoureiro e o vice-presidente (...). (sujeito E)

Ou em falar de sua relação com estes (gestores):

Sentimos falta do profissional coordenador a fim de atender às demandas mais urgentes que surgem no cotidiano. Embora seja fácil para a entidade entrar em contato com eles (diretoria), estes não possuem tempo suficiente para a resolução rápida das questões emergentes. (sujeito B)

(...) tenho contato imediato, tenho o celular, o número particular de cada um se for necessário, quando eu ligo, eles me atendem de prontidão, não tenho problema nenhum de acesso à presidência e à gestão da instituição. A antiga (diretoria) já era muito mais difícil, essa nova, apesar de toda dificuldade de estar presente, é mais acessível. (Sujeito B)

(...) quando há necessidade eu tenho sempre o contato, quando precisa da diretoria pra resolver alguma coisa, eu tenho sempre o contato, muito mais com o presidente, vice e tesoureiro e um dos conselheiros fiscais, porque tem outros que eu acho que eles nem conhecem as ações daqui, não sabem nem o que está acontecendo ou o que se passa, é mais com esses quatro membros da diretoria mesmo. Quando tem a disponibilidade, a gente vai até eles, ou, com raridade, eles vêm, principalmente o vice-presidente que comparece. As reuniões entre a equipe técnica e a diretoria acontecem só quando necessário. Eu acredito que a diretoria tinha que estar mais presente, mas com o presidente e vice-presidente a gente tem livre acesso, então eu vejo que em parte eles entendem (esse problema) e dão uma liberdade muito grande, mas em algumas partes, (as ações) ficam meio vagas, por não saberem, por exemplo, qual é a ação exata da equipe técnica (está se referindo). Eles são bem dispostos, pelo menos presidente e vice-presidente eles estão sempre ouvindo, mas existe uma falha, eles podiam ser mais presentes também. Eles vêm pouco na instituição. (sujeito C)

Sempre que existe uma urgência, eles estão disponíveis, mas não o necessário, porque eu acho que, para o andamento de uma instituição, o contato é pouco e a disponibilidade deles também. Em relação ao funcionamento, a gente é muito solto, todo mundo desenvolve (suas obrigações) por compromisso de cada profissional mesmo, mas não existe uma cobrança, ou seja, a cobrança é mínima. (Sujeito D)

Quando a gente necessita de alguma coisa, a gente se comunica por telefone, ou vai lá, faz reunião. O acesso é fácil. A disponibilidade deles pra vir é delicada, quando dá pra resolver por telefone é resolvido por telefone, quando precisa ir até eles, a gente vai até eles. Eles têm que estar fazendo as reuniões deles, mas nos funcionários não. Mas elas não acontecem, até por essa situação que eu estou falando, eles têm o trabalho (deles), têm os compromissos. A frequência que deveria ser feita está no Estatuto. O contato que tenho com a diretoria, é rápido, tranquilo. (sujeito E)

Em relação à Gestão da entidade, o acesso entre a diretoria e os funcionários se dá predominantemente através do telefone. Assim, percebe-se uma falta de maior interação entre a diretoria e o corpo técnico e de sua presença na instituição. Resolvida essa questão, poderá haver maior agilidade na resolução dos problemas, na tomada de decisões e no cumprimento dos objetivos da entidade.

Relação interpessoal

A relação interpessoal na entidade pode ser um fator que dificulta a realização das funções dos funcionários. Nas entrevistas, as falas demonstram certa contradição quanto à frequência e a qualidade de interação entre os profissionais. Pode-se observar a falta de comunicação em:

Sobre a prestação de contas, estou aprendendo agora, (...). Antes era mais dificultoso, agora tenho uma abertura maior. Mas não sei se ela (funcionária antiga) não transmitia, porque não tinha tanto conhecimento, ou se tinha alguma dificuldade em ensinar. Talvez ela não repassava todos os benefícios que tínhamos por ordens da gestão, mas percebi que colocavam alguns obstáculos que não eram necessários, de gestão para instituição, coisas que só a nossa instituição fazia. (...). (sujeito C)

(...) na minha visão a minha interação está ok, está redonda, mas eu já não sei da parte delas comigo, mas, da minha parte, procuro fazer meu melhor, tenho certas dificuldades, igual à prestação de contas (...), mando uma cópia da prestação, ela (a responsável) tem como controlar ali, o que já foi gasto e o que ainda poderia ser gasto, então, da minha parte, acredito que está redondo, pois eu passo pra ela o certo, e ela deve passar para as outras, mas não sei se isso acontece. (Sujeito E)

Tem hora que dificulta (...) acumula pra fazer tudo de uma vez, aí é hora de discernir sobre qual a (requisição do profissional) mais urgente. Talvez atrapalhe pra uma e fique bom pra outra, talvez não fique bom pra ninguém, então o que dificulta (o trabalho na instituição) é isso. (sujeito F)

Em relação ao trabalho em equipe, ainda o sujeito C afirma que:

A gente está sempre discutindo, somos muito próximos, então a equipe técnica também tem uma disponibilidade grande: a gente está sempre discutindo as ações, discutindo os casos (...) tem uma troca de experiências, então acredito que é bom o trabalho com a equipe dentro da instituição.

Contraditoriamente a essa visão, o sujeito D afirma que:

Na verdade, não existe muita interação, é mais com o serviço social que eu tenho contato em relação aos adolescentes que eu encaminho, mas é tranquilo.

Enquanto o sujeito A, explica que o relacionamento se dá:

De forma uníssona, eu só acho que estou ali para, de certa forma, indicar as metas e como se buscar essas metas, e eles fazem a parte executiva. Eles é que trabalham no sentido de realizar aquilo que nos propusemos a fazer (...)

No aspecto de interação dos profissionais com o projeto que orienta as medidas, as falas indicam a frequência dessa interação:

Os atos infracionais estão muito ligados às drogas, então, quando necessário, o profissional encaminha o caso para mim. (...) então quando eles (adolescentes autores de infração) estão muito ligados com a droga, faço essa parte de encaminhamento, acompanhamento, essa é mais a ligação que tenho com o projeto que orienta as medidas. (...) São basicamente os casos em que o adolescente tem algum envolvimento (com as drogas). (sujeito C)

Mais ou menos (conhecimento sobre os trabalhos desenvolvidos pelo projeto de MSE). Já tive mais, mas hoje é muito pouco. Conhecimento mínimo (sobre os casos dos adolescentes). (sujeito D)

Não tenho muito. Quando a orientadora está conversando com algum (adolescente), aí eu não participo, mas a gente tem mais ou menos um pouco de idéia pelo que ele está passando através dos meninos ou das famílias (...). (sujeito F)

Não raras as vezes, a ausência da comunicação gera algumas dificuldades para o desenvolvimento das atividades da instituição, especificamente, quando se trata de executar uma intervenção baseada no trabalho integrado entre os projetos curativo, preventivo e de orientação de MSE.

Verifica-se que há diferentes concepções sobre a interação e a satisfação que os funcionários possuem sobre a comunicação. Isso se mostra presente tanto no funcionamento geral da entidade quanto no desenvolvimento das atividades direcionadas aos adolescentes.

Para alguns, existem problemas relacionados à falta de comunicação entre os funcionários, que poderiam ser amenizados com a presença de um coordenador.

(...) pra se pagar alguém da coordenação pra fazer esse papel, o município não paga, acha que é gasto desnecessário, ele não enxerga que é um retorno pra um melhor desenvolvimento de um trabalho de equipe (...) (sujeito B)

Assim, observa-se que o contato entre os funcionários da instituição permite saber apenas superficialmente sobre as problemáticas intrínsecas de cada projeto, dificultando ao adolescente ser envolvido por um trabalho interdisciplinar que poderá abordar e contribuir, de forma mais ampla, com suas necessidades, visando sua não reincidência.

Aspectos educativos e sociais

As atividades e projetos disponibilizados aos adolescentes infratores são permeados por algumas limitações de natureza econômica, social, educacional e burocrática, e por uma visão preconceituosa com relação a este público.

Os projetos que visam à socioeducação do adolescente em conflito com a lei consistem nas oficinas realizadas na entidade e, em outros projetos fora da entidade, para os quais são encaminhados:

(...) as oficinas são bem flexíveis, a gente leva muito em conta o período do grupo, porque como é um grupo rotativo, (deve) estar atenta a essa rotatividade, o que está dando certo, o que não está e estar mudando. E a preocupação muito grande no momento é tentar gerar um vínculo melhor entre o adolescente e a família; (...) mas existe dentro do município para onde ele pode ser encaminhado, projetos como ilha de papel, projeto como o PAS, (...) existem os cursos técnicos que o adolescente pode fazer (...) O ilha de papel, acho até interessante, que era um projeto talvez até mais atrativo para o adolescente porque realmente trabalhava com o reciclável do papel, se fazia agenda, se fazia livro, se fazia caderno, o adolescente manuseava os materiais. Havia vários tanques, eu lembro um período em que eles estavam trabalhando com uma proposta de algas pra reciclagem de outras coisas, mas chegou um período que acabou porque a parte financeira breou a parte prática, então pra ser sincera, hoje se trabalha com uma oficina de monitoramento, aconselhamento, reunir o grupo. Na sexta-feira, eu sei que é uma atividade de lazer, onde eles têm acesso ao clube, à piscina, então acho que isso os prende e a renda (que eles recebem por participar do projeto), que é irrisória, mas que prende. No projeto PAS que é um projeto agrícola social (também lhes dão uma quantia de dinheiro), eles já trabalham com horta, com criação de galinha, existem ovos, eles mexem propriamente com a terra, um trabalho laboroterapêutico, mas são poucos os adolescentes que têm interesse e aptidão pra isso. Entre os meninos de medidas, são pouquíssimos quem

têm interesse pra ir lá, porque são meninos que chegam já muito articulados.

Já os cursos técnicos que os adolescentes podem ter acesso são basicamente:

(...) os cursos técnicos pra eles, que, na verdade a parte escolar é bem baixa, essa parte cognitiva de aprendizagem, não é muito interessante pra eles, por exemplo, eletricidade predial, e informática, mas quando o adolescente fica sem ter o computador já não lhe interessa muito fazer, e eletricidade predial pra quê, aonde eu vou? Eles mesmo vão colocando obstáculos pela dificuldade cognitiva deles de querer fazer qualquer coisa, então a questão é também na parte educacional, dificulta muito inserir nesses projetos, porque às vezes tem dificuldade até de escrever. Os meninos de ato infracional param de estudar muito cedo, você percebe quando ele passa do ensino fundamental da quarta para o fundamental de quinta, ele já começa a prática, aos 12 anos, do ato infracional, então você já vê que ele tem dificuldade de aprender, dificuldade de disciplina, o adolescente já não consegue ficar na escola. E esses cursos técnicos têm pré-requisito? Não tem, mas quando ele chega lá e percebe que não foi bem alfabetizado, ele não dá conta de acompanhar, ele por si só abandona. Então teria uma gama de cursos, para as meninas de corte e costura, eu tô falando os que são mais procurados por eles, que é o de eletrônica predial, informática, que são os que podem gerar alguma coisa (renda). Existe um curso interessante que o CRAS trouxe no ano passado, que foi de soldador, que é uma área que tem gerado muito emprego, e que teve um número bom de adolescentes que fizeram, se interessaram e concluíram o curso, todos concluíram, e teve um deles que estava de ajudante de solda, muito legal, só que tudo isso depende infelizmente de recurso financeiro pra trazer mais curso desse nível porque não adianta, eu acho uma demagogia, mandar uns cursos aí que não geram emprego e não dão oportunidade de arrumar emprego pra esses meninos que já são tão excluídos, porque sabe que ninguém quer. (sujeito B)

Quando se trata de encaminhá-los para cumprimento da medida sócioeducativa de Prestação de Serviço Comunitário, as falas revelam que:

Para encaminhar (...) você acaba fazendo algumas perguntas que percebe o que o adolescente já fez, do que ele já participou, você pega um pouquinho da vivência bem superficial pra conseguir captar o que realmente é a aptidão dele; Você vê pelo perfil da família, onde você deve encaminhar. Quando você fala de meninos pra cumprir medida, já perguntam o que ele fez, eles (instituições parceiras) já têm uma noção de que eles vão chegar armado, atirando, vai te cortar, e na verdade tem meninos e meninas, tem vários níveis de ato infracional cometido, (...). Existe o tipo de instituição que acolhe estes adolescentes mas faz o papel de (dar) limite, duro, e existe outro (tipo) onde o adolescente entra

e sai do jeito que quer e o número (deste tipo) é grande. (...) acho que a medida ainda é muito abandonada por parte da sociedade. Eu acho que seria necessário instituições, eu falo mas nem sei se isso chega a existir dentro do município, que tivessem projetos acolhedores que levasse em conta as aptidões dos adolescentes porque até o ECA fala isso, mas isso falta na nossa realidade; é muito bonito no papel, mas você levar isso em conta na hora de você encaminhar o adolescente pra aplicar medida falta local, as vezes tem que colocar o adolescente pra cumprir medida simplesmente pela parte burocrática e judicial, num local que não tem muito a ver com o perfil dele, mas você não tem outra opção porque ele pode receber uma sanção maior se não cumprir, então acho que falta isso. (sujeito B)

(...) o município tem uma estrutura boa, mas acredito que as dificuldades, a situação sócio-econômica e a demanda é muito grande, então acho que o município não consegue abraçar todas. Eu vejo um esforço muito grande da rede pra atender esses adolescentes. Existem as reuniões de rede, os estudos de caso, mas como a demanda é muito grande, não consegue abraçar... até mesmo pelas dificuldades deles (dos adolescentes) mesmo de querer. Às vezes você consegue aplicar um recurso, não digo financeiro, mas um recurso de ação, e ele não aproveita, por exemplo, para inserir o adolescente na sociedade, tentamos fornecer um projeto que lhe dê alguma renda ou um curso, mas ele não quer, porque ele terá de seguir normas. (sujeito C)

Percebe-se, assim, uma defasagem na capacidade do município ao lidar com estes adolescentes, assim como dos próprios projetos destinados ao público jovem e infrator, e certa dificuldade do adolescente em permanecer nos projetos. Xaud (2005, p. 94) explica que “a cultura ainda predominante nos sistemas de Justiça, fundadas no velho paradigma, é a da desconfiança.”

Em relação às expectativas dos funcionários para efetivar com eficiência o processo de socioeducação do adolescente infrator, as falas indicam que é necessário:

(...) a minha experiência me leva a acreditar que pessoas desiguais não podem ser tratadas como iguais, existe o princípio da igualdade: dar oportunidade iguais para todos, isto é um princípio da igualdade, tratar todos os desiguais, principalmente, de forma igual é outra coisa, este é o princípio da isonomia, porque os desiguais deve ser tratado como desigual, se tem uma pessoa que tem doenças físicas ela precisa de médicos e dependendo do caso, ela precisa de especialistas e dependendo do caso ela precisa de exames cada vez mais modernos pra se diagnosticar uma doença e fazer o tratamento. O que acontece em relação aos adolescentes infratores, todo mundo pretende tratar eles como os demais, e aí vem um engano muito grande, porque eles não são iguais aos demais, eles necessitam de coisas diferentes, e o que nos

temos a oferecer pra eles senão o que fornecíamos ou que aceitaríamos para pessoas que são normais? Então eles não podem ser tratados de anormais, não podem, e nós damos a eles coisas normais, que serviria muito para os normais, mas que não serve nada pra eles. Então para que eles cumprissem direitinho, corretamente essas medidas, eles precisavam ter consciência do porque das medidas, terem consciência de que apesar do rigor, eles estariam sendo ajudados. (...) um dia ainda iremos tratar de forma desigual esses desiguais e não é para o mal, é por amor. Muitas vezes a mãe precisa corrigir o filho, impor limite pra ele e se a palavra e o diálogo não deu conta ela tem que usar outros métodos até mais ásperos, como o castigo, não é o necessário? É o necessário. Há crianças que o diálogo resolve, outras que o diálogo não resolve, há umas que o diálogo não resolve, mas o castigo resolve, há outras que o diálogo, o castigo, nada resolve, vai ter que usar o chinelo, a mãe é que vai saber o limite, e porque a gente não critica a mãe? Porque ela faz isso com amor, ela faz isso só para o bem. Mas ocorre um preconceito muito grande da sociedade, por conta dos anos que nós tivemos de dominação pelo absolutismo e governo ditador, é por conta disso esse preconceito. Não se acredita que em uma instituição que as pessoas atuem com amor, então se indicar uma medida mais drástica você vai ser massacrada, principalmente pelos seus pais, quando na verdade esse é o caminho correto. (...). É preciso principalmente, em primeiro lugar, condições dignas de vida, que nasça em uma família que possa dar ele condições dignas, não de luxo, mas condições dignas. Em segundo lugar é preciso que ele tenha acesso a educação, que a educação seja sempre uma preocupação. Em terceiro lugar que exista comunidades que tenham medidas para impor limites mesmo quando ele esteja fora da casa, por ex. limites de horário, que visam tirar ele da situação de risco, porque quando tudo funcionou e uma pessoa ainda assim partiu pro lado errado, qual a conclusão que a gente chega? Que o meio externo influenciou ele (...) Aí vem a função do Estado de limitar essas coisas, aí vem a função primordial da polícia de estar sempre fiscalizando, coisas que as pessoas não entendem, por conta do estado de repressão de ver a polícia sempre como inimiga, e a polícia na realidade, bem consciente, é amiga, porque ela é ultimo recurso, no final das contas, quando nem a família, nem o Estado, nem ninguém resolveu, aonde que vai desaguar isso? É na polícia, por isso que a polícia comunitária também é importante. (sujeito A)

Este discurso demonstra o que Bock (2009, p. 25) indicou como prática ainda presente no tratamento do adolescente: “O diferente passa a ser combatido, visto como crise, como desajuste, passa a ser tratado com a finalidade de retorno a condição saudável e natural do homem”. Complementando Bock, Xaud (2005, P. 97) aponta que “o conteúdo preconceituoso, moralista e muitas vezes reacionário das falas, confirmado

pelas atitudes, impede o desenvolvimento de uma relação confiável e provoca reações que confirmam os dois estereótipos, do 'não tem jeito' e do 'é tudo mentira'".

Já os demais funcionários indicam que:

É bem complexo isso aí, acho que faltam muitas políticas públicas e pensar mesmo no adolescente em desenvolvimento, porque ele precisa de curso técnico, o que a gente precisa gerar agora pra esses meninos. Será que não era uma mão de obra mais rápida? Vamos pensar no que ele gosta (...) coisas que no dia a dia dão retorno; um (curso de) eletricista dá retorno, mas tem que ser um curso muito bom pra alguém acreditar que a pessoa vai entrar na sua casa e vai mexer na eletricidade da sua casa e você ficar segura com isso. (...) Eu acho interessante trabalhar o protagonismo dele, ele se tornar protagonista da sua história, porque até então ele se tornou um infrator, mas a gente tem que conseguir trabalhar com ele para mostrar que ele é capaz de construir uma nova história, de que ele é capaz de ser inserido nessa sociedade, (...) e a gente deve fortalecer isso nele, de que ele pode estudar, que ele pode ser inserido na escola, no trabalho, num projeto, num curso técnico, que ele pode prestar uma provinha de vestibular de curso técnico, e ele pode conseguir, eu acho que falta é gente pra isso, que acredite nele como protagonista de mudar sua história (...) Eu tenho percebido que a mudança dos adolescentes é mínima, mas eu tenho percebido que é mínima, porque esse adolescente aonde ele é acolhido, aonde ele é trabalhado depois da medida, não tem ninguém que se preocupa com ele. (...) (é necessário) algum projeto de lei, que pudesse gerar emprego pra pessoas compromissadas com a juventude, eu acho que o número de reincidência ia diminuir. (sujeito B)

Eu acho que tem que mudar as políticas públicas, até mesmo a educação, principalmente no sentido da educação desde criança. Aplicar mais na prevenção mesmo, e hoje em dia eu acho mais difícil, porque a educação hoje é diferente, então a mudança tem que vir de lá de trás, para que ele não chegue ao ato infracional, então aplicar na prevenção, não digo na prevenção por (através de) profissionais, mas na educação dentro de casa, nas escolas, investir na capacitação de profissionais dentro das escolas, porque eu acredito que hoje em dia eles não sabem lidar com o adolescente (...) é essencial, pra poder lidar com ele, saber como fazer desde a pré-escola, a primeira, segunda série. (sujeito C)

A parte da família eu acho falha. Porque normalmente quando o adolescente infraciona é porque já houve uma falha da família, acho que ela está muito alheia em relação à criação do filho, acho que eles estão sendo criados muito soltos. (...) Eu acredito que quando eles chegam aqui ela já é uma família não funcional. Então eu acredito em prevenção, as pessoas procurarem se conscientizar e tentarem participar. Na escola deve ser feito um trabalho desde quando o menino estiver na barriga da mãe. Eu acredito nisso. Está gestante, então faz um trabalho pra ter consciência do que é ser mãe, qual que é o papel de pai,

tem que ser um trabalho contínuo nas escolas, nos projetos que ele estiver envolvido, acredito que seja isso. (sujeito D)

O adolescente pra mudar tem que mudar as amizades, (ir na) à escola e estar aprendendo, a família estar em cima orientando ele, (assim) como o projeto que orienta ele, como é o caminho dele, porque se o caminho que ele tá indo não tá bom, tá errado, ele tem que se mudar (atitude). Para o adolescente é difícil, pessoa nova ainda, ele tem que ter ajuda da família, ajuda daqui (instituição) e procurar mudar as amizades dele. (sujeito F)

As considerações demonstram a ineficiência do atual tratamento do adolescente e que as mudanças são mínimas. Os motivos, segundo os profissionais, são a falta de conhecimento sobre este adolescente “anormal”, falta de tratamento repressivo, falta de investimentos nos projetos direcionados aos interesses dos adolescentes e de credibilidade nestes, contrariamente à visão de Gonçalves (2010, p. 22) de que as políticas públicas devem se voltar para a superação “[...] daquilo que se coloca como empecilho à transformação social em direção a uma sociedade mais justa, igualitária e solidária”. O diferente passa a ser combatido, visto como crise, como desajuste, passa a ser tratado com a finalidade de retorno à condição saudável e natural do homem.

Percebe-se, entretanto, que a questão educacional e familiar está presente nas falas da maioria dos funcionários como instâncias privilegiadas, pois é tratada como as mais eficazes para se conseguir as mudanças desejadas no adolescente. Complementando a questão sobre o processo socioeducativo do jovem, a fala de alguns profissionais sobre o que é necessário para o adolescente cumprir as MSE, no prazo estabelecido judicialmente, revela que é preciso:

(...) ser aplicado de urgência é, no caso de alguma sanção quando o adolescente está em descumprimento de medida a gente faz ele ler aquela cartilha de sanção do que é uma internação ou uma semiliberdade, então eu acho que deveria ser de imediato cumprido isso, pra que ele pudesse compreender, porque a gente sabe que o adolescente em desenvolvimento não consegue muito ser futurista e entender isso, que realmente pode acontecer, que é uma lei, pois o que está acontecendo com ele é uma aplicação de uma medida de uma lei federal por um ato infracional cometido, e por muitas vezes a falta de aplicabilidade e morosidade da lei, o adolescente vai levando de qualquer jeito, e você acaba ficando sem recursos, como se ficasse com as mãos presas, em cima da lei, sem conseguir uma atuação melhor, porque não depende só de você, é um conjunto. (sujeito B)

Mais firmeza em relação ao próprio juiz mesmo, ao legislativo, eles precisavam ser um pouco mais eficazes no que eles cobram. Eu acredito que os adolescentes não cumprem as medidas porque eles acreditam que não vai acontecer nada e, muitas vezes, infelizmente não acontece mesmo. E a justiça é muito morosa. (sujeito D)

A primeira coisa é por medo no adolescente, por pressão nele, porque se deixar ele cumpre do jeito que ele quer, depois quando vai ver ... já é tarde, eu acho isso. (sujeito F)

Xaud (2005) considera necessário uma intervenção da equipe capaz de descobrir as pressões que pesam sobre o adolescente e, de alguma forma, aliviá-las, pois só assim, será possível ele retomar o caminho do crescimento pessoal e social.

De modo geral, a análise das entrevistas semiestruturadas com os funcionários permite identificar problemas referentes à ordem de infraestrutura da entidade, devido aos aspectos físicos, materiais e humanos, estes últimos traduzidos pela necessidade de profissionais capacitados para lidar com o adolescente autor de infração.

Tratando-se da infraestrutura, faltam bens permanentes na entidade para serem disponibilizados aos adolescentes e para os funcionários desenvolverem suas atividades, como computadores, recursos midiáticos, sala adaptada para realização de atividades pedagógicas e recreativas, banheiros adequados, sala de atendimento, sala de oficinas.

Percebe-se também uma falta do profissional coordenador, a fim de atender às demandas mais urgentes que surgem no cotidiano, tendo em vista que se trata de uma entidade filantrópica, cujos integrantes da Diretoria são voluntários e têm que dividir o tempo de atuação na entidade com seus compromissos pessoais. Embora seja fácil para a entidade entrar em contato com os gestores, predominantemente por telefone, a resolução rápida das questões emergentes às vezes pode não acontecer. Assim, problemas relacionados à falta de comunicação entre os funcionários poderiam ser amenizados com a presença de um coordenador.

O discurso dos funcionários está permeado pela queixa sobre a falta de mobilização das demais instâncias que envolvem o jovem, como a família, a rede socioassistencial, a justiça, a escola, a fim de se poder realizar um trabalho integrado com os “parceiros”

em prol do adolescente em medida. Verifica-se, portanto, que é preciso dar um tratamento adequado às necessidades dos adolescentes, por meio dos cursos, dos serviços realizados em entidades de cumprimento de medida, na escola, nas demais instituições e na comunidade, tendo em vista que a maioria das entidades que os recebem dispensa um atendimento preconceituoso, ora deixando o adolescente sem obrigações, ora tratando-o de forma excessivamente rigorosa, concepção semelhante à que a população possui em relação aos adolescentes infratores, condições que confirmam que “(...) Apesar do discurso novo, a prática ainda está impregnada de velhos valores”. (XAUD, 2005, p. 91)

Para tanto, a ajuda requer investimento do governo para implantar cursos profissionalizantes adequados às necessidades do adolescente e do mercado de trabalho (a fim de que se identifique com uma função e possa se sentir gratificado e reconhecido, por meio de seu trabalho, deixando de ver as drogas como meio de garantir sua subsistência); melhorar as condições de atendimento das entidades assistenciais, como a infraestrutura e pessoal capacitado para lidar com este adolescente; investir na educação; investir em trabalhos com as famílias e melhorar sua condição socioeconômica através da geração de empregos e da estabilidade do empregado.

Vê-se como um importante fator para o efetivo cumprimento das medidas, a necessidade de a Justiça atuar com urgência e eficácia quando o adolescente estiver em descumprimento, para que ele tema a autoridade e cumpra suas obrigações perante a lei, impondo-lhe limite e responsabilização das consequências de suas ações negativas.

Outro fator que prejudica o atendimento dos adolescentes e de suas famílias, na entidade, é o excesso de tempo dispendido no preenchimento e na elaboração de relatórios, ao invés de dedicá-lo às atividades diretas com o adolescente.

Conclui-se, então, que é importante contar com pessoas comprometidas com a situação do adolescente autor de infração nas esferas de decisão do governo e das entidades que efetivam as políticas públicas, para que estas, além dos direitos promulgados no ECA, possam ser efetivadas realmente. E nós acrescentamos: é

preciso pessoas na esfera do governo que, efetivando a noção de prioridade das crianças e dos adolescentes, tenham uma concepção não naturalizadora e/ou estigmatizadora e que, efetivamente, apliquem o artigo 227º da Constituição Federal.

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Acesso em: Out.10. Disponível em<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao finalizar este trabalho, fica evidenciado que nenhuma ação institucional poderá ser conduzida sem que a equipe de profissionais esteja mobilizada no sentido de criar mecanismos que visem intensificar a participação de todos no processo educativo, que se volte menos à recuperação, para se dirigir de modo prioritário à formação do jovem autor de infração, buscando incentivar a criação de políticas junto aos poderes públicos e à comunidade, de modo a evitar um discurso culpabilizador do indivíduo, substituindo-o por explicações decorrentes do modelo social vigente.

Acredita-se que a metodologia adotada permitiu vislumbrar que as condições de atendimento dos jovens na entidade pesquisada e a aplicação das medidas são ainda bastante contraditórias, ora reafirmando práticas individualizantes e excludentes, ora as propondo a partir de uma perspectiva mais contextualizada.

Neste sentido, os resultados mostraram que será necessário iniciar a luta pela melhoria dessas condições institucionais, de modo específico àquelas instituições voltadas ao trabalho com os adolescentes que cometem ato infracional, não reproduzindo formas ultrapassadas, mas intervindo com políticas que formulem ações conjuntas e participativas, que possam envolver todos os atores sociais, principalmente os jovens em cumprimento de medidas.

Para essa mudança, será preciso, inicialmente, investir na formação dos profissionais e na infraestrutura da instituição. Quanto a primeira, se sugere realizar cursos de capacitação e treinamento para atualização dos conceitos e das formas de intervenção com o adolescente em cumprimento de medida; realizar, rotineiramente, grupos de discussão para dialogar sobre os problemas que enfrentam, quer os relativos à própria entidade, quer os relativos ao atendimento do jovem; possibilitar a criação de propostas coletivas de ação e de meios para efetivar as políticas sociais.

Já os investimentos na infraestrutura devem ser realizados buscando criar espaços físicos apropriados para o desenvolvimento dos diferentes projetos com o público atendido (os espaços devem estar adequados ao propósito do programa); para melhor atendê-los (mobília, recursos audiovisuais, computadores, materiais educativos e informativos), e; disponibilizar mais materiais didáticos e de interesse dos atendidos.

Pode-se ser um facilitador do processo socioeducativo do jovem em conflito com a lei, a criação de um espaço adequado onde ele possa desenvolver atividades educativas/informativas/escolares diariamente na presença de um responsável capaz de acompanhá-lo, onde possa se expressar com críticas e sugestões para os trabalhos que participa e que participará; onde possa se manifestar com atividades artísticas, culturais e educacionais que atendam suas preferências individuais e ensine a conviver e a compreender o outro.

O trabalho desenvolvido por meio das oficinas, por um monitor capacitado (e diferente do orientador), demonstrou estar de acordo com a proposta de socioeducação do jovem, isto sugere que é relevante dar continuidade às atividades.

Ainda se faz necessário, na sede da entidade, a presença de um profissional psicólogo a fim de atuar na perspectiva organizacional - ao ajudar na qualidade das relações humanas e de trabalho- e na perspectiva clínica – a fim de realizar atividades com os adolescentes e com suas famílias-, para que se possa promover um ambiente mais favorável ao funcionamento institucional e agradável ao atendimento ao público.

A melhora no atendimento pode ocorrer, também, através da presença diária de um coordenador geral, desvinculado de qualquer projeto, para que ele possa atuar com mais neutralidade e de forma coerente com as necessidades institucionais emergentes; Além de profissionais que auxiliem o trabalho dos técnicos a fim de que estes possam se dedicar com mais flexibilidade ao atendimento direto da população.

É importante considerar, igualmente, que é desejável a mudança do paradigma de filantropia que a entidade funciona para o paradigma de representante do governo e do estado na efetivação das políticas públicas que asseguram os direitos aos cidadãos que se encontram marginalizados socialmente, diminuindo assim, a relação de dependência entre a qualidade do serviço destinado ao público e a “boa vontade” da população em ajudar a entidade. Isto possibilitaria efetivar os direitos humanos promulgados em lei com mais eficácia.

A entidade, além disso, pode atuar em conjunto com o sistema judiciário e outras instâncias governamentais, a fim de refletir sobre diferentes maneiras para auxiliar no atendimento das reais necessidades desses jovens, tomando como base a própria maneira que estes têm de encarar a sua realidade institucional e social, procurando

uma mudança do estigma de que são vítimas. Assim, é importante haver uma aproximação entre as instituições do município que lidam com o jovem e as que lidam com as políticas públicas.

A análise do Conselho Tutelar indica que é preciso, semelhantemente à entidade que orienta as medidas socioeducativas, grandes investimentos na sua infraestrutura, a fim de facilitar o trabalho dos funcionários e o atendimento ao público, como computadores, transporte, espaço físico adequado.

O elevado número de reincidentes no Conselho indica que as entidades para as quais o público encaminhado cumpre as medidas protetivas, devem ser analisadas a fim de se saber se estão conseguindo cumprir as ações que proporcionarão meios mais saudáveis do jovem se desenvolver, ou seja, se estão contribuindo com sua formação social e educacional e prevenindo comportamentos mais complexos no futuro. Acredita-se que esta entidade merece minuciosa atenção dos poderes públicos devido sua grande responsabilidade de intervir, desde o primeiro momento em que surge a necessidade, na vida da criança e do adolescente, o que lhe possibilita uma atuação a nível preventivo para não chegar às medidas socioeducativas.

Não menos importante, são as macro medidas, isto é, intervenções que visam abranger uma grande parcela da população do país que vive em situação marginalizada. Como exemplo, sugere-se intensificar os investimentos na saúde física e psicológica, na moradia, na inserção social, na cultura, na recreação dos jovens e nos trabalhos direcionados às famílias dos adolescentes sob medidas (a fim de oportunizar seu fortalecimento, estreitamento do vínculo com os filhos, sua participação e emancipação social e política).

Para tanto, sugere-se que os órgãos públicos e a sociedade civil se responsabilizem na criação de políticas e programas destinados aos jovens em situação de vulnerabilidade, a fim de se incentivar a formação pessoal e profissional, dando-lhes condições, suporte econômico e psicológico para tal. Assim como um redirecionamento da aplicação de recursos na educação pública, o que lhes dará a oportunidade de se constituírem em detentores de mão de obra qualificada e de empregos mais bem remunerados e estáveis.

Outra sugestão que se faz é a de ouvir os alvos principais das medidas protetivas no sentido de lhes possibilitar meios de participarem das decisões sobre os programas a eles direcionados para garantir meios de se desenvolverem e usufruírem dos benefícios da sociedade.

Faz-se imprescindível e urgente ações que respeitem, na prática, as leis promulgadas na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Constituição Federal Brasileira e no Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como se faz necessário efetivar os direitos em lei.

Conclui-se que, enquanto não houver a mobilização de todos os setores da sociedade civil e das instâncias governamentais, não será possível a mudança do paradigma de menor infrator para adolescente que realizou infração, pois se sabe que este se constitui a partir das interações que mantém na comunidade e mediante a internalização dos signos da cultura e das práticas sociais do contexto em que vive.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, S.; BORDINI, R.S.; LIMA, E.B.T. *O adolescente e as mudanças na criminalidade urbana*. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v13n4/v13n4a06.pdf>. Acesso em: abril 2010.
- ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. *O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa*. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 1999, 206 p.
- ASSIS, S. G.; CONSTANTINO, P. *Perspectivas de prevenção da infração juvenil masculina*. *Ciência & Saúde Coletiva*: 10(1), 2005, p.81-90.
- BLERGER, J. *Temas de psicologia: entrevista e grupos*. São Paulo: Martins Fontes, 1980, 113 p.
- BOCK, A. M. B; GONÇALVES, M. G. M; FURTADO, O. (Orgs.) *Psicologia Sócio-Histórica: uma perspectiva crítica em psicologia*. 4ª Ed.Cortez, 2009, 224p.
- BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Ed. Atualizada e revisada. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. Presidência da República/Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2010, 201 p.
- BRASIL. *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE*. Brasília: xxx 2006, 122 p.
- ELOY, C. B.; QUADRINI, E. T.; MACEDO, L. M.; CONSTANTINO, E. P. O método histórico-dialético: contribuições da teoria das representações sociais e da psicologia sócio-histórica. In: CONSTANTINO, E. P. (Org.). *Percursos da Pesquisa Qualitativa em Psicologia*. São Paulo: Arte & Ciência, 2007, p. 39-60.
- CASTRO, L. A. *Criminologia da reação social*. Trad. Ester Kosovski. Rio de Janeiro: Forense, 1983.
- CONSTANTINO, E. P.; PEREZ, D. K.; SILVA, C. M. R. O psicólogo nas políticas públicas sociais: Reflexões sobre as práticas PSI. In: CONSTANTINO, E. P. (Org.) *Psicologia, Estado & Políticas Públicas*. Unesp, Assis, 2010, p. 87-108
- COSTA, B. G. *A estética da violência*. Jornalismo e produção de sentidos. Campinas, S.P.: Autores Associados; Piracicaba, SP: UNIMEP, 2002.
- CRUZ, L.; HILLESHEIM, B.; GUARESCHI, N. M. F. *Infância e políticas públicas: um olhar sobre as práticas psi*. *Psicol. Soc.* vol.17 no.3, Porto Alegre, Sept./Dec. 2005.

FACCI, M. G. D. Teorias educacionais e teorias psicológicas em busca de uma Psicologia Marxista da educação. In: DUARTE, Newton (Org.). *Crítica ao Fetichismo da individualidade*. Campinas: Autores Associados, 2004, p. 99-120.

FACCI, M.G.D.; SILVA, R.G.D.da. A crise da psicologia e questões metodológicas da escola de Vygotsky. *Revista Psicologia em Estudo*. Maringá, PR. vol.3., n.2., p.113-136.

FODRA, R. E. P.; RIBEIRO, S. L.; COSTA-ROSA, A.; LUZIO C. A. Metodologia de pesquisa qualitativa em saúde mental: a abordagem dialética. In: CONSTANTINO, E. P. (Org.). *Percursos da Pesquisa Qualitativa em Psicologia*. São Paulo: Arte & Ciência, 2007, p. 39-60.

GONÇALVES, M. da G. M. Psicologia, Subjetividade e Políticas públicas. Cortez, São Paulo, 2010, 132 p.

HOFLING, E. M. *Estado e políticas (públicas) sociais*. Caderno Cedes, Ano XXI, nº 55, Nov 2001, 11p.

LANE, S. T. M.; CODO, W. (Orgs.). *Psicologia social*. O homem em movimento. 12. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

LULA assina hoje proposta que proíbe castigos físicos em crianças. *Portal Social*. Disponível em: www.portalsocial.org.br. Acesso em: 08 set. 2010.

Mãe entrega filho viciado em crack à polícia. *Portal Social*. Disponível em: www.portalsocial.org.br. Acesso em: 10 set. 2010.

MANUAL TÉCNICO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO: Fundação Casa. São Paulo, 2010.

MESQUITA NETO, P. A proteção dos direitos da criança: uma história da justiça Juvenil. In: CASA - Revista. *Juventude e Atualidade*. Ano I, número I, p. 16-21, 2009.

MINAYO, M. C. S. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

MONDRAGÓN, G. B. MPC, um programa que nasceu no pátio. In: CASA – Revista. *Juventude e Atualidade*. Ano I, número I, p. 16-21, 2009.

NASCIMENTO, M. L.; SCHEINVAR, E. *Infância: Discursos de proteção, práticas de exclusão*. 2004, 155 p.

PATTO, M. H. S. Escola, Sociedade e Psicologia escolar no Brasil. In: _____. *Psicologia e ideologia* – Uma introdução crítica à Psicologia escolar. São Paulo: T. A. Queiroz, 1984.

POR uma política nacional de execução das medidas socioeducativas: conceitos e princípios norteadores. Coordenação técnica: Antonio Carlos Gomes da Costa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006. 64 p.

RIZZINI, I. *Reflexões sobre pesquisa histórica com base em ideias e práticas sobre a assistência à infância no Brasil na passagem do século XIX para o XX.* An. 1 Congr. Intern. Pedagogia Social Mar. 2006, 25 p.

RIZZINI, I. *Infância e globalização: análise das transformações econômicas, políticas e sociais.* 2007, 12 p.

SANTOS, R. S.; RIBEIRO, E. M.; GOMES, F. G. et al. *Compreendendo a natureza das políticas do Estado capitalista.* Rev. Adm. Pública vol. 41, nº.5. Rio de Janeiro Sept./Oct. 2007, 15 p.

SOBRE o ECA. In: Comunicação pelos direitos da criança e do adolescente. Disponível em: <<http://www.redeandibrasil.org.br/eca/quem-somos>> 01 de Nov. de 2010.

SOCIOEDUCAÇÃO: Estrutura e Funcionamento da Comunidade Educativa/Coordenação técnica: Antonio Carlos Gomes da Costa. - Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006, 156 p.

TREVISAN, A. P.; VAN BELLEN, H. M. *Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção.* 2008, 21 p.

XAUD, G. M. B. Os desafios da intervenção psicológica na promoção de uma nova cultura de atendimento do adolescente em conflito com a lei. In: BRITO, L. M. T. *Temas de Psicologia Jurídica.* 4ª Ed. Relume Dumará – Rio de Janeiro, 2005, P. 87-102.

APÊNDICES

APÊNDICE I

CARTA DE APRESENTAÇÃO À INSTITUIÇÃO

ILUSTRÍSSIMA SENHORA ORIENTADORA DE MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS DA CIDADE DE ILHA SOLTEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO

NATÁLIA HERNANDES CARVALHO, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG n. 34.005.406-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 345.604.198-50, residente e domiciliada no Passeio Bauru, n.408, na cidade de Ilha Solteira-SP, vem, respeitosamente, em nome próprio, REQUERER a V.Sª., o que segue:

A subscritora do presente é formada em psicologia, conforme se comprova pela cópia do diploma anexo.

Sou, ainda, aluna no curso de mestrado pela Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho - UNESP conforme demonstra a cópia da matrícula juntada.

Esclareço, ainda, que meu trabalho de "Dissertação de mestrado" recai sobre o tema "Medidas Sócio-Educativas", em especial no que diz respeito às "condições da instituição para o cumprimento das medidas pelos adolescentes autores de infração".

Razão pela qual, requeiro a VOSSA SENHORIA que me conceda a oportunidade de ter acesso a dados e informações que enriqueçam o estudo perseguido, de modo a contribuir com a magnitude dos trabalhos científicos.

Termos em que,

Peço deferimento.

Ilha Solteira, SP, 14/12/09.

Natália H. Carvalho

APÊNDICE II

CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO JUIZ



ASSOCIAÇÃO PARA ATENDIMENTO A
TOXICÔMANOS DE ILHA SOLTEIRA

Núcleo de Apoio Familiar e Prevenção ao Uso de Drogas

C.N.P.J. 00.836.751/0001-42 Reconhecida de utilidade pública municipal pela Lei nº 402 de 05/09/1996

Ilha Solteira, 13 de janeiro 2010.

Ofício 006/2010

M.M. Juiz:

Vimos por meio deste, encaminhar o Requerimento anexo, submetendo-o à elevada apreciação de Vossa Excelência, vez que o conteúdo do mesmo versa sobre dados referentes à adolescência, no particular aspecto da "informação", o que, s.m.j., viola, em tese, o sigilo concernente aos procedimentos da Lei 8.069/90.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SANDRA M. M. GIARETTA
Orientadora de MSE

Ao Exmo Senhor,
Dr. Fernando Antônio Lima
Juiz de Direito
Fórum – Ilha Solteira.

VISTOS
TENDO EM VISTA A RAZÃO CIENTÍFICA,
DEFINIR O PRESENTE REQUERIMENTO.
REGISTRO, PREVISÃO PARA RECAPACITAÇÃO, QUE
A SIGILOSIDADE RELATIVA AOS PROCEDIMENTOS DA
REGISTRAÇÃO INFANTO-JUVENIL VISA ASSEGURAR A DIGNI-
DADE DA PESSOA EM DESENVOLVIMENTO.

15081, 09/02/2010


Eduardo Luiz de Abreu Costa
Juiz Substituto

APÊNDICE III

ENTREVISTA FECHADA DA ENTIDADE QUE ORIENTA AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

1 - Quais as principais dificuldades do projeto para a realização das propostas socioeducativas?

- ☐ Financeira ☐ De Gestão ☐ De Relações humanas ☐ De infraestrutura
☐ Número insuficiente de profissionais ☐ Profissionais não capacitados

2 – A execução das medidas socioeducativas pelo adolescente, assim como a situação social, familiar e pessoal dos adolescentes é discutida pelo grupo de profissionais da instituição, regularmente?

- ☐ Sim ☐ Não

3- O adolescente recebe algum acompanhamento do projeto visando à não reincidência. após o término de sua medida?

- ☐ Sim ☐ Não

4- Quais serviços são disponibilizados na instituição, para o acompanhamento do adolescente em cumprimento de medida?

- ☐ Psicologia ☐ Assistente Social ☐ Pedagogia ☐ Educadora Social

5- O projeto de orientação de medidas tem autonomia para tomar decisões, na instituição em que está instalado?

- ☐ Sim ☐ Não

6- Quais os principais motivos que levam o adolescente a cometer a infração?

- ☐ Pessoais (genética, caráter, distúrbio ou transtorno de personalidade)
☐ Familiares

☐ Sociais

☐ Outros. Quais?

7- O adolescente infrator é visto na instituição como?

☐ Delinquente ☐ Em desenvolvimento ☐ Vítima ☐ Nenhuma das anteriores..

8- A comunidade municipal vê o adolescente que frequenta o projeto como?

☐ Delinquente ☐ Em desenvolvimento ☐ Vítima ☐ Nenhuma das anteriores.

APÊNDICE IV

ENTREVISTA FECHADA DO CONSELHO TUTELAR

1- Quantos adolescentes dão entrada por mês, no Conselho Tutelar do município?

2- Quais os principais casos atendidos?

3- Quais as principais dificuldades do Conselho Tutelar para encaminhar o adolescente para as instituições governamentais ou não-governamentais que os recebem para o cumprimento das medidas?

() Financeira () De Gestão () De Relações humanas () De infraestrutura
() Número insuficiente de profissionais () Profissionais não capacitados () Vaga () Outra. Qual?

4- Quais os principais problemas encontrados para que o adolescente atenda às recomendações do Conselho Tutelar?

() Relativos à família
() Morosidade do Sistema Judiciário
() Sobrecarga de serviço das instituições parceiras
() Falta de recursos materiais e/ou físicos(infraestrutura)
() Falta de pessoal capacitado
() Não compreendem as consequências do não cumprimento das recomendações
() Outros. Quais?

5- Seu trabalho se relaciona com o trabalho de outro profissional da instituição?

☐ Sim

☐ Não

5.1 Qual profissional?

☐ Encarregado administrativo ☐ Todos

☐ Presidente da instituição ☐ Outro. Qual?

6- Os recursos financeiros recebidos pelo Conselho são satisfatórios para atender às necessidades, enquanto órgão responsável pela busca do desenvolvimento socioeducativo dos adolescentes?

☐ Sim

☐ Não

7- Quais as principais dificuldades do Conselho para atuar, enquanto órgão responsável por efetivar as propostas socioeducativas aos adolescentes?

☐ Financeira ☐ De Gestão ☐ De Relações humanas ☐ De infraestrutura

☐ Número insuficiente de profissionais ☐ Profissionais não capacitados

☐ Não existem dificuldades ☐ Outra. Qual? _____

8- Para quais atividades o Conselho Tutelar pode encaminhar o adolescente, a fim de atingir as propostas de reinserção, educação e preparação do adolescente para o mercado de trabalho?

☐ Inclusão em cursos profissionalizantes ☐ Incentivo a Arte e a Cultura

☐ Oficinas de Laborterapia ☐ Oficinas psicopedagógicas

☐ Inclusão em projetos governamentais de geração de renda

☐ Outras.Quais ?

9 – A execução das medidas protetivas, assim como a situação social, familiar e pessoal dos adolescentes, são discutidas pelo grupo de profissionais da instituição regularmente?

☐ Sim ☐ Não

10- Com quais instituições o Conselho Tutelar tem parceria, para o encaminhamento do adolescente visando à sua formação enquanto cidadão responsável e participativo, na sociedade?

☐ Programas governamentais. Quais?

☐ Escolas públicas. Quantas?

☐ Creches/abrigo. Quantos?

☐ Instituições religiosas Quantas?

☐ Centros de saúde. Quantos?

11- O adolescente recebe algum acompanhamento do Conselho, enquanto ele está sendo assistido pela instituição à qual foi encaminhada?

☐ Sim ☐ Não

12- Quais serviços são disponibilizados na instituição, para o acompanhamento do adolescente que chega ao Conselho?

☐ Psicologia ☐ Assistente Social ☐ Pedagogia ☐ Orientador Social ☐ Nenhum

13- Quais as condições econômico-sociais da maioria dos atendidos e de suas famílias?

☐ Até 1 salário ☐ Entre 2 e 3 salários

☐ 4 e 6 salários ☐ Mais de 7 salários

14 - Qual o nível de escolaridade da maioria dos atendidos?

☐ Até a 4ª série ☐ Até a 7ª série ☐ Ensino Fundamental completo

☐ Ensino Médio completo ☐ Curso superior

15- Qual o nível de escolaridade da maioria das famílias dos atendidos?

☐ Até a 4ª série ☐ Até a 7ª série ☐ Ensino Fundamental completo

☐ Ensino Médio completo ☐ Curso superior

16- Quais os principais motivos que levam o adolescente a cometer a infração?

☐ Pessoais (genética, caráter, distúrbio ou transtorno de personalidade)

☐ Familiares

☐ Sociais

☐ Outros. Quais?

17- Como o adolescente infrator é visto na instituição?

☐ Delinquente ☐ Em desenvolvimento ☐ Vítima ☐ Nenhuma das anteriores

18- Como a comunidade municipal vê o adolescente que frequenta o projeto?

☐ Delinquente ☐ Em desenvolvimento ☐ Vítima ☐ Nenhuma das anteriores.

19- Qual a porcentagem de crianças e adolescentes que passa pelo Conselho Tutelar mais de uma vez, durante a fase da adolescência?

☐ até 25% ☐ 26% a 50% ☐ 51% a 75% ☐ 76% a 100%

20- O que você considera necessário para que o adolescente se torne um cidadão responsável e participativo, na sociedade?

APÊNDICE V

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado(a) participante:

Sou estudante do curso de Pós-Graduação na Universidade Estadual “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP). Estou realizando uma pesquisa sob orientação da professora Dr^a Elizabeth Piemonte Constantino, cujo objetivo é verificar as condições institucionais de cumprimento de medidas socioeducativas pelos adolescentes autores de infração.

Sua participação envolve uma entrevista, que será gravada, se assim você permitir, e que tem a duração aproximada de 1 (uma) hora.

A participação nesse estudo é voluntária e, se você decidir não participar ou quiser desistir de continuar em qualquer momento, tem absoluta liberdade de fazê-lo.

Na publicação dos resultados desta pesquisa, sua identidade será mantida no mais rigoroso sigilo. Serão omitidas todas as informações que permitam identificá-lo(a).

Mesmo não tendo benefícios diretos em participar, indiretamente você estará contribuindo para a compreensão do fenômeno estudado e para a produção de conhecimento científico.

Quaisquer dúvidas relativas à pesquisa poderão ser esclarecidas pelo pesquisador, fone 18- 8134 0465 ou pela orientadora – fone 18 3302 5900.

Atenciosamente,

Nome e assinatura do(a) estudante

Local e data

Matrícula:

Nome e assinatura do(a) professor(a) orientador(a)

Matrícula:

Consinto em participar deste estudo e declaro ter recebido uma cópia deste termo de consentimento.

Nome e assinatura do participante

Local e data

APÊNDICE VI

ROTEIROS DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADAS DOS FUNCIONÁRIOS DA ENTIDADE QUE ORIENTA AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Profissional: A

- 1- Qual é seu trabalho, na instituição?
- 2- De que forma o seu trabalho se relaciona com o Projeto Ícaro?
- 3- O que dificulta o desenvolvimento do seu trabalho?
- 4- Qual é o contato que você tem com a gestão da instituição?
- 5- Como você avalia a interação do seu trabalho com o trabalho dos outros profissionais da instituição?
- 6- Como ocorre a supervisão sobre os funcionários e sobre a instituição?
- 7- Você tem conhecimento sobre o desenvolvimento dos trabalhos que o Projeto Ícaro desenvolve com os adolescentes?
- 8- Você tem conhecimento sobre os investimentos e verbas aplicadas nos trabalhos do Projeto Ícaro?
- 9- Você tem conhecimento sobre os casos dos adolescentes que chegam para cumprimento de Medida Socioeducativa?
- 10- O que você considera necessário realizar/aplicar para que o adolescente cumpra integralmente a Medida Socioeducativa no prazo estabelecido pelo juiz?
- 11- O que você considera necessário para que o adolescente consiga se tornar um cidadão responsável e participativo na sociedade, ou seja, que ele mude sua estrutura de vida?

Profissional: B

- 1- Quais são os motivos do não cumprimento das Medidas Socioeducativas, no prazo correto?
- 2- Quais são os projetos, oficinas, cursos que o Projeto Ícaro oferece aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa?
- 3- Descreva-os sucintamente:
- 4- De onde vem o auxílio financeiro que o Projeto Ícaro recebe?
- 5- Como é dividida e aplicada essa verba?
- 6- O que dificulta o desenvolvimento do seu trabalho?
- 7- O projeto de orientação de medidas tem autonomia para tomar decisões, na instituição em que está instalado?
- 8- Como é o funcionamento da gestão da instituição?
- 9- Qual é o contato que você tem com a gestão da instituição?
- 10- O que você considera necessário aplicar/realizar, para que o adolescente cumpra integralmente a Medida Socioeducativa, no prazo estabelecido pelo juiz?
- 11- O que você considera necessário para que o adolescente consiga se tornar um cidadão responsável e participativo na sociedade, ou seja, que ele mude sua estrutura de vida?
- 12- Quais as ações para conquistar tais mudanças?
- 13- Como você avalia o adolescente, ao chegar à entidade e ao fim da Medida Socioeducativa?

Profissional: C

- 1- Qual é o seu trabalho, na instituição?

- 2- O que dificulta o desenvolvimento do seu trabalho?
- 3- O desenvolvimento do seu trabalho se relaciona com os outros profissionais da instituição? Descreva como.
- 4- Como você avalia a interação do seu trabalho com o trabalho dos outros profissionais?
- 5- Como é o funcionamento da gestão da instituição?
- 6- Qual é o contato que você tem com a gestão da instituição?
- 7- De que forma o seu trabalho se relaciona com o Projeto Ícaro?
- 8- Você tem conhecimento sobre o desenvolvimento dos trabalhos que o Projeto Ícaro desenvolve com os adolescentes?
- 9- Você tem conhecimento sobre os investimentos e verbas aplicadas nos trabalhos do Projeto Ícaro?
- 10- Você tem conhecimento sobre os casos dos adolescentes que chegam, para cumprimento de Medida Socioeducativa?
- 11- Existe algum recurso financeiro destinado ao desenvolvimento de ações assistenciais para os adolescentes que estão em cumprimento de Medida Socioeducativa?
- 12- Como é aplicada essa verba?
- 13- O que você considera necessário para que o adolescente consiga se tornar um cidadão responsável e participativo na sociedade, ou seja, para que ele mude sua estrutura de vida?
- 14- A rede social do município atende às demandas desses adolescentes? Descreva como.

Profissional: D

- 1- Qual é o seu trabalho, na instituição?
- 2- De que forma o seu trabalho se relaciona com o Projeto Ícaro?
- 3- O que dificulta o desenvolvimento do seu trabalho?
- 4- Como é o funcionamento da gestão da instituição?
- 5- Qual é o contato que você tem com a gestão da instituição?
- 6- Como você avalia a interação do seu trabalho com o trabalho dos outros profissionais?
- 7- Você tem conhecimento sobre o desenvolvimento dos trabalhos que o Projeto Ícaro desenvolve com os adolescentes?
- 8- Você tem conhecimento sobre os investimentos e verbas aplicadas nos trabalhos do Projeto Ícaro?
- 9- Você tem conhecimento sobre os casos dos adolescentes que chegam, para cumprimento de Medida Socioeducativa?
- 10- O que você considera necessário aplicar/realizar para que o adolescente cumpra integralmente a Medida Socioeducativa, no prazo estabelecido pelo juiz?
- 11- O que você considera necessário para que o adolescente consiga se tornar um cidadão responsável e participativo na sociedade, ou seja, para que ele mude sua estrutura de vida?
 - 11.1- Quais as ações para conquistar tais mudanças?

Profissional: E

- 1- Qual é o seu trabalho, na instituição?
- 2- O que dificulta o desenvolvimento do seu trabalho?
- 3- Seu trabalho se relaciona com os outros profissionais da instituição? Descreva como.

- 4- Como você avalia a interação do seu trabalho com o trabalho dos outros profissionais?
- 5- Como é o funcionamento da gestão da instituição?
- 6- Qual é o contato que você tem com a gestão da instituição?
- 7- Você tem conhecimento sobre o desenvolvimento dos trabalhos que o Projeto Ícaro desenvolve com os adolescentes?
- 8- Você tem conhecimento sobre os casos dos adolescentes que chegam, para cumprimento de Medida Socioeducativa?

Profissional: F

- 1- Qual é o seu trabalho, na instituição?
- 2- De que forma o seu trabalho se relaciona com o Projeto Ícaro?
- 3- O que dificulta o desenvolvimento do seu trabalho?
- 4- Você tem conhecimento sobre o desenvolvimento dos trabalhos que o Projeto Ícaro desenvolve com os adolescentes?
- 5- Você tem conhecimento sobre os casos dos adolescentes que chegam, para cumprimento de Medida Socioeducativa?
- 6- O que você considera necessário para que o adolescente consiga se tornar um cidadão responsável e participativo na sociedade, ou seja, para que ele mude sua estrutura de vida?
 - 6.1- Quais as ações para conquistar tais mudanças?
- 7- Como você avalia a interação do seu trabalho com o trabalho dos outros profissionais?
- 8- O que você considera necessário realizar/aplicar para que o adolescente cumpra integralmente a Medida Socioeducativa no prazo estabelecido pelo juiz?

9- Como é o funcionamento da gestão da instituição?

10- Qual é o contato que você tem com a gestão da instituição?

APÊNDICE VII

QUESTÕES PESQUISADAS NOS DOCUMENTOS OFICIAIS DA ENTIDADE

1- De onde vem e onde são aplicados os incentivos financeiros da entidade?

1.2- Qual a repartição dos gastos?

2- Quais os objetivos da instituição para o atendimento da população?

3- Quais as atividades (relacionadas aos adolescentes infratores) que a instituição oferece ao público?

4- Qual é o corpo de funcionários?

5- Quais serviços são disponibilizados na instituição para o acompanhamento do adolescente em cumprimento de medida? Descreva a função de cada um: Psicologia, Assistente Social, Pedagogia, Educadora Social .

6- No que consiste cada projeto executado para os adolescentes (ex: oficinas do Ícaro e da prevenção)? Qual o objetivo? Que tipo de adolescente deve frequentar? Que tipo de atividades? Como funciona?

7- Como deve ser o funcionamento da instituição?

8- Qual(is) atividade(s) o projeto desenvolve, a fim de atingir as propostas de reinserção, educação e preparação do adolescente para o mercado de trabalho?

APÊNDICE VIII

QUESTÕES PESQUISADAS NOS PROCESSOS JUDICIÁRIOS DOS ADOLESCENTES

- 1- Quantos adolescentes são atendidos por mês, no projeto que orienta as medidas socioeducativas?
- 2- Quais as principais infrações praticadas pelos adolescentes?
- 3- Qual o número de adolescentes que cumpre integralmente a medida socioeducativa, durante o prazo estabelecido pelo juiz?
- 4- Com quais instituições o projeto tem parceria, no cumprimento da medida socioeducativa de PSC?
- 5- Qual a percentagem de adolescentes (situação familiar) com condições socioeconômicas de:
Até 1 salário mínimo; Entre 1 e 2 salários mínimos; Entre 2 e três salários mínimos; Mais que 4 salários mínimos.
- 6- Qual a percentagem de adolescentes que estudaram
Até a 4ª série; Até a 7ª série; Concluíram o Ensino Fundamental; Concluíram o Ensino Médio; Possuem curso técnico .
- 7- Qual a percentagem dos responsáveis dos adolescentes que estudaram
Até a 4ª série; Até a 7ª série; Concluíram o Ensino Fundamental; Concluíram o Ensino Médio; Possuem Curso Técnico.
- 8- Qual a porcentagem de adolescentes que estão em processo de cumprimento de medida, que recebe a progressão desta (que pratica outra infração e/ou vai para Fundação Casa)?

ANEXOS

ANEXO I

TERMO DE APROVAÇÃO PELO COMITÊ DE ÉTICA



Hospital Regional de Assis
Governo do Estado de São Paulo
Faculdade de Medicina de Marília
Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos
Aprovado pela CONEP/MS em 09/11/2004 - RN 25000.165648/2004-93
Renovado em 13/12/2007
Praça Dr. Simphrônio Alves dos Santos s/nº, 19810-000 – Assis – SP
Tel.: (18) 3302-6000 R. 6079 E-mail: etica@hra.famema.br

Parecer nº384/2010

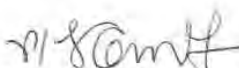
Assis, 24 de Maio de 2010.

Profª Dra. Elizabeth Piemonte Constantino

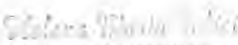
Com referência ao Projeto de Pesquisa sob título: **“O estabelecimento socioassistencial e as condições de execução de medidas socio-educativas aos adolescentes autores de ato infracional”** de autoria da aluna Natália Hernandes Carvalho sob vossa orientação, recebeu **PARECER FAVORÁVEL**.

Ressaltamos sobre a obrigatoriedade do pesquisador em entregar relatório final ao Comitê quando do término da referida pesquisa.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Enfª Teresa Cristina Prochet
Coordenadora

Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos
Hospital Regional de Assis


Silvana Maria de Almeida
ENFERMEIRA
COREN-SP 61.100

ANEXO II**1º Trimestre de 2010 - Janeiro - Fevereiro - Março**

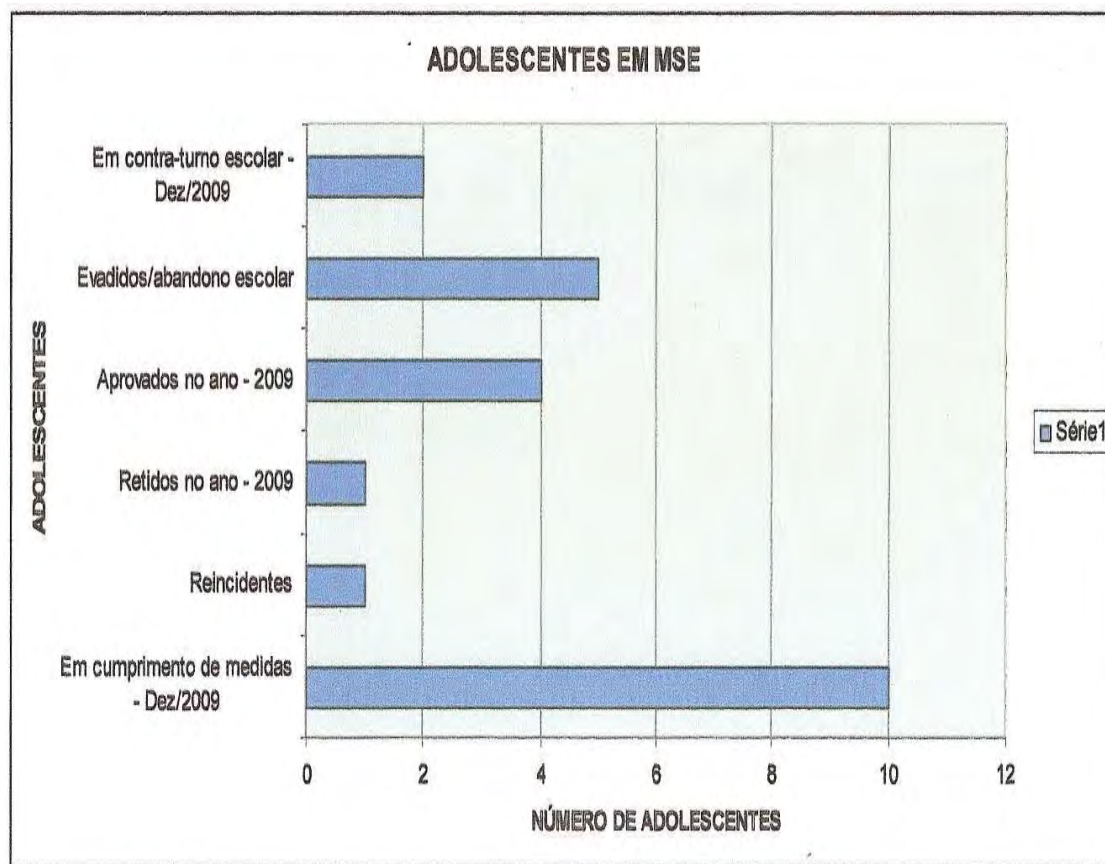
TIPOS DE CASOS	QUANTIDADE
01 – Número de casos abertos no período referido (100%)	37
02 – Número de casos encerrados no período	42
03 – Número de casos reincidentes no período	07
I - TOTAL DE CASOS EM ATENDIMENTO: ATUAL	113
II - NÚMERO DE ATENDIMENTOS AVULSOS	459
III - NÚMERO DE PLANTÕES ATENDIDOS	34

NATUREZA DOS CASOS ATENDIDOS

<u>Nº DE ORDEM</u>	<u>NATUREZA</u>	QUANTIDADE
01	Abandono	01
02	Abuso sexual/estupro/assédio	03
03	Alcoolismo/Drogadição – (pais)	05
04	Assistência material/social/saúde	04
05	Conflitos escolares	00
06	Conflitos familiares	12
07	Determinação judicial	04
08	Excesso de faltas	04
09	Evasão escolar	05
10	Fuga do lar	00
11	Maus tratos/agressão física-moral/violência doméstica	05
12	Problemas de comportamento	11
13	Problemas de conduta	02
14	Suspeita de negligência	14
15	Suspeita de prostituição	00
16	Suspeita de uso de drogas (lícita/ilícita)	00
17	Suspeita de exploração do trabalho infantil	00

ANEXO III

GRÁFICO SOBRE A SITUAÇÃO EDUCACIONAL DO ADOLESCENTE AUTOR DE INFRAÇÃO



ANEXO IV

QUANTIDADE DE ATOS INFRACIONAIS NO MUNICÍPIO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – SP

Dados estatísticos referentes aos atos infracionais, envolvendo adolescentes.

⇒ De abril de 2008 até dezembro de 2008 = 28

⇒ Ano de 2009 = 19

⇒ De janeiro de 2010 até outubro de 2010 = 40

